



DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, ARTES E HUMANIDADES
MESTRADO EM HISTÓRIA E PATRIMÓNIO
UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA
“LUÍS DE CAMÕES”

O PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO ROMANO DO SEIXAL

Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em História e Patrimónios

Autora: Maria Beatriz Rebelo Pereira

Orientador: Professor Doutor Telmo Jorge Ramos Pereira e Cézer Santos

Número da candidata: 30005221

Março de 2025

Lisboa

Dedicado a família e
amigos.

Agradecimentos

Chegada a esta fase, resta-me agradecer a todos quanto, direta ou indiretamente, contribuíram para que este relatório de estágio fosse possível.

Ao meu tutor ao longo do curso e orientador desta dissertação, Professor Doutor Telmo Pereira, agradeço toda a confiança, o aconselhamento, a disponibilidade, a atenção, o acolhimento, a orientação e o pronto atendimento, reconhecendo todo o meu esforço e dedicação durante a elaboração do tema aqui apresentado, que desde o início, se traduziram no principal incentivo para a concretização deste trabalho, o seu suporte foi fundamental. Agradeço igualmente a todos os docentes da Universidade Autónoma de Lisboa que me acompanharam e me tornaram mais rica em conhecimento, assim como no cumprimento dos meus objetivos académicos e profissionais.

Cumpre-me agradecer especialmente ao Ecomuseu Municipal do Seixal, nas pessoas do Mestre Cézer Santos, arqueólogo deste município, o qual foi meu supervisor de estágio assim como ao engenheiro do ambiente Luís Ramos, igualmente funcionário da Câmara Municipal do Seixal porque, sem estes fantásticos profissionais, não teria sido possível o estudo realizado, a vivência no terreno assim como o apoio logístico que necessitei, nomeadamente no tempo e no espaço. Agradeço também à arqueóloga presente na obra da Arrentela, Dra. Eunice Gaspar pela disponibilidade em me ensinar e explicar aspetos concretos do trabalho que tinha em mãos e sobre detalhes que só nos surgem quando estamos com o trabalho prático em mãos.

Finalmente agradeço à minha família que sempre me apoiou, esteve presente e foram a fonte da minha dedicação.

Sumário:

A História e a Arqueologia são disciplinas que estão intrinsecamente ligadas pela sua essência no entendimento do passado. Enquanto a História faz a análise de acontecimentos passados por registos e textos escritos, a Arqueologia escolhe fazer o mesmo de uma maneira muito mais empírica, ao tentar encontrar e explorar os sítios apenas mencionados em textos.

O presente relatório visa demonstrar o trabalho realizado durante os quatro meses de estágio na Câmara Municipal do Seixal, sobre o seu património Arqueológico e Histórico, com foco principal na passagem e permanência dos romanos pelo concelho. O estágio permitiu-me aprofundar conhecimentos sobre este legado, combinando a teoria com a prática.

Ao longo do estágio, foram realizadas várias atividades, nomeadamente, prospeções arqueológicas de interesse histórico, bem como trabalho de gabinete, que incluiu a limpeza, a catalogação e a análise de materiais cerâmicos, assim como a produção de relatórios técnicos. Além das atividades de pesquisa, foram realizadas atividades e visitas para um público geral e estudantil, respetivamente.

Palavras-chave: Património Romano, Olaria Romana, Galerias Romanas, Seixal.

Abstract:

History and Archaeology are disciplines that are intrinsically linked by their essence in understanding the past. While History analyses past events through records and written texts, Archaeology chooses to do the same in a much more empirical way, by trying to find and explore the sites only mentioned in texts.

This report aims to demonstrate the work carried out during the four months of internship at the Municipality of Seixal, on its Archaeological and Historical heritage, with a focus on the passage and permanence of the Romans in the municipality. The internship allowed me to deepen my knowledge about this legacy, combining theory with practice. Throughout the internship, a lot of activities were carried out, including archaeological surveys of historical interest, as well as office work, which included cleaning, cataloguing and analysis of ceramic materials, as well as the production of technical reports. In addition to the research activities, activities and visits were carried out for a general and student audience, respectively.

Keywords: Roman Heritage, Roman Pottery, Roman Galleries, Seixal.

Índice

Introdução	11
Aspetos gerais	11
Estrutura do Relatório	12
Objetivos	14
1. Metodologia.....	15
2. Enquadramentos.....	18
2.1. Enquadramento disciplinar	18
2.2. Enquadramento Legal	21
2.3. Enquadramento Territorial	25
2.4. Enquadramento Institucional	29
3. Património Histórico e Arqueológico do Seixal	32
3.1. Pré-História no Seixal	43
3.2. Idade Antiga no Seixal: os vestígios romanos	44
3.3. Idade Média no Seixal	48
3.4. Idade Moderna no Seixal	49
3.5. Idade Contemporânea no Seixal	51
3.6. Locais das Principais Atividades Económicas	51
4. Resultados.....	53
4.1. Trabalho de campo.....	53
4.1.1. As escavações da Arrentela.....	53
4.1.1.1. Quinta da Trindade	54
4.2. Trabalho de Gabinete.....	56
4.2.1. Acondicionamento do material	56
4.2.2. Inventariação	56
4.3. Trabalho de Comunicação	57
4.3.1. Havia Ouro no Seixal: conhecer a mineração romana.....	57
4.3.2. Quinta do Rouxinol: Uma Olaria a Descobrir	58
4.3.3. À Roda de uma Olaria	59
4.4. Trabalho de disseminação	59
5. Discussão	61
Conclusão	64
Referências Bibliográficas	65

Anexos	72
Apêndices	102

Índice de imagens

Imagem 1 - Fotografia do fim da primeira prospeção perto do marco geodésico.	71
Imagem 2 - Fotografia dos achados durante a prospeção com seta a apontar para Norte ...	72
Imagem 3 - Fotografia da ‘simulação’ com o GPS-RTK Emlid Reach.	73
Imagem 4 - Fotografia vista do lado de fora da Quinta da Trindade no dia da inundação..	74
Imagem 5 - Fotografia vista do lado de fora da Quinta da Trindade no dia da inundação..	74
Imagem 6 - Fotografia vista do lado interior da Quinta da Trindade no dia da inundação. 75	
Imagem 7 - Fotografia vista do lado interior da Quinta da Trindade no dia da inundação. 75	
Imagem 8 - Fotografia da inundação dos acervos da Quinta da Trindade.	76
Imagem 9 - Fotografia do teto do gabinete na Quinta da Trindade no dia da inundação....	76
Imagem 10 - Fotografia dos trabalhos na Arrentela.	77
Imagem 11 - Fotografia do desenhar da fundação no papel milimétrico.	77
Imagem 12 - Desenho técnico de campo das fundações em papel milimétrico.	78
Imagem 13 - Desenho arqueológico de um muro encontrado nas obras da Arrentela.	79
Imagem 14 - Desenho arqueológico de um muro encontrado nas obras da Arrentela.	80
Imagem 15 - Desenho arqueológico de fundações encontradas nas obras da Arrentela.	81
Imagem 16 - Localização das estruturas encontradas na Arrentela.	82
Imagem 17 - Sobreposição dos desenhos arqueológicos e georreferenciação no plano da Arrentela.	81
Imagem 18 - Ficha de descrição técnica de grupos de fabrico.	82
Imagem 19 - Auxílio na montagem da exposição “Os Barcos e as Atividades Humanas no Seixal”.....	83
Imagem 20 - Visita guiada às Galerias de Vale de Gatos dada pelo Mestre Cézer Santos, onde se pode verificar um poço colmatado.	83
Imagem 21 - Batear da terra na atividade final da visita das Galerias de Vale de Gatos. ...	84
Imagem 22 - Participação do público na atividade final da visita das Galerias de Vale de Gatos.	84
Imagem 23 - Vandalismo aos fornos da Quinta do Rouxinol.....	85
Imagem 24 - Manutenção aos fornos da Quinta do Rouxinol.	85
Imagem 25 - Fotografia da atividade na escola sobre a Olaria Romana da Quinta do Rouxinol	

com réplicas.	86
Imagem 26 - Póster apresentado no JIA.	87
Imagem 27 - Fotografia de participação no JIA.	88
Imagem 28 - Bico vertedor de um funil.....	89
Imagem 29 - Peso angular trapezoidal com uma perfuração central na extremidade mais estreita.	89
Imagem 30 - Desenho de um peso curvilíneo discoide com perfuração central.	90
Imagem 31 - Desenho de um pote/panela de bordo amendoado e direito.	90
Imagem 32 - Desenho de uma talha de bordo horizontal e direito.	90
Imagem 33 - Desenho de uma talha de bordo dobrado sobre o ombro em aba horizontal..	91
Imagem 34 - Desenho de uma tampa de bordo direito e perfil horizontal.	91
Imagem 35 - Tijela de bordo amendoado, voltado para o exterior.	91
Imagem 36 - Roll-up 1 do trabalho de Património Arqueológico II.	92
Imagem 37 - Roll-up 2 do trabalho de Património Arqueológico II.	93
Imagem 38 - Roll-up 3 do trabalho de Património Arqueológico II.	94
Imagem 39 - Roll-up 4 do trabalho de Património Arqueológico II.	95
Imagem 40 - Roll-up 5 do trabalho de Património Arqueológico II.	96

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Sítios arqueológicos do Seixal de acordo com o Portal do Arqueólogo.	32
Tabela 2 - Sítios arqueológicos e históricos de acordo com a Câmara Municipal do Seixal.	36
Tabela 3 - Sítios no Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA).	37

Introdução

Aspetos gerais

O presente relatório surge no âmbito do Mestrado em História e Patrimónios da Universidade Autónoma de Lisboa e tem como objetivo demonstrar o conhecimento e capacidades adquiridas durante o estágio académico. Este trabalho foi realizado no núcleo arqueológico da Quinta da Trindade da Câmara Municipal do Seixal, tendo-se iniciado a 4 de setembro de 2023 e terminando a 31 de dezembro de 2023, resultando em 400 horas laborais, o que equivale a 57 dias úteis, 240 horas acima do mínimo estipulado das 160 horas. Este estágio ocorre na sequência do trabalho de seminário final de licenciatura sobre as cerâmicas romanas da Ponta do Mato (Pereira, 2021), cuja parte prática decorreu neste mesmo núcleo, onde fui calorosamente acolhida pela equipa de arqueologia da Câmara Municipal do Seixal.

O tema escolhido surge do interesse contínuo pelo estudo da História e da Arqueologia, as quais não podem ser estudadas sem que exista interdisciplinaridade, promovendo a utilização de diversos recursos de forma a melhor interpretar a importância do nosso património.

Estrutura do Relatório

Este relatório divide-se em seis capítulos, os quais oferecem uma visão mais clara e estruturada sobre o que foi realizado durante o estágio.

O primeiro capítulo corresponde à introdução e aos enquadramentos, apresentando uma descrição detalhada da instituição onde o estágio se realizou. Tendo em atenção a sua estrutura organizacional, assim como a importância que possui no contexto arqueológico patrimonial, destacam-se também as descobertas feitas no Seixal.

O segundo capítulo aborda os objetivos gerais e específicos. Neste capítulo, foram delineadas metas específicas para aprofundar o conhecimento sobre o património romano no Seixal, tendo em conta todo o desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e capacidades práticas em arqueologia relativamente aos objetivos gerais. Já os objetivos específicos, apresentam-se mais detalhados, de maneira a levar-nos a uma maior reflexão sobre as tarefas e os resultados esperados, à familiarização com técnicas de escavação, à análise dos artefactos e à utilização das tecnologias de informação geográfica, tal como o Orux Maps e o QGIS.

O terceiro capítulo encontra-se subdividido em duas partes: primeiro, a metodologia teórica seguida da prática. Relativamente à metodologia teórica, discutem-se as abordagens utilizadas e as estruturas académicas que permitiram a orientação deste estudo. A metodologia prática centrou-se na descrição detalhada dos métodos e nas técnicas aplicadas em campo e laboratório. Todos os capítulos são importantes para se poder perceber o que foi realizado, servindo de fio condutor para entender toda a base científica e operacional utilizada no trabalho desenvolvido. Já o quarto capítulo vai apresentar os resultados que foram obtidos durante o estágio. Estes são discutidos dado a sua significância histórica e arqueológica, proporcionando a compreensão dos avanços feitos e das descobertas importantes. Já o quinto capítulo vai apresentar os resultados que foram obtidos durante o estágio. Estes são discutidos dado a sua significância histórica e arqueológica, proporcionando a compreensão dos avanços feitos e das descobertas importantes.

O quinto capítulo sugere algumas recomendações para o desenvolvimento e implementação de futuros projetos e estudos, sempre baseados na aprendizagem e competências adquiridas durante o estágio. Neste capítulo, são reveladas as diferentes atividades realizadas, acompanhadas de uma reflexão sobre as situações especiais, tendo em conta uma análise F.O.F.A/S.W.O.T. (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), que permite fazer uma avaliação do estágio de maneira estratégica, identificando as áreas de

sucesso e o seu melhoramento sempre que necessário.

A parte teórica deste relatório finaliza-se no capítulo seis, correspondendo à conclusão. Aqui, são elaboradas as sínteses dos principais achados, tendo sempre presente uma reflexão sobre a experiência do estágio, quer a nível do seu impacto, quer a nível do seu desenvolvimento profissional e académico. Consideram-se ainda todas as contribuições necessárias, sempre presentes, para a gestão do património cultural e para o campo da Arqueologia.

A sexta e última parte deste relatório corresponde à bibliografia, anexos e apêndices.

Objetivos

Como plano inicial para este estágio, defini quatro objetivos gerais, dos quais constam:

1º) Complementar as componentes de formação académica, através do contacto com a vida ativa no Núcleo de Arqueologia da Quinta da Trindade, na Câmara Municipal do Seixal, no Seixal, proporcionando uma formação prática na área de História e Património;

2º) Aplicar os conhecimentos e as competências teórico-práticas adquiridos ao longo do curso;

3º) Ensaiai práticas ajustadas ao mundo do trabalho, facilitando a integração profissional e social;

4ª) Dar a conhecer a importância histórica dos locais abordados.

Partindo da delineação dos objetivos gerais e de forma a alcançar o seu cumprimento, foram selecionados quatro objetivos específicos, os quais irão implicar as etapas a atingir a curto ou médio prazo:

1º) Conhecer o local da praia da Ponta do Mato, onde se encontra o maior número de espólio encontrado;

2º) Inventariar o património arqueológico encontrado in situ;

3º) Classificar e caracterizar o espólio através do desenho técnico;

4º) Divulgar a importância do espólio, assim como do local investigado.

Este trabalho foi especificamente direcionado para o património arqueológico romano existente no município do Seixal, datado dos séculos I a V d.C., com especial incidência sobre a sua investigação.

1. Metodologia

Tendo em conta os objetivos definidos, o trabalho teve duas componentes estruturais: a aquisição de conhecimentos teóricos, composto pelos conhecimentos que se pretendiam adquirir, e a sua aplicação efetiva em contexto de trabalho prático, composta pelas tarefas específicas que foram desenvolvidas.

A relação entre a aquisição de conhecimentos e as tarefas a desenvolver não são isoladas uma da outra; encontram-se direta e indiretamente relacionadas, contribuindo, desta forma, para uma boa ligação entre si, principalmente tendo em conta o objetivo principal do mestrado, que é a aquisição de capacidades efetivas de trabalho. Nesse sentido, para cada componente, foi definida previamente a boa articulação entre teoria e prática, da seguinte forma:

Trabalho de campo: o trabalho de campo incidiu nas técnicas de prospeção e de identificação de sítios arqueológicos, para o desenvolvimento de capacidades práticas nestas componentes, incluindo a utilização de métodos de pesquisa no terreno, de levantamento, de identificação de vestígios arqueológicos e da compreensão da localização geográfica e funcional dos sítios arqueológicos romanos do concelho. O facto de se entender esta localização geográfica e a sua funcionalidade facilitou o estudo da integração dos sítios tanto na paisagem como na análise dos artefactos encontrados e nas estruturas arquitetónicas restantes. Esta familiarização com a geografia local e com a função histórica dos sítios foi fundamental para entender o contexto romano na região, mas só pôde ser possível a partir da introdução ao Sistema de Informação Geográfica (SIG), através do software *Quantum Geographic Information System* (QGIS), bem como o uso de GPS com *Orux Maps* e GPS-RTK *Emlid Reach* em contexto arqueológico. Desta forma, existiu uma utilização inicial no que diz respeito ao mapeamento digital, assim como à análise espacial.

No que concerne a utilização do GPS com *Orux Maps* e GPS-RTK *Emlid Reach*, foi permitida a realização de levantamentos precisos e de documentação das coordenadas exatas dos achados.

A aquisição de princípios de cartografia topográfica e geológica está interligada com o interesse da sua utilização, englobando a aquisição sobre a leitura e a própria criação de mapas topográficos, assim como geológicos. O mesmo se passa com outras formas de documentação gráfica relacionadas com a prática arqueológica e com a elaboração de relatórios detalhados, através da utilização de bússola e fotografia de campo.

Trabalho de gabinete: o trabalho de gabinete focou-se nas técnicas de inventariação de

espólio histórico-arqueológico, aprendendo a catalogar e a inventariar artefactos arqueológicos, utilizando sistemas de gestão mantendo os registos detalhados e organizados dos materiais recolhidos.

Neste ponto, foi dado principal destaque à recolha e inserção dos dados arqueológicos, especialmente na base do Serviço de Arqueologia. Todo este trabalho foi de extrema importância na organização e recuperação de informações sobre os sítios e artefactos de forma eficiente.

O desenvolvimento de competências em registo fotográfico e o desenho técnico de campo proporcionou-me a capacidade de documentar visualmente os achados, o que se tornou vital para a pesquisa arqueológica, dando-me a possibilidade de contactar com uma experiência prática em fotografia de campo e de desenho técnico, assegurando uma representação precisa dos artefactos e estruturas.

Trabalho de divulgação: as atividades de divulgação para o público focaram atividades ao vivo e em contacto direto com a população, o que ajudou no desenvolvimento de competências em comunicação e educação pública, ao criar e implementar atividades que promoveram a valorização do património arqueológico para com a comunidade.

Trabalho de disseminação: nas atividades de disseminação, tive a oportunidade de participar nas *Jornadas de Jovens Investigadores em Arqueologia* com um póster sobre o meu seminário de Licenciatura, que para além de enriquecedor como experiência, foi uma partilha de conhecimento pela história romana e suas influências no nosso dia a dia. Também tive oportunidade de assistir à gravação do podcast "Aqui há romanos", onde o Mestre Cézer Santos fez de locutor durante dois dias, com convidados diferentes, nomeadamente o ceramista Paulo Franco no primeiro dia e o artista João Duarte no segundo, permitindo-me interagir com profissionais da área, abordando especificamente este tema que nos é comum. Para além disso, auxiliei ainda na elaboração do póster para o *Congresso Internacional Lisboa Romana: Olisipo Entre Mares*, o que considero uma enorme oportunidade de apresentação das descobertas arqueológicas realizadas na cidade. Estes projetos foram muito gratificantes no destaque que Lisboa teve na Antiguidade, levando-nos a conhecer e a mostrar o riquíssimo património que se encontra despercebidamente no contexto urbano atual.

Trabalho de conservação: o trabalho de conservação consistiu na aplicação de procedimentos de manutenção do sítio da Olaria Romana do Rouxinol, adquirindo conhecimentos sobre a conservação e manutenção destes, incluindo as boas práticas de

preservação preventiva.

2. Enquadramentos

2.1. Enquadramento disciplinar

A Arqueologia iniciou-se como disciplina em meados do século XIX, portadora de uma enorme riqueza entre a articulação intelectual e a prática. Através da existência da interdisciplinaridade, procurou reconstituir as vivências do passado no seu enquadramento espacial, cronológico e cultural (Fabião, 1989).

Na Europa Ocidental, a Arqueologia apresenta, como principais campos de três grandes campos de estudo tradicionais: o pré-histórico, o proto-histórico e o clássico (Fabião, 1989). A iniciação do estudo do campo pré-histórico, começou muito mais tarde comparativamente aos campos de estudo proto-histórico e clássico, devido à dificuldade de se conseguir provar a sua lógica existencial. O trabalho de pesquisa realizado baseia-se em dados materiais, primordiais para a interpretação da funcionalidade do que é encontrado, assim como das estruturas sociais desaparecidas, visto não existirem registos escritos das comunidades da altura (Fabião, 1989). Por sua vez, o campo proto-histórico e o clássico, baseiam-se em vestígios escritos e materiais que se complementam e provam a existência das sociedades mais antigas (Fabião, 1989).

A Arqueologia em Portugal evoluiu significativamente entre o final do século XX e o início do século XXI (Bugalhão, 2021). Até à década de 1970, a prática arqueológica focava-se quase exclusivamente nos sítios de grande valor histórico e embora tenha existido uma crescente atividade arqueológica nas últimas décadas, o arqueólogo continua a ser a ponte empírica entre o conhecimento do passado e o presente, deixando de lado o estigma de que a Arqueologia é apenas algo que auxilia a História. Esta ciência utiliza a prática e o conhecimento em consonância, dando à sociedade o entendimento e a consciência das suas origens através do estudo dos vestígios materiais e do Património (Bugalhão, 2021).

A evolução da Arqueologia surgiu em quatro fases: a primeira, denominada por “idade de ouro”, na segunda metade do século XIX; a segunda fase, entre o início dos anos 1930 e a década de 70, a fase da estagnação; a terceira, a fase do desenvolvimento ou renascimento, entre os anos 1970 e 1996; e, finalmente a quarta fase, a partir dos anos 90, virada sobretudo para a ciência, Património e prática profissional (Bugalhão, 2021).

O enquadramento institucional arqueológico era incipiente e, para agravar, o apoio financeiro direto garantido pelo Estado era bastante irregular e escasso (Bugalhão, 2021).

Entre 1933 e 1974, altura do Estado Novo, a arqueologia encontrava-se estagnada, fazendo parte da História como um conteúdo meramente auxiliar, pois não era considerado

pelo regime (Bugalhão, 2021). Na altura, o Museu Nacional de Arqueologia (MNA), detinha os poderes relacionados com a prática arqueológica e não era apoiada pelo Estado, o que contribuía para o amadorismo por parte dos arqueólogos, os quais aplicavam uma prática sem discernimento, sem formação crítica nem preparação técnica. A arqueologia baseava-se apenas na descoberta de peças significativas com o intuito de as expor museologicamente, não dando ênfase às pequenas peças e fragmentos encontrados (Bugalhão, 2021).

Só entre 1970 e 1973 é que a Junta Nacional de Educação (JNE) promove os II e III Congressos Nacionais de Arqueologia. No entanto, ainda existia em Portugal uma Arqueologia fechada, limitada e atrasada, longe de se comparar com o que acontecia internacionalmente e deficiente ao nível da formação, organização e, claro, financiamento. Após os Congressos, em 1974, começaram a sentir-se algumas mudanças, embora o regime político fosse ditatorial e houvesse guerra colonial. A economia iniciava um crescimento que contribuiria para melhorias nas condições de vida do país, no crescimento no que dizia respeito à educação e num maior acesso à cultura, o que levou a uma geração de arqueólogos pronta para dar outro rumo à Arqueologia portuguesa (Bugalhão, 2021).

Quando se fala de Arqueologia em Portugal, é essencial referir a importância que a revolução do 25 de Abril teve, pois foi a partir desta data que se impulsionou a evolução na Arqueologia municipal no nosso país (Silva, 2014). Se nos debruçarmos sobre o período do Estado Novo, deparamo-nos com a inexistência de autonomia dos municípios perante esta matéria. Consequentemente, os mesmos dependiam de “subsídios pontuais da administração central” (Silva, 2014, p. 76). Tal dependência gerava uma enorme falha financeira, prejudicando todo o progresso da arqueologia nos municípios, o que resultava em avanços bastante lentos, apresentando uma disparidade significativa quando comparados com o desenvolvimento da arqueologia noutros países da Europa (Silva, 2014).

Com a revolução do 25 de Abril de 1974, as mudanças foram notórias para a sociedade portuguesa a todos os níveis, incluindo a Arqueologia municipal. A partir do momento em que Portugal deixou de ser governado pelo regime ditatorial, houve uma democratização, nomeadamente no acesso à educação, o que permitiu o desenvolvimento de programas educativos voltados para a Arqueologia, assim como a formação de novos arqueólogos. Com a conquista da liberdade de expressão após a revolução, facilitou-se a divulgação de informações, o que, por sua vez, incentivou o debate cultural e científico (Silva, 2014).

Em maio de 1979, foi apresentado à Secretaria de Estado da Cultura uma proposta,

elaborada pela Organizadora do Instituto de Salvaguarda do Património Cultural e Natural (ISPCN) e pela subcomissão *ad hoc* de arqueologia, sobre a criação de oito “Setores de Arqueologia” regionais. dos quais faziam parte “o Minho, o Douro Litoral, a Beira Litoral, a Estremadura Cistagana e o Ribatejo, a Estremadura Transtagana e Alentejo Litoral, Médio Alentejo, Baixo Alentejo Meridional e Algarve” (Bugalhão, 2021, p. 91). Contudo, esta iniciativa não se concretizaria (Bugalhão, 2021, p. 91).

Como mencionado anteriormente, verificou-se uma evolução significativa na educação depois do 25 de Abril. Foi a partir da década de 1980 que este avanço educacional é sentido nas instituições, com a implementação do Decreto nº 81/80, de 13 de setembro. Em diversas faculdades, nomeadamente na Faculdade de Letras de Lisboa (FLUL), na Faculdade de Letras do Porto (FLUP), na Faculdade de Letras de Coimbra (FLUC) e na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa (FCSH-UNL), foi introduzida a variante de Arqueologia nas Licenciaturas de História (Bugalhão, 2021, p. 163). A partir do momento em que a Arqueologia faz parte do currículo nas Licenciaturas de História, sente-se a necessidade de criar o Instituto Português de Arqueologia (IPA), o que ocorrerá dezassete anos depois, em 1997. Esta constituição terá como objetivo centralizar a coordenação e a supervisão de todos os trabalhos arqueológicos, com a intenção de criar um tratamento de dados mais científico e sistemático (Bugalhão, 2021). Foi com o Instituto Português de Arqueologia (IPA) que o regulamento de trabalhos arqueológicos existente até então (o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos de 1978 – RTA/78) foi examinado minuciosamente. A partir desta análise e em conjunto com a criação do Instituto Português de Arqueologia (IPA) é que o novo Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA/99) foi elaborado, mas só viria a ser publicado no Diário da República como parte do Decreto-Lei n.º 270/99, a 15 de julho (Bugalhão, 2021), refletindo uma nova abordagem para a salvaguarda e investigação do património arqueológico em Portugal.

Mas não foi apenas a implementação do desenvolvimento de projetos de investigação arqueológica que foram melhorando; também o regime jurídico aplicável à Arqueologia se foi adaptando ao nível da especialização, complexificação e amplificação nacional e europeu (Silva, 2014).

Estruturalmente, ao nível do Estado, as competências sobre a arqueologia aconteceram em duas grandes fases: a primeira, até 2007, tendo em conta a especialização progressiva e a segunda fase, marcada por uma maior concentração na descaracterização e contração dessas mesmas competências (Silva, 2014).

O grupo de arqueólogos profissionais sofreu um exponencial aumento, apresentando qualificações, aumentando as instituições com atividade em Arqueologia, nomeadamente no setor privado, verificando-se uma enorme diversificação no território português, tendo como principais interessados os municípios e as próprias empresas. Desta forma, a atividade arqueológica evoluiu notavelmente, tendo em consideração a Arqueologia preventiva (Silva, 2014).

É com a democratização do país que a Arqueologia evolui para um campo mais acessível e dinâmico, sendo vista como algo imprescindível para a preservação do património cultural e para a construção da identidade nacional (Bugalhão, 2021).

2.2. Enquadramento Legal

Por volta de 1960, começaram a notar-se algumas mudanças devido à nova legislação publicada pela Junta Nacional da Educação (JNE), iniciando-se assim a preparação do primeiro regulamento alusivo ao trabalho arqueológico (RTA). Só em 1970 são regulamentados os achados subaquáticos, salvaguardando dessa forma o seu valor científico, cultural e histórico (Bugalhão, 2021).

Como já referido anteriormente, é o Estado que, em 1970, tutela politicamente a Arqueologia, dependendo do Ministério da Educação Nacional, do qual faziam parte a Junta Nacional da Educação, que era o órgão consultivo e tomava as decisões necessárias, e a Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, substituída em 1973 pela Direção-Geral dos Assuntos Culturais, dando esperança ao aparecimento de uma nova área na administração desta tutela (Bugalhão, 2021).

No que diz respeito aos municípios, os trabalhos arqueológicos eram orientados pelas Comissões Municipais de Arte e Arqueologia e pelos Delegados Municipais da Junta Nacional da Educação. Existiam, no início dos anos 70, cerca de 180 arqueólogos, quase todos homens, na faixa etária dos 45 anos de idade, sendo que cerca de 1/5 tinha nacionalidade estrangeira e maioritariamente com vínculos de trabalho dependente das universidades e administração pública. No entanto, não podemos esquecer que os amadores eram tão numerosos como os profissionalizados (Bugalhão, 2021).

Nesta altura, o arqueólogo era aquele que dirigia as escavações, recolhia os achados e os estudava, dando a conhecer posteriormente a sua história através de publicações, trabalhando sobretudo em associativismo. A nível de habilitações literárias, a mais comum era uma Licenciatura quase sempre em História ou mesmo sem habilitação superior. A única

habilitação literária que conferia o grau de profissional era o Doutoramento em Pré-história e Arqueologia, instituído apenas em 1957 (Bugalhão, 2021).

Tendo em conta que os trabalhos arqueológicos necessitavam da autorização do Estado, a Junta Nacional da Educação permitia apenas a realização de duas a três dezenas de intervenções por ano, as quais constituíam maioritariamente escavações e, ocasionalmente, prospeções (Bugalhão, 2021). Estas intervenções ocorriam de forma fortuita no Alentejo; no entanto, não eram elaborados planos de atividade, mesmo sabendo-se da sua necessidade (Bugalhão, 2021). Raramente, os trabalhos eram realizados com carácter de emergência, e quando intervencionados, ficavam a cargo dos arqueólogos mais jovens. Assim, entre 1971 e 1973, procederam-se aos salvamentos da arte rupestre do vale do Tejo, que se encontrava afetada pela construção da Barragem de Fratel, situada nos limites dos distritos de Castelo Branco e Portalegre, entre Portas de Ródão e a foz do rio Ocreza, na bacia hidrográfica do Tejo (Bugalhão, 2021).

De forma a salvar o Património Arqueológico existente, eram primeiramente realizadas as suas classificações como mecanismo de seleção, incluindo as restrições de intervenção, tendo por base a Carta Arqueológica de Portugal, que beneficiava do apoio do Estado e da Fundação *Calouste Gulbenkian*. Contudo, a arqueologia nas grandes cidades era praticamente inexistente, encontrando-se reduzida a apenas alguns monumentos, mas, em 1973, iniciava-se a intervenção de *Bracara Augusta*. Por sua vez, as intervenções em meio aquático eram extremamente pontuais, apenas realizadas no rio Arade, no Algarve, e na Ria de Aveiro, desenvolvidas por amadores (Bugalhão, 2021).

No dia 2 de abril de 1976, promulgado pelo Presidente da República, Francisco da Costa Gomes, a Assembleia Constituinte da nova democracia aprova a Constituição da República Portuguesa, na qual estão bem patentes os deveres de “preservar, defender e valorizar o património do povo português”, explícitos no Artigo 78º (Bugalhão, 2021, p.47). Devido a esta lei, durante os anos seguintes, foi iniciado o processo da primeira lei de bases do sistema de proteção do Património Cultural, e, em 1978, é aprovada a nova regulamentação da atividade arqueológica nacional – Regulamento de Trabalhos Arqueológicos de 1978, revogando a portaria de 1960 (Bugalhão, 2021).

O Regulamento de Trabalhos Arqueológicos de 1978, (RTA/78), foi elaborado pela Junta Nacional de Educação, entre 1972 e 1974, tendo de passar por vários organismos executivos do Estado, pela Direção Geral do Património Cultural (1975-1980), pela Comissão Organizadora do Instituto de Salvaguarda do Património Cultural e Natural (ISPCN) e pela

Subcomissão *ad hoc* de Arqueologia. Desta forma, é regulamentada a cientificidade dos trabalhos arqueológicos, assegurados pelo arqueólogo responsável pela direção dos trabalhos. Assim, o arqueólogo passa a ser aquele que trabalha em Arqueologia, mas que investiga e elabora o trabalho técnico, pois possui os requisitos pedidos pelo Estado: idoneidade, aptidão, participação anterior em trabalhos e produção bibliográfica, aumentando assim a comunidade arqueológica (Bugalhão, 2021).

Em termos de enquadramento legal, o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos foi imediatamente aprovado em 1999, e foi de uma enorme importância para a formalização de requisitos e procedimentos nas intervenções arqueológicas em Portugal. Este regulamento foi sendo refinado ao longo do tempo com circulares e substituído por uma nova versão, que é a que está atualmente em uso, levando em conta dois aspetos diferentes, mas interligados: as vertentes científica e patrimonial (Bugalhão, 2021).

Durante o ano de 1999, a Arqueologia encontrava-se em fase de revolução ao nível da tecnologia, é o exemplo da utilização da fotografia aérea, embora já fosse utilizada como ferramenta, e de algumas técnicas de geoprocessamento. No entanto, a maioria dos trabalhos arqueológicos em escavações ainda eram realizados de forma manual e laboratorial (Bugalhão, 2021).

A digitalização encontrava-se ainda numa fase pouco utilizada, não estando generalizada, mas a utilização dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) começava a ser bastante desejável, embora muitos dos profissionais dependessem ainda de métodos tradicionais no âmbito do registo e análise. Ao invés, em 2014, o avanço tecnológico alterou por completo a forma como os arqueólogos trabalhavam. A utilização de ferramentas como os drones, LIDAR (*Light Detection and Ranging*), assim como a modelagem 3D, têm vindo a tornar-se bastante comuns. O facto de se utilizar estas tecnologias facilita e precisa a documentação de sítios arqueológicos, assim como a análise de vastas áreas de terreno sem ser preciso haver uma escavação extensiva (Bugalhão, 2021).

Esta evolução não aparece apenas ao nível do trabalho de campo; também a interdisciplinaridade entre a Arqueologia e todas as outras ciências está bem patente no currículo. Nos anos 90, o apoio das ciências, tais como a Biologia, a Química e a Geologia, era bastante limitado, isolando a Arqueologia como uma disciplina à parte, utilizando-se, na maioria das vezes, por exemplo, a datação por carbono-14 sem a colaboração das outras ciências. Os arqueólogos iniciam o trabalho em parceria com os mais variadíssimos especialistas no campo da Genética, Climatologia, Ciência da Computação e Ciências

Sociais, de forma a melhor compreenderem o passado (Bugalhão, 2021).

Mas não foi apenas ao nível da utilização de materiais inovadores e das parcerias com as outras ciências que a Arqueologia tem vindo a melhorar; também as abordagens existentes ao nível da Conservação e Gestão do Património Arqueológico sofreram alterações significativas (Bugalhão, 2021). Em 1999, já existia uma consciencialização sobre a importância da conservação em locais e peças arqueológicas; no entanto, muitas das práticas utilizadas eram meramente reativas. Havia apenas a preocupação de se protegerem os sítios ameaçados, pois a documentação e a preservação encontravam-se limitadas devido aos orçamentos reduzidos e à falta de uma política pública eficaz. Atualmente, a Gestão do Património Arqueológico é proativa (Bugalhão, 2021).

Comparando o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos de 1999 e o de 2014 (atualmente em vigor), são notórias as diferenças nas práticas legais e metodológicas, o que reflete o desenvolvimento da Arqueologia. Como iremos verificar, existem discrepâncias entre os Decretos-Lei promulgados pelo Ministério da Cultura e pela Presidência do Conselho de Ministros, os quais foram publicados em Diário da República (ver apêndice).

Tal como todas as outras profissões, também a de arqueólogo necessita de um enquadramento legal para que não exista uma arqueologia insensível, sem respeito pela cultura e sociedade das comunidades relacionadas com os artefactos, sítios ou restos humanos encontrados, não padronizada e não controlável. Daí a importância de ter sido regulamentado o Decreto-Lei 270/99 como suporte, apoio e proteção à Arqueologia e a quem a praticava. No entanto, como tudo se encontra em pleno desenvolvimento, este mesmo decreto foi reformulado com o Decreto-Lei 164/2014, o mostrando mais rigor, não só com a profissão, mas também com quem a pratica. De forma a compreender melhor as alterações mencionadas anteriormente, apresento as seguintes considerações:

No Artigo 1º Decreto-Lei 164/2014, Anexo I, foram acrescentados os direitos e obrigações de todos os intervenientes no contexto de trabalhos arqueológicos; no Artigo 2º Decreto-Lei 164/2014, Anexo I, foi acrescentado o sistema Endovélico a este mesmo anexo, dando-se mais relevância à arqueologia subaquática. No Artigo 3º Decreto-Lei 164/2014, foram adicionados como regra, a manutenção dos achados. Foi substituído o Artigo 4º Decreto-Lei 270/99, Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, pelo Artigo 4º do Decreto-Lei 164/2014; no Artigo 5º Decreto-Lei 270/99 o Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos é substituído no Decreto-Lei 164/2014, pelo Artigo 6º. É importante também mencionar que o título do arqueólogo responsável é modificado para Diretor Científico; no

Artigo 6º Decreto- Lei 270/99 o pedido de autorização é simplificado nos pontos 1, 2 e 3. Existe uma alteração de nomenclatura, onde o decreto mais antigo tem como entidade máxima o IPA enquanto o que está em vigor tem a DGPC. Foi também abolido o ponto 7c) no decreto de 1999. Foram retiradas as alíneas a) e b) no Decreto-Lei 270/99, passando a estar concentradas num só parágrafo. Os pontos 12 e 13 do Decreto-Lei 270/99 desaparecem; no Artigo 12º do Decreto- Lei 164/2014 é atribuída mais responsabilidade à entidade contratante e enquadrante e não apenas ao arqueólogo; o Artigo 15º do Decreto-Lei 164/2014 encontra-se mais desenvolvido devido à utilização de novas tecnologias; no Artigo 16º Decreto-Lei 164/2014, houve uma alteração quanto à aprovação de relatórios relativamente ao tempo e à entidade; o Artigo 18º Decreto-Lei 164/2014 foi alterado o primeiro ponto do Decreto-Lei 270/99, o qual se refere à lei nº 13/85 de 6 de julho. Ainda foi adicionada a aplicação da circulação internacional no Decreto-Lei 164/2014.

2.3. Enquadramento Territorial

A Península de Setúbal encontra-se situada entre os dois grandes estuários: o Tejo, a norte, e o do Sado, a sul. O litoral desta região apresenta uma assimetria morfológica significativa, acentuada tanto pela agitação marítima, assim pela estrutura do substrato rochoso que suporta esta região (Cruces *et al*, 2002).

Na fachada ocidental da Península, encontram-se o Cabo Raso, a norte, e o Cabo Espichel, a sul, delimitando um arco litoral com um grande raio de curvatura. Este arco forma a enseada Caparica-Espichel, bastante ampla, de contorno suave e definida na sua maioria por rochas detríticas brandas (Cruces *et al*, 2002).

Cerca de 25 km da costa da Serra da Arrábida são de constituição anamórfica, dando origem a uma costa baixa, arenosa e contínua até à Praia das Bicas. Os restantes 11 km do arco são compostos por zonas rochosas, intercaladas com algumas praias de erosão (Cruces *et al*, 2002).

Tendo em atenção os aspetos geológicos e geomorfológicos desta península, a sua formação consiste em duas partes que condicionam o litoral: o Sinclinal de Albufeira e a Cadeia da Arrábida. A zona axial do sinclinal, localizada a norte da Lagoa da Albufeira é constituída por areias, siltes e argilas, com níveis de calcário margoso depositados desde o Miocénico até aos nossos dias. A sul, as camadas são muito mais antigas, datando do Cretácico, e são essencialmente constituídas por rochas carbonatas e sedimentares. No entanto, na Cadeia da Arrábida, existem rochas ainda mais antigas, do período Jurássico,

compostas por litologias carbonatas e margosas (Cruces et al, 2002).

A Lagoa da Albufeira, situada na costa ocidental da Península de Setúbal, a cerca de 20 km a sul de Lisboa, ocupa uma superfície de 1,3 km². Com uma geometria alongada, é formada por dois corpos lagunares - a Lagoa Pequena e a Lagoa Grande - interligados por um canal estreito, sinuoso e de pouca profundidade. A laguna está separada do oceano por uma barreira formada por areias grosseiras ao longo de 1200 metros, e as suas extremidades assentam sobre terrenos plio-quadernários (Cruces et al, 2002).

A laguna, situada na região vestibular da Ribeira da Apostiça, constitui o seu afluente principal. As restantes linhas de água são de menor dimensão e desagüam na margem esquerda. A bacia hidrográfica drenante estende-se por cerca de 106 km², com formações litológicas diferentes das que datam desde o Jurássico até ao Quaternário (Cruces et al, 2002). A Lagoa da Albufeira apresenta uma evolução no troço costeiro onde está integrada durante os últimos milhares de anos. Há cerca de 100.000 anos, o nível médio do mar localizava-se cerca de 20 metros abaixo do atual, altura em que a laguna ainda não se teria formado, existindo no seu local um vale. A praia em questão apresenta sedimentos arenosos grosseiros, como se pode comprovar pelo declive acentuado que apresenta, podendo observar-se vestígios de praia e dunas do Quaternário, constituídos por areias médias a grosseiras,

contendo vestígios de conchas que se podem observar in situ (Cruces et al, 2002).

Já na Praia da Foz, a foz da ribeira que aqui desagua aparece entre formações do Miocénico e do Cretácico, correndo o seu leito em calcários com formas de erosão bastante peculiares, os quais resultaram de processos químicos e mecânicos (Cruces et al, 2002).

Relativamente ao Cabo Espichel, também conhecido por “Nossa Senhora do Cabo”, é constituído por rochas carbonatas, como calcários e margas, datadas do Cretácico e Jurássico. Apresenta um litoral com relevo bastante acentuado, consequência da ação tectónica e dos processos hídricos. Com a existência de pequenas reentrâncias propícias à acumulação de sedimentos, formaram-se pequenas praias: a Praia dos Lagosteiros e a Praia do Cavalo, daí, a Praia dos Lagosteiro, poder remontar à era Cretácica e Jurássica, pois é constituída por litologias carbonatas. Entre esta praia e o Cabo Espichel, existem vestígios da presença dos dinossáurios, que podem ser observados nas pegadas existentes na camada rochosa rija e inclinada (Cruces et al, 2002). Ainda na região do Cabo, é possível observar uma plataforma extensa que se estende desde o Cabo, com cotas de 150 metros, até às proximidades de Sesimbra, com uma altitude de 200 a 220 metros (Cruces et al, 2002).

Na zona costeira meridional, integra-se o litoral rochoso da Serra da Arrábida, que apresenta vertentes bastante inclinadas que terminam com altitudes superiores a 100 metros, aumentando a leste do Cabo Espichel, com um pico de 380 m, na Serra do Risco. Esta fachada litoral é diferente da ocidental, encontrando-se abrigada pelo Cabo Espichel da agitação marítima norte do Oeste, que predomina ao longo da costa ocidental. Pelo contrário, encontra-se exposta à ondulação do Sudoeste (Cruces et al, 2002).

As poucas praias arenosas existentes são, nada mais, nada menos, do que enseadas recortadas, como é o caso do Portinho da Arrábida e da praia de Sesimbra, caracterizadas pelo revestimento de areia sobre o substrato rochoso (Cruces et al, 2002).

A região de Sesimbra, conhecida por “depressão de Sesimbra”, é contrastante com o meio morfológico envolvente, devido à depressão que se encontra controlada por um sinclinal dissimétrico, onde afloram rochas cretáceas de natureza arenítica. No local do castelo, são notórias as colinas elevadas, devido ao substrato ser essencialmente composto por carbonatos. A limitar o sinclinal, há formações margosas e evaporíticas do Hetangiano (Jurássico Inferior) (Cruces et al, 2002).

Toda esta zona foi bastante benéfica no aproveitamento dos recursos minerais, os quais vieram a reduzir ao longo dos tempos, com exceção para o ouro, existindo relatos da sua exploração pelos romanos e pelos árabes. É no final do século XIX que é explorado o gesso nesta região, daí a existência de argilitos e margas argilosas com gesso, de cor avermelhada e acastanhada, e frequentemente com cristais de quartzo bipiramidados (Cruces et al, 2002).

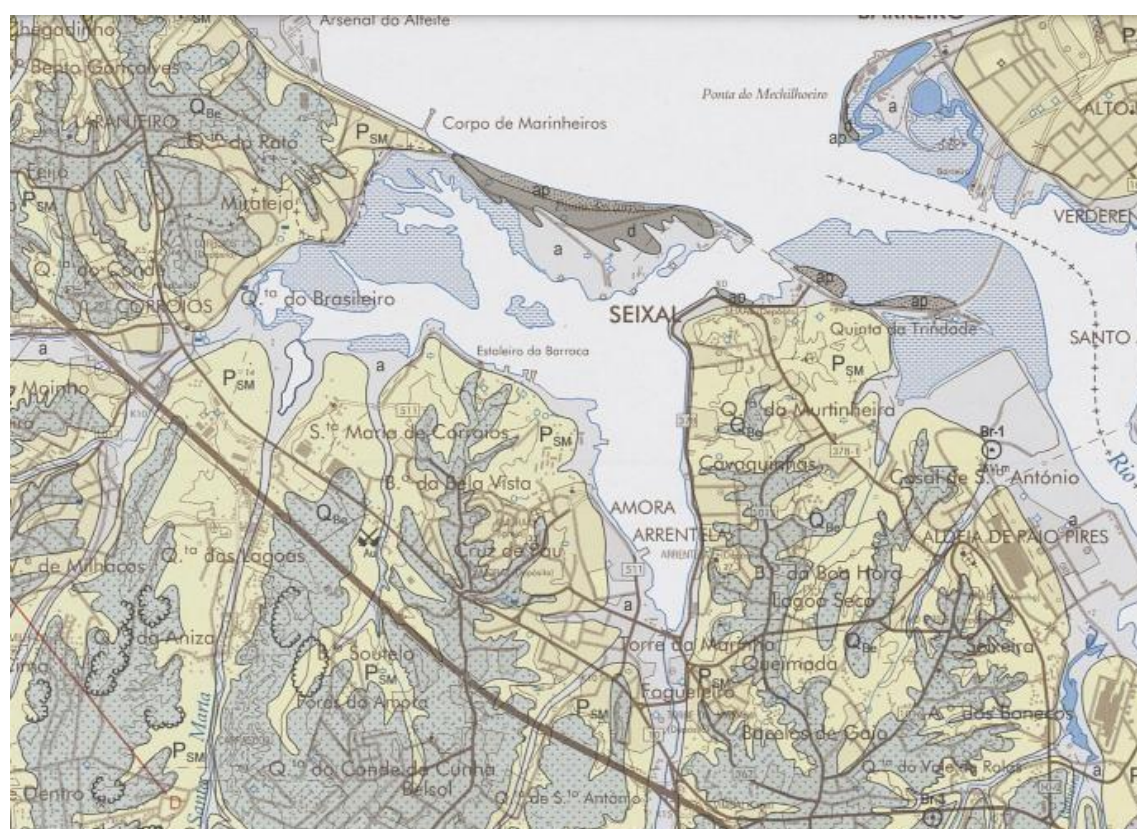
Tal como outras praias da região, a do Portinho da Arrábida encontra-se numa pequena reentrância, onde a energia da ondulação é dissipada pela enseada. Uma particularidade que aqui reside é precisamente o afloramento de rochas miocénicas. As suas areias são idênticas às do arco Caparica-Espichel, aqui previamente mencionadas. São essencialmente grosseiras, litoclásticas e com teor de carbonatos inferior a 30 %, possivelmente devido ao delta submarino do Sado, uma vez que não há intervenção das arribas, apenas do delta de vazante do rio Sado (Cruces *et al*, 2002).

O Estuário do Sado estende-se por uma área aproximada de 13.500 hectares, incluindo a Reserva Natural do Estuário do Sado. Este Estuário apresenta fundos baixos que originaram os sapais, os rasos de maré e os bancos arenosos na região a montante. A jusante o estuário inclui dois canais, o norte e o sul, os quais se encontram separados por bancos arenosos que convergem entre Albarquel e a ponta de Tróia, onde a profundidade é maior (Cruces *et al*, 2002).

A Serra da Arrábida, localizada na parte Norte, é composta por uma estrutura que se encontra compreendida entre o Liássico (Jurássico Inferior) e o Miocénico. com um aumento de inclinação à medida que nos dirigimos para sul, observando rochas variadas, tais como os dolomitos, calcários, margas, argilas, arenitos, conglomerados e areias (Cruces *et al*, 2002).

Situado na Península de Setúbal, o município do Seixal abrange uma área de 95 km² e é composto pelas freguesias de Amora, Arrentela, Corroios, Fernão Ferro (Câmara Municipal do Seixal, 2025). O município do Seixal possui uma localização estratégica. de fácil acesso a Lisboa por via fluvial. Esta articulação milenar é primordial para a ligação existente com o restante território da Península de Setúbal em cujo extremo sul se situa a cidade de Setúbal, e o complexo de produção de *garum* de Tróia. Esta península e, consequentemente, o atual município, situa-se entre este centro produtor, a sul, e o de Lisboa, a norte.

De acordo com o mapa da Figura 1, pode ser observado que a área do Seixal, geologicamente, pertence ao Pliocénico e vem da ‘Formação de Santa Marta’ (PsM), apresentando algumas dunas (d) e areias de praia (ap) de época holocénica nas margens do Tejo. O tipo de areias (PsM) encontradas no Seixal é generosamente também encontrado na Península de Setúbal (Pais *et al*, 2006).



Mapa 1- Carta representativa do Seixal, 2ª edição da folha 34-D (Lisboa) da Carta Geológica de Portugal

(2005) na escala de 1:50000 (Instituto Nacional De Engenharia, Tecnologia E Inovação (INETI), 2005).

2.4. Enquadramento Institucional

O território do Seixal tem uma vasta história à volta da sua baía. Para além das quintas senhoriais aí existentes, como a Quinta da Fidalga e a Quinta da Trindade (sítio de reservas para o Ecomuseu Municipal do Seixal), existem ainda os sítios arqueológicos da Olaria Romana da Quinta do Rouxinol (Corroios) (Raposo *et al*, 1995), as galerias de Vale de Gato (Corroios) (Santos *et al*, 2021) e a Quinta de S. João (Arrentela) (Raposo, 2003).

O Núcleo da Quinta da Trindade, situa-se na área residencial da antiga propriedade agrícola na Azinheira, propriedade da Câmara Municipal do Seixal, adscrito ao Departamento da Cultura. O Património, História e Arqueologia da Câmara Municipal do Seixal estão integrados no Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde sob a orientação da Vereadora Liliana Cunha. No entanto, a direção do Departamento da Cultura pertence a Ana Oliveira Silva que coordena, entre outros, o Gabinete de Projetos Culturais e do Património. A gestão é toda realizada a partir da Câmara Municipal do Seixal.

O organograma aqui apresentado demonstra como a Câmara Municipal do Seixal (CMS), especialmente no que diz respeito ao departamento da Cultura, na área da Arqueologia, se encontra organizado, facilitando a sua compreensão e o seu funcionamento, mostrando ser amplamente multifacetada.

Assim, e tal como consta do site da Câmara Municipal do Seixal, esta é composta por diversos gabinetes e divisões, entre os quais se destaca o Gabinete da Presidência, responsável por coordenar as diversas atividades e políticas da instituição. Para além deste gabinete central, a Câmara Municipal do Seixal encontra-se organizada em cinco pelouros, cada um dedicado a diferentes áreas de gestão municipal, os quais passo a apresentar com mais detalhe:

O primeiro Pelouro, o das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil é responsável pela construção e manutenção de infraestruturas públicas, onde se incluem os edifícios, as estradas e os espaços públicos. Tem como função administrar a circulação rodoviária, incluindo a sinalização, o regulamento e a melhoria da mobilidade urbana. É responsável por assegurar o fornecimento de água potável assim como a gestão dos sistemas de esgotos e águas residuais. No caso de emergências e catástrofes está pronto para prevenir e dar respostas garantindo a segurança dos cidadãos.

O segundo Pelouro, o da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos tem

como função supervisionar todas as escolas e instituições educativas, promovendo programas e projetos educativos que são dados a conhecer aos Estabelecimentos de Ensino. Assegura, também, o melhoramento dos transportes públicos assim como alternativas de mobilidade sustentável, como ciclovias e zonas pedonais. Planeia e regula o uso do solo, desenvolvimento urbano e ordenamento do território. Coordena o recrutamento, a formação e o bem-estar dos funcionários municipais, incluindo todos os assistentes operacionais das escolas.

O terceiro Pelouro, Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde tem como base a promoção de eventos culturais, preservando o património cultural e apoiando as atividades artísticas e culturais com a intenção de se voltar para os jovens com programas apelativos para que os mesmos possam participar ativamente na comunidade. Muitas das vezes funciona em interdisciplinaridade com entidades de saúde pública para promover a saúde e o bem-estar dos cidadãos.

O quarto Pelouro, Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal, promove atividades desportivas aos discentes e formações aos docentes, apoia o desporto local praticado nos clubes e associações recreativas e desportivas locais incentivando a prática de desporto entre a população, fomentando uma vida mais ativa e saudável; garante habitação digna e adequada aos cidadãos através dos programas de habitação social; preocupa-se em implementar e promover junto das escolas e dos restantes cidadãos a importância da sustentabilidade, tendo em conta a gestão de resíduos, a conservação de espaços verdes, a promoção da educação ambiental assim como ações de combate às alterações climáticas. Por último e não menos importante, incentiva à proteção e bem-estar dos animais através de campanhas de adoção, esterilização e sensibilização sobre o cuidado a ter com os animais.

O quinto e último Pelouro, Fiscalização Municipal é responsável pelo cumprimento das normas e regulamentos municipais, realizando as inspeções necessárias e aplicando sanções sempre que é necessário. Este Pelouro funciona sobre as áreas de urbanismo, ambiente, segurança alimentar e comércio.

É de salientar que cada um dos pelouros descritos acima desempenha um papel fundamental na manutenção e desenvolvimento do município, tendo em conta as necessidades dos cidadãos, para que possam ser atendidas de forma eficiente e eficaz.

3. Património Histórico e Arqueológico do Seixal

O património histórico e arqueológico do concelho de Seixal, pode ser categorizado em duas vertentes: o património edificado, onde se destacam igrejas, ermidas, capelas; quintas senhoriais e espaços rurais; e os locais associados às principais atividades económicas da região.

Embora o concelho do Seixal seja riquíssimo no que diz respeito à pesquisa dos sítios históricos e arqueológicos, apresentados como património por parte da Câmara, verifica-se uma discrepância entre três plataformas digitais que catalogam o legado da região: o Portal do Arqueólogo, o website da Câmara Municipal do Seixal e o Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA). De forma a identificar essas discrepâncias, foram elaboradas três tabelas distintas. A primeira mostra os sítios identificados no Portal do Arqueólogo, a segunda relata os que se encontram destacados no site da Câmara Municipal do Seixal, e a terceira refere-se aos locais referenciados no Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA).

Na primeira tabela, identificam-se um total de 27 locais arqueológicos, que abrangem desde o Paleolítico, Neolítico, Romano, Medieval Cristão, Moderno, Contemporâneo e dois sítios com datação indeterminada. A segunda tabela, relativa ao Website da Câmara Municipal do Seixal, apenas identifica 8 sítios, os quais estão classificados como sendo da época romana, idade média, medieval e contemporânea. É de referir que se encontram locais mencionados nas tabelas 1 e 2: a Quinta de S. Pedro, a Quinta do Rouxinol e o Moinho de Maré de Corroios.

Finalmente, a última tabela, referente ao Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA), encontra-se discriminada não por eras históricas, mas por séculos, desde o século II ao século XX, incluindo dois locais ou edifícios para os quais não existem dados para estudo.

Entre as três tabelas, foi possível verificar que alguns sítios se encontram mencionados maioritariamente, no Portal do Arqueólogo (Tabela 1) e no Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (Tabela 3), tais como: o Moinho de Maré da Passagem; o Moinho de Maré da Quinta da Palmeira; o Moinho de Maré da Torre; o Moinho de Maré do Breyner; o Moinho de Maré do Capitão; o Moinho de Maré do Galvão; o Moinho de Maré do Zeimoto/Moinho de Maré do Zemoto; o Moinho de Maré Novo dos Paulistas; o Moinho de Maré Velho dos Paulistas; a Igreja Paroquial de Arrentela/Igreja de Nossa Senhora da Consolação; a Igreja Paroquial de Corroios. Entre a Tabela 2 e a Tabela 3, existe uma

duplicidade no que diz respeito à Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços; à Quinta da Trindade e à Fábrica da Mundet. Apenas o Moinho de Maré de Corroios está identificado pelo Portal do Arqueólogo, pelo website da Câmara Municipal do Seixal e pelo Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA).

Como se pode constatar pela Tabela 1, nos períodos dos sítios identificados existe uma predominância do período Moderno, com oito sítios, designados no Portal do Arqueólogo da seguinte maneira: uma ermida, uma necrópole, um ossário, quatro moinhos de água e um sítio de vestígios diversos, todos situados entre a margem esquerda e a margem direita do rio Judeu, afluente do rio Tejo.

Além da identificação dos períodos presentes na tabela, encontra-se também incluída a bibliografia, ou a falta desta, para cada sítio. Existem artigos que não se encontram disponíveis para consulta ao público pelo acesso online, é o caso da revista *Almadan* online, que só disponibiliza informaticamente os seus artigos a partir de 2004. No entanto isso não significa que os seus volumes físicos não se encontrem na biblioteca municipal de Almada ou até mesmo na biblioteca da Ajuda. Os restantes artigos fazem parte de atas, estando algumas datadas da segunda metade do século XX, algumas também não disponíveis. De acordo com a bibliografia mencionada na Tabela 1, ressalvo que esta não é de fácil acesso, pois grande parte já se encontra fora de circulação. No entanto, poderão existir em alfarrabistas ou em bibliotecas.

De acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) da Câmara do Seixal, é difícil perceber se os sítios da Tabela 1 estão de acordo com o estipulado do PDM ou se apenas se limitam a ser os locais referenciados na Tabela 2, provenientes do website da Câmara Municipal do Seixal. Segundo este plano, aprovado em maio de 2024 (1ª revisão), o Património Cultural Imóvel do Seixal encontra-se sobre a proteção e diretrizes do município, daí a importância do Capítulo II do PDM, onde são definidos critérios para a categorização, classificação, intervenção e, se necessário, a demolição de bens patrimoniais de interesse cultural. Desta forma, o Artigo 8º classifica o património cultural imóvel do município em categorias diferenciadas, tendo em atenção o seu valor quer a nível histórico, arquitetónico e cultural. As categorias aqui referenciadas abrangem os edifícios, assim como monumentos, conjuntos urbanos e elementos paisagísticos de relevância para a identidade local, tendo como objetivo garantir a proteção dos bens (Câmara Municipal do Seixal, 2024).

Além da proteção, este património encontra-se salvaguardado a nível da sua classificação segundo o Artigo 9º, podendo incluir Monumentos Nacionais – de interesse nacional e

protegidos por legislação específica; Imóveis de Interesse Público – bens de importância regional ou municipal e Imóveis de Interesse Municipal – elementos significativos para a história e identidade do concelho (Câmara Municipal do Seixal, 2024), definindo as regras a aplicar na conservação, uso e intervenções de cada bem tendo em atenção a sua valorização.

Quanto às intervenções no património, o Artigo 10º defende que estas devem respeitar as regras da conservação e restauro, promovendo sempre as características originais, com autorização das entidades competentes, assim como os métodos adequados, de forma a evitar a alteração dos imóveis. Infelizmente, a demolição de património classificado é, por vezes, necessária, Artigo 11º. No entanto, só poderá ser realizada de forma controlada e sempre justificada, sendo primeiramente avaliada a situação e sem impacto na identidade cultural e na história do município.

A Tabela 2, com dados provenientes do website da Câmara Municipal do Seixal, no seu destaque de ‘História’, apresenta apenas alguns sítios semelhantes. O mesmo acontece com a Tabela 3, com informações tiradas do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA). Ressalvo que os dados nestas tabelas não são apenas de património arqueológico, incluem também o património histórico.

Tabela 1- Sítios arqueológicos do Seixal de acordo com o Portal do Arqueólogo.

Designação	CNS	Tipo Principal	Períodos	Meio	Distrito	Concelho	Freguesia	Bibliografia
Quinta da Trindade	8024	Estação de Ar Livre	Paleolítico	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Ferreira <i>et al</i> , 1993.
SNES1	29591	Achado(s) Isolado(s)	Neolítico; Paleolítico	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Sem Bibliografia.
SNES2	29592	Mancha de Ocupação	Neolítico; Paleolítico	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Sem Bibliografia.
Quinta do Rouxinol	3683	Olaria	Romano	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios	Amaro, 1987. Bugalhão, 2001. Cabral <i>et al</i> , 2002. Coelho <i>et al</i> , 1987. Dias <i>et al</i> , 2001. Duarte, 1990. Raposo <i>et al</i> , 1990.
Quinta de S. João	4421	Necrópole	Romano	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Gomes, 1984. Artur, 1953.
Ponta do Mato	8024	Vestígios Diversos	Romano	Misto	Setúbal	Seixal	Amora	Centro de Arqueologia de

								Almada, 1985. Ferreira <i>et al</i> , 1993. Raposo, 1990.
Vale de Gatos	21300	Mina	Romano	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Sem Bibliografia.
Foros da Catrapona	21997	Mina	Romano	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Sem Bibliografia.
Moinho de Corroios	23714	Moinho de Água	Medieval Cristão	Misto	Setúbal	Seixal	Corroios	Nabais, 1986.
Moinho da Quinta da Palmeira	23682	Moinho de Água	Idade Média	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Nabais, 1986.
Seixal - Rua 1º de Dezembro	15398	Ermida	Moderno	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Ferreira, 1999.
Quinta de S. Pedro	15675	Necrópole	Moderno	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Cunha, 1995. Lopes <i>et al</i> , 1998. Lopes <i>et al</i> , 2000. Raposo, 2001. Raposo, 2001. Raposo <i>et al</i> , 1995.

								Raposo <i>et al</i> , 1998. Umbelino <i>et al</i> , 1995.
Igreja Paroquial da Arrentela/ Igreja de Nossa Senhora da Consolação	17762	Ossário	Moderno	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Sem Bibliografia
Moinho do Zeimoto	23707	Moinho de Água	Moderno	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Nabais, 1986.
Moinho do Capitão	23708	Moinho de Água	Moderno	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Nabais, 1986.
Moinho de Passagem	23715	Moinho de Água	Moderno	Misto	Setúbal	Seixal	Amora	Nabais, 1986.
Moinho da Torre	23716	Moinho de Água	Moderno	Misto	Setúbal	Seixal	Amora	Nabais, 1986.
Silha de Alferes 1	37628	Quinta	Moderno	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	S/Autor, 2002.
Moinho Velho dos Paulistas	23696	Moinho de Água	Moderno/ Contemporâneo	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Nabais, 1986.
Moinho do Galvão	23718	Moinho de	Moderno/	Misto	Setúbal	Seixal	Amora	Nabais, 1986.

		Água	Contemporâneo					
Seixal - Paços do Concelho	17403	Vestígios Diversos	Contemporâneo /Moderno;	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Sem Bibliografia.
Corroios - Igreja Paroquial	14047	Necrópole	Contemporâneo	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios	Barros <i>et al</i> , 1984. Raposo, 1986.
Fábrica de Vidro da Amora	15420	Complexo Industrial	Contemporâneo	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora	Custódio, 1984. S/Autor, 1983.
Forno de Fundição da Quinta da Trindade	19698	Forno	Contemporâneo	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Alberto, 1999. S/Autor, 2000. S/Autor, 2001.
Moinho Novo dos Paulistas	23699	Moinho de Água	Indeterminado	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Nabais, 1986.
Moinho do Breyner	23712	Moinho de Água	Indeterminado	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Nabais, 1986.

Tabela 2 - Sítios arqueológicos e históricos de acordo com a Câmara Municipal do Seixal.

Designação	CNS	IPA	Tipo Principal	Períodos	Meio	Distrito	Concelho	Freguesia
Quinta do Rouxinol	3683	6492	Olaria	Romano	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios
Quinta de S. Pedro	15675		Ossário	Idade Média	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios
Quinta da Trindade	-	3456	Quinta	Idade Média	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Moinho de Maré de Corroios	23714	32849	Moinho de Água	Medieval Cristão	Misto	Setúbal	Seixal	Corroios
Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços	-	4629	Complexo Industrial	Contemporâneo	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios
Núcleo Naval	-	-	Complexo Industrial	Contemporâneo	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Núcleo da Mundet	-	4630	Complexo Industrial	Contemporâneo	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Tipografia Popular A. Palaio LDA	-	-	Complexo Industrial	Contemporâneo	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

Tabela 3 - Sítios no Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA).

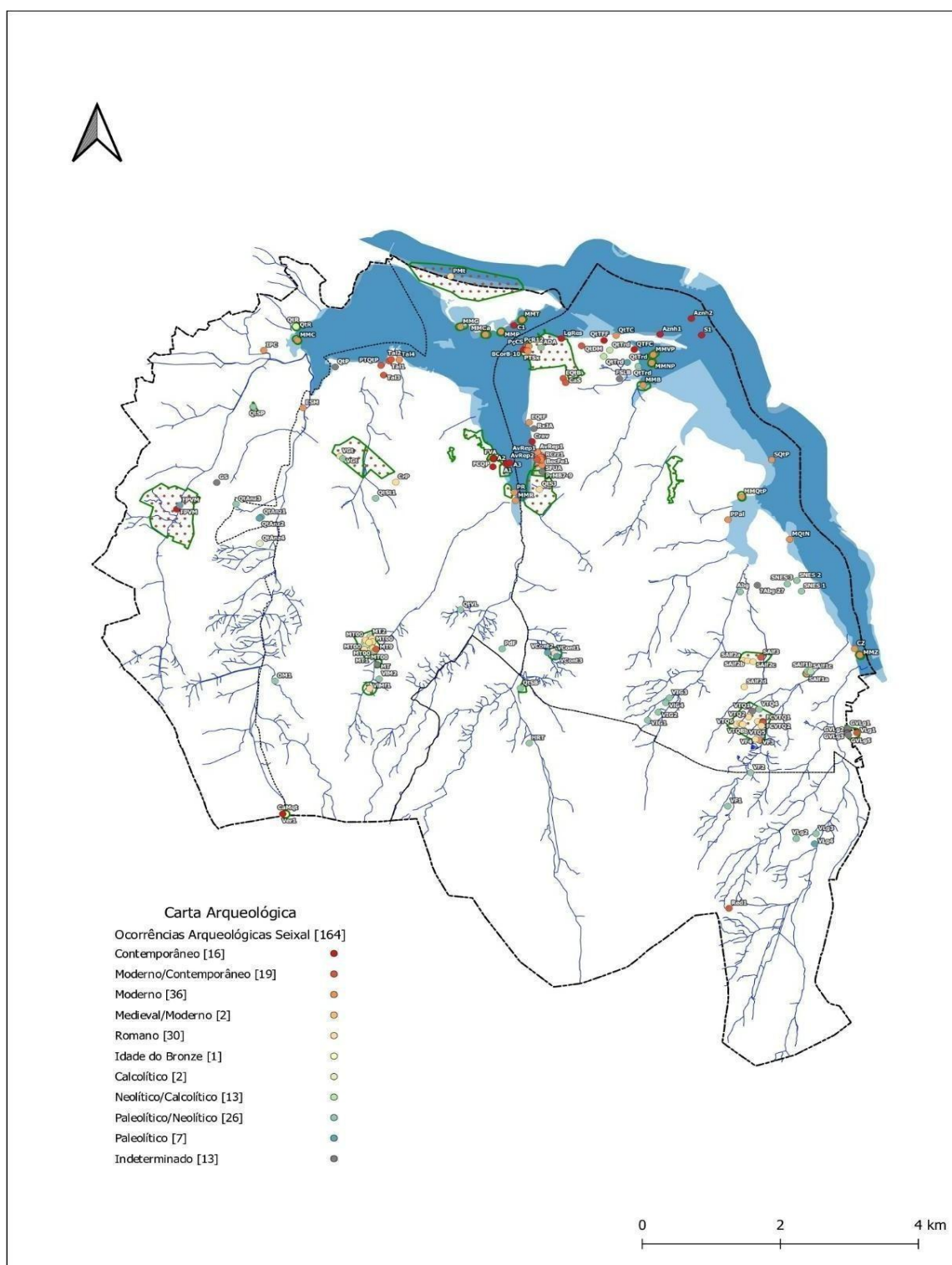
Designação	IPA	Época	Meio	Distrito	Concelho	Freguesia
Olaria Romana da Quinta do Rouxinol	6492	Séc. II / IV	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios
Moinho de Maré da Passagem	32862	Séc. XV / XVIII	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora
Moinho de Maré da Quinta da Palmeira	32867	Séc. XV / XVIII	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Moinho de Maré da Torre	32863	Séc. XV / XVIII	Misto	Setúbal	Seixal	Amora
Moinho de Maré do Breyner	6168	Séc. XV / XVIII	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Moinho de Maré do Capitão	32861	Séc. XV / XVIII	Misto	Setúbal	Seixal	Amora
Moinho de Maré do Galvão	32859	Séc. XV / XVIII	Misto	Setúbal	Seixal	Amora
Moinho de Maré do Zeimoto / Moinho de Maré do Zemoto	32868	Séc. XV / XVIII	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Moinho de Maré Novo dos Paulistas	32866	Séc. XV / XVIII	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Moinho de Maré Velho dos Paulistas	32864	Séc. XV / XVIII	Misto	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Jardins da Quinta da Fidalga	10414	Séc. XV / XVI / XVII / XVIII / XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

Moinho de Maré de Corroios / Núcleo do Moinho de Maré de Corroios do Ecomuseu do Seixal	32849	Séc. XV / XVIII / XX / XXI	Misto	Setúbal	Seixal	Corroios
Ermida de Santa Marta de Corroios	16759	Séc. XVII / XVIII	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora
Capela de Nossa Senhora da Piedade da Quinta da Medideira	4678	Séc. XVII	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora
Igreja Paroquial de Arrentela / Igreja de Nossa Senhora da Consolação	2145	Séc. XVIII	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Igreja Paroquial de Corroios / Igreja de Nossa Senhora da Graça	16755	Séc. XVIII / XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios
Igreja Paroquial do Seixal / Igreja de Nossa Senhora da Conceição	16754	Séc. XVIII / XIX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Casa da Quinta da Fidalga / Quinta de Vale de Grou / Quinta do Salema / Quinta de Vasco da Gama	16753	Séc. XVIII a XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Casa na Rua General Humberto Delgado, n.º 1	16760	Séc. XVIII	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços / S.A.P. - Sociedade Africana de Pólvora	4629	Séc. XIX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios
Escola Conde de Ferreira / Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Seixal	16758	Séc. XIX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Casa da Quinta do Palácio do Infante / Quinta do Paço / Quinta do Palácio de Cheiraventos / Paço de Amora	16751	Séc. XIX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora
Companhia de Lanifícios de Arrentela	4628	Séc. XIX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

Lagar de Azeite do Pinhalzinho / Lagar de Azeite da Quinta do Pinhalzinho	35858	Séc. XIX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Edifício do Lagar de Vinho da Quinta de Santa Teresinha	4631	Séc. XIX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Núcleo urbano da cidade do Seixal	28130	Séc. XIX / XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Alto Forno da Siderurgia Nacional	25543	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Associação Náutica do Seixal	16757	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Bairro 1.º de Maio / Bairro SAAL do Pinhal das Areias	29592	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Bairro Batateiro / Bairro da Cooperativa de Habitação Económica 25 de Abril / Bairro SAAL da Amora	29578	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora
Bairro CAR da Arrentela / Conjunto Habitacional da Quinta do Cabral	29408	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Bairro CDH M. N. Tiago em Miratejo	29410	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios
Bairro da Quinta da Princesa / Bairro CDH - Socopol da Quinta da Princesa	29406	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora
Bairro no Fogueteiro	29405	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora
Coreto da Sociedade Filarmónica Operária Amorense	16756	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora

Dispensário da Assistência Nacional aos Tuberculosos, IANT, do Seixal	21220	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Estação Ferroviária do Seixal	6682	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Fábrica de Produtos Corticeiros Mundet & C Ld	4630	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Fábrica de Seca de Bacalhau da Companhia Atlântica	22189	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora
Mercado de Arrentela / Junta de Freguesia de Arrentela	16761	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Moradia na Rua Antero de Quental, n.º 11 / Casa Vicente Monteiro	24855	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Residência da Quinta da Trindade	3456	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Tribunal Judicial do Seixal	16403	Séc. XX	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Edifício da Quinta do Castelo	16752	Séc. XX, anos 70	Terrestre	Setúbal	Seixal	Corroios
Quinta da Princesa	10411	Sem dados	Terrestre	Setúbal	Seixal	Amora
Quinta do Bom Pastor	10413	Sem dados	Terrestre	Setúbal	Seixal	Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

Ao comparar estes dados com o Mapa 2, cedido pelo Mestre Cézer Santos, pude constatar algumas incongruências no número de locais arqueológicos referenciados, pois no mapa estão apresentados sítios que ainda não se encontram disponibilizados, por serem novos achados, fruto de prospeções recentes, encontrando-se numa fase de investigação inicial. Estes sítios localizam-se por todo o território do concelho do Seixal, existindo um total de 164 ocorrências arqueológicas, que ainda não se encontram devidamente detalhadas no que diz respeito aos achados e aos locais para o procedimento de uma maior caracterização.



Mapa 2: Mapa geral da carta arqueológica com dados inéditos cedida pelo Mestre Cézer Santos.

Para uma melhor compreensão das épocas dos vestígios, estes foram divididos cronologicamente. Nesta divisão dou especial atenção à caracterização dos vestígios romanos no Seixal, foco deste relatório.

3.1. Pré-História no Seixal

De acordo com o Portal do Arqueólogo existem apenas três lugares pré-históricos de períodos diferentes no concelho do Seixal: a estação de ar livre na Quinta da Trindade (Paleolítico), os achados isolados no SNES1 e a mancha de ocupação no SNES2 (ambos Paleolítico e Neolítico).

No local de estágio, a Quinta da Trindade, foram realizadas prospeções em 1982, referenciando a estação de ar livre dos antigos terrenos da quinta que mostraram um local de materiais dispersos. Ao construir a urbanização existente, com o mesmo nome, em novembro de 2003, houve uma alteração completa do local, destruindo-o. Foram realizadas algumas ações de observação e acompanhamento da obra por parte dos técnicos do Ecomuseu do Seixal (Portal do Arqueólogo, 2025).

Os sítios designados por SNES1 e SNES2 partilham o mesmo período que de acordo com os relatórios no Portal do Arqueólogo estão classificados como parte do Paleolítico e do Neolítico. O trabalho efetuado no sítio SNES1 resultou de uma “Prospecção sistemática para identificação, descrição e localização de ocorrências de interesse patrimonial não referidas na pesquisa documental” (Portal do Arqueólogo, 2025). Segundo as informações consultadas, foi retirado no SNES1, de uma “vala de drenagem cinco líticos em sílex, quartzo e quartzito, quatro fragmentos encontravam-se em ambos os cortes da vala e um em quartzo leitoso foi recolhido a cerca de 20 m para Este no leito da vala. Toda a vala e a área envolvente foram percorridas não se tendo detetado mais materiais. A densidade do coberto vegetal e da manta morta não permitiu observar o solo na sua grande maioria. Existia uma segunda vala paralela àquela onde foram retirados materiais a cerca de 10m para Sul. Imediatamente a Norte do local onde os materiais foram recolhidos existe a fundação de uma estrutura quadrangular em betão e vigas de ferro.” (Portal do Arqueólogo, 2025).

Já no local SNES2, também referenciado no mesmo Portal, as características e os objetivos são idênticos “No interior de uma vala de drenagem de águas localizou-se uma pequena concentração de líticos em sílex, quartzito e quartzo, tendo-se recolhido 12 exemplares. Esta concentração situa-se no corte Sul da referida vala. Após percorrer toda a vala e a área envolvente a esta, detetou-se uma dispersão de materiais líticos num raio de cerca de 60m, partindo de cerca de 10 m para Norte e 10 m para Este do ponto cotado. Os materiais dispersos são pouco frequentes, todavia o coberto vegetal e a manta morta não permitem observar a grande maioria do terreno. Poderá dar-se o caso de haver uma ligação entre estes vestígios e os vestígios identificados em SNES1.” (Portal do Arqueólogo, 2025).

Relativamente a estes sítios existem relatórios técnicos, mas não foram consultados para

efeitos deste relatório. Na descrição que se encontra no Portal do Arqueólogo 'é referido que estas prospeções foram realizadas em fevereiro de 2006, demorando apenas vinte e oito dias. Sabe-se, no entanto, que as mesmas foram descobertas aquando da implementação do projeto EIA – Ramal Ferroviário de acesso à Siderurgia Nacional.

De acordo com o Portal do Arqueólogo não existem sítios proto-históricos no Seixal pois até à data não foram registados.

3.2. Idade Antiga no Seixal: os vestígios romanos

No ano de 218 a.C., durante a Segunda Guerra Púnica, as tropas romanas comandadas por Cneu Cornélio Cipião desembarcaram na Hispânia, começando assim a campanha de conquista da Península Ibérica (Medina e Arruda, 1993). Após a vitória contra os cartagineses e a captura de Cádiz, os romanos tinham em mãos um território subdividido culturalmente por dezenas de povos autóctones (Medina e Arruda, 1993). O mapa abaixo mostra uma proposta da divisão dos povos nativos à Península Ibérica 200 anos antes dos romanos chegarem a Hispânia. Pode-se ver no mapa que o atual Seixal poderia estar habitado pelos Celtici.



Mapa 3: mapa sobre os povos autóctones da Península Ibérica 200 anos a.C. (Silva, 2010).

Existiu então uma necessidade de mudar a república romana para um sistema imperial, visando garantir uma administração eficiente dos territórios num contexto muito mais

complexo e desafiador (Gomes, 2002). A vantajosa combinação das características mencionadas, incluindo a localização do território no extremo oeste do Império, situado entre o Mar Mediterrâneo e o setor mais ao norte do Império que se estende até o Golfo da Biscaia e o Canal da Mancha, transformou os portos destes estuários em centros vitais para a exportação, importação e escala para navegações de longo curso, além de servirem como pontos de encontro para a redistribuição de mercadorias (Mantas, 2010). A presença da área estuarina do Tejo como parte desta rota marítima, por ser ampla e navegável, contribuiu para a consolidação das indústrias, facilitando a ligação entre as margens norte e sul do rio Tejo (Pereira, 2022).

Como consequência da expansão do império romano, foi necessário garantir o aumento na produção de alimentos, incluindo produtos à base de peixe, conservas, molhos, garum, vinho e azeite. Esta produção em larga escala serviu não só para abastecer os exércitos, mas também para influenciar culturalmente as populações locais, que previamente consumiam principalmente os produtos locais (Medina e Fabião, 1993).

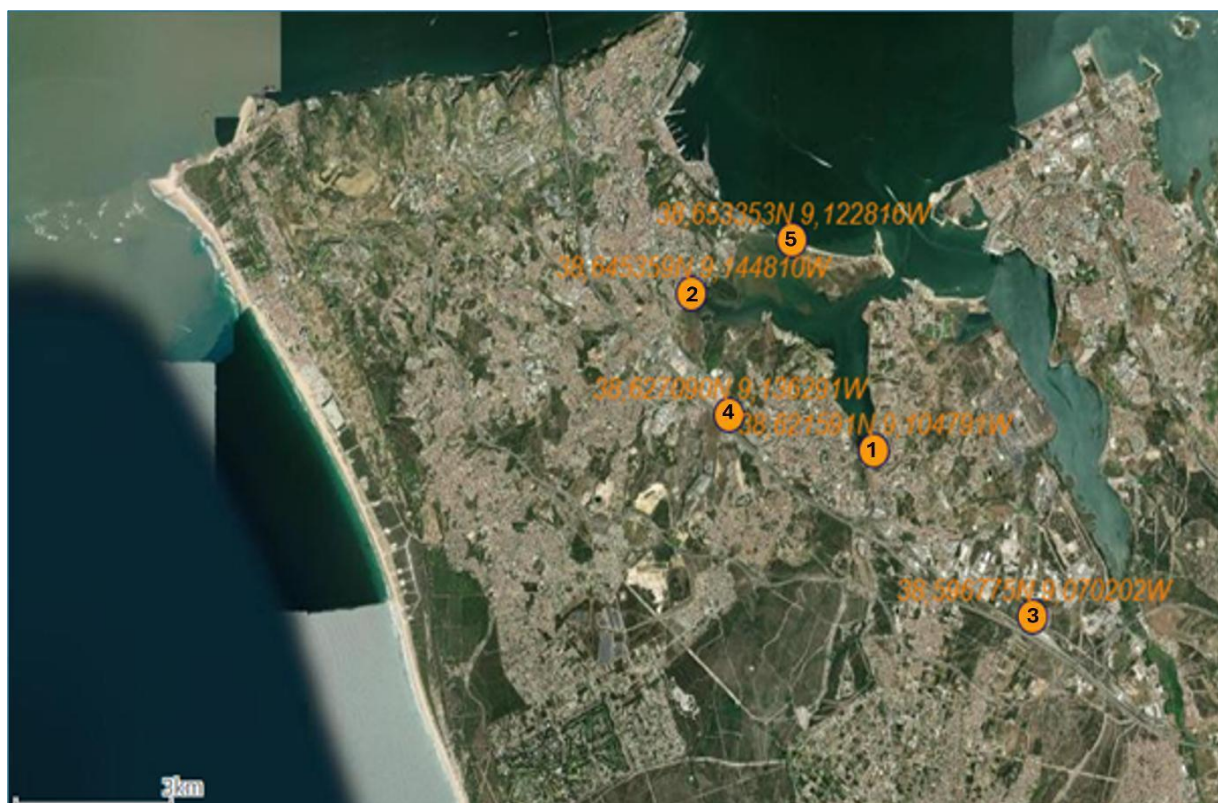
Esta enorme produção e respetiva comercialização exigiu uma produção de recipientes cerâmicos para o seu envasamento, preferencialmente, nas imediações dos centros de produção alimentar (Raposo, 2012). Daqui decorreu a necessidade de organização e sistematização que levou ao desenvolvimento de tipologias específicas, nomeadamente de ânforas para cada um desses produtos (Medina e Fabião, 1993). É importante mencionar que no estuário do Tejo, são poucos os vestígios existentes de tanques de salga e conserva devido ao desenvolvimento urbano de Lisboa, Cacilhas e Almada (Alarcão, 1988).

Graças às suas condições naturais, o estuário do Tejo foi uma região chave na produção e distribuição dos preparados de peixe e dos respetivos recipientes utilizados para o seu armazenamento pelos romanos. Os vestígios destas atividades são continuamente identificados em projetos de pesquisa e conservação, não só no Tejo, mas como também no estuário do Sado, mostrando que este tipo de complexo existia ao longo de ambos os rios (Raposo *et al*, 1995). Na verdade, pode-se afirmar que a intensa produção de produtos à base de peixe nos estuários do Tejo e do Sado, juntamente com a de recipientes na Península de Setúbal, que geograficamente se localiza entre estes dois estuários, é demonstrativo de uma das indústrias mais dinâmicas no ocidente peninsular (Fabião, 2022).

A existência da grande quantidade de ânforas encontradas indica a relevância desta atividade económica na região, sendo assim, uns testemunhos das rotas comerciais romanas demonstravam já, uma grande complexidade. As cerâmicas de envase encontradas

apresentavam-se com formas e tamanhos diferentes, pois foram propositadamente produzidas de forma a atender as grandes necessidades do transporte de líquidos e produtos alimentares.

Para melhor se perceber a distribuição dos sítios de época romana encontrados no concelho do Seixal apresento um mapa cuja numeração foi feita cronologicamente tendo em atenção as datas das suas descobertas.



Mapa 4: Imagem retirada do Portal do Arqueólogo mostrando os pontos mencionados. 1) Villa Romana da Quinta de São João; 2) Olaria Romana da Quinta do Rouxinol; 3) Galerias de Silha de Alferes; 4) Galerias de Vale de Gatos; 5) Ponta do Mato.

Tal como está representado acima, o número 1 indica a *villa* romana da Quinta de São João, balizada entre o século I d.C. e o século V d.C., no Seixal (Santos, 2011). A qual foi alvo de várias intervenções arqueológicas ao longo dos anos, tendo sido a primeira em 1950. De acordo com o relatório de prospeção de 1950, disponível no Portal do Arqueólogo, foi no seguimento da destruição por parte de trabalhos agrícolas que se deu a primeira descoberta de diversas ossadas na propriedade. Partindo dos relatos dos trabalhadores, chegou-se à conclusão de que as sepulturas estariam na orientação Norte/Sul (Direção Geral do Património Cultural, 2025).

Mais tarde, com outras intervenções para uma melhor investigação, foram encontrados

diversos vestígios, tais como fundações de estruturas, moedas, agulhas de rede de pesca, louça doméstica, ânforas e uma estatueta de bronze de Mercúrio (Santos, 2011).

No número 2, a Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, foram encontrados fornos e olarias no ano de 1986, onde se produziam ânforas para o transporte de alimentos (Raposo e Duarte, 2000). As pesquisas arqueológicas realizadas demonstraram que os fornos remontam ao final do século III d.C. até ao início do século V d.C. (Santos, 2012). Acredita-se que este centro de cerâmica tinha como objetivo atender às necessidades da indústria de salga e conserva de peixe, além de fornecer os produtos cerâmicos necessários para o quotidiano da antiga Olissipo, incluindo ânforas, utensílios domésticos e lamparinas (Filipe e Raposo, 2009). É importante referir que esta descoberta assegurou a importância da região para a olaria, ao mostrar que o centro oleiro estava destinado a auxiliar a população e a atividade económica a nível industrial. (Filipe e Raposo, 2009).

As Galerias de Silha de Alferes, em Paio Pires, aqui representadas com o número 3, foram identificadas no decorrer do acompanhamento arqueológico de uma obra de construção para o depósito de material pertencente à Rede Ferroviária Nacional (Santos *et al*, 2021). As galerias variavam entre os 60 cm e os 120 cm e exibiam indicações da utilização de ferramentas. Aqui também foram encontrados nichos com a finalidade de suportar as lucernas, o que era visível a partir do braseamento nas paredes (Santos *et al*, 2021).

Já em Vale de Gatos, Corroios, com o número 4, são encontradas Galerias de forma semelhante, pois foi no decurso das obras para a construção do Complexo desportivo Carla Sacramento que se deu conta da sua existência com a terraplanagem do terreno (Santos *et al*, 2021). É importante mencionar que, com as obras a afetar o trabalho arqueológico, houve limitações tanto no trabalho como na segurança da equipa (Santos *et al*, 2021).

As dimensões destas galerias variam muito na sua altura e largura, tendo desde 50 m a 120 m de largura e 50 m a 90 m de largura (Santos *et al*, 2021). Aqui, as paredes também tinham indicações da utilização de ferramentas (Santos *et al*, 2021). Para além das galerias, que acabaram por ser tapadas para a continuação da construção do complexo desportivo, existem também poços que se encontram colmatados à superfície (Sabrosa, 2006). Estes podem ser vistos à beira da estrada Avenida Seixalíada, perto do complexo.

Como local de interesse pessoal, no número 5, está situado o sítio arqueológico da Ponta dos Corvos. Este foi o meu tema de seminário de Licenciatura sobre alguma da cerâmica recolhida *in situ*, sentindo-me na obrigação de me debruçar um pouco mais sobre este local.

Situada na restinga do Alfeite, na margem sul do baixo Tejo, correspondendo a uma área

com cerca de 2600 por 750 metros e altura média de 4 metros acima do nível do mar, a restinga é composta por areia e é formada por uma praia com uma suave inclinação que dá lugar a uma zona de pouca profundidade quase horizontal, à cota de cerca de 50 centímetros abaixo do nível médio do mar (Guerreiro et al, 2013).

Foi em 2012 que os arqueólogos se depararam com várias e diversas cerâmicas romanas (Raposo et al, 2014). Desta forma, houve uma intervenção de emergência, e o sítio começou a ser investigado (Raposo et al, 2014), algo que continua até hoje. Neste sítio, fazem-se as visitas guiadas “Romanos na maré”, que apenas são realizadas com a maré baixa e com o tempo favorável. Infelizmente, não se pôde fazer esta visita durante o meu tempo de estágio.

Como acrescento aos vestígios romanos do Seixal, é impossível não mencionar os vestígios romanos existentes ao redor do Seixal, tal como as chamadas Salgas Romanas de Cacilhas, um complexo de salga de peixe, encontrado em 1981, formado por pelo menos quinze cetárias e que esteve ativo durante o século I d.C. até mais ou menos ao fim do século IV d.C. ou inícios do século V d.C. (Câmara Municipal de Almada, 2025).

Todos estes sítios encontram-se no Portal do Arqueólogo, mas apenas a Olaria Romana da Quinta do Rouxinol está disponível nos websites do SIPA e da Câmara Municipal do Seixal.

3.3. Idade Média no Seixal

O concelho do Seixal apresenta uma panóplia de igrejas, ermidas, capelas e quintas que datam desde o século XII até ao século XX. Neste capítulo, irei mencionar as que pertencem à cronologia da Idade Média.

O primeiro edificado a ser apresentado é a Igreja de Nossa Senhora da Graça, originalmente do século XII, situada em Corroios (Lima, 2001).

Por sua vez, a Quinta do Paço do Infante, uma das quintas dos três pequenos lugares da Freguesia da Amora, data inicialmente de 1357, denominada por Quinta de Cheira-Ventos (Mendes, 2013). A quinta é destruída no terramoto de 1755 e só depois do terramoto é adquirida pelo secretário particular do rei D. Fernando II, casado com D. Maria II (Mendes, 2013).

Mais ou menos a 1000 metros, encontra-se o Moinho de Maré de Corroios, datado de 1403 e edificado a mando de D. Nuno Álvares Pereira (Lima, 2001). Este moinho foi administrado pelo convento de Santa Maria do Carmo de Lisboa até 1834 (Câmara Municipal do Seixal, 2025).

Quase pegado ao Moinho de Maré, podemos encontrar a Quinta do Castelo, também esta fundada por D. Nuno Álvares Pereira, e doada em 1404 aos frades carmelitas de Lisboa (Lima, 2001), situada à beira da estrada nacional 10.

3.4. Idade Moderna no Seixal

Nas atas das visitas da Ordem Militar de Santiago, encontra-se a Igreja de Nossa Senhora do Monte Sião de Amora, com data de edificação desconhecida, mencionada nos anos de 1478, 1488, 1527, 1564 e 1565 (Câmara Municipal do Seixal, 2025). A maior parte do edifício atual é datado de finais do século XVIII, devido à reconstrução após o terramoto de 1755 (Câmara Municipal do Seixal, 2025).

Também no Seixal existe, perto do rio Tejo, a Quinta da Trindade, que remonta aos finais do século XIV. Atualmente, o edifício que armazena as reservas do Ecomuseu do Seixal servindo como espaço de preservação do património da localidade.

Em Corroios, podemos encontrar a Quinta da Água, originalmente constituída por terrenos agrícolas datados do século XV, pertencentes à Ordem do Carmo em Lisboa (Lima, 2001).

Entre o Seixal e a Amora, na zona ribeirinha, no sítio de Arrentela, está fundada a Quinta da Fidalga, que remonta ao século XV (Câmara Municipal do Seixal, 2025). Esta quinta encontra-se em grande estado de preservação no que respeita às quintas agrícolas e de recreio da região (Câmara Municipal do Seixal, 2025). Atualmente, a Quinta da Fidalga integra a Oficina de Artes Miguel Cargaleiro e o Centro Internacional da Medalha Contemporânea (Câmara Municipal do Seixal, 2025).

Ao contrário das quintas que se encontram datadas, na Aldeia de Paio Pires, está situada a Igreja de Nossa Senhora da Anunciada, sem data específica, mas referida também nas atas da visita da Ordem Militar de Santiago, realizada entre 1564 e 1565 (Câmara Municipal do Seixal, 2025). Esta Igreja foi referenciada como Ermida de Nossa Senhora da Anunciada, destacando-se pela grande ligação histórica com a Ordem.

Também não se sabe o ano de edificação da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Arrentela, referenciada pela Ordem Militar de Santiago, nas mesmas datas que a Igreja da Nossa Senhora do Monte Sião da Amora (Câmara Municipal do Seixal, 2025). Sabe-se, contudo, que a capela-mor pode remontar ao período Manuelino, século XVI, mas a construção da nave apresenta influências barrocas, século XVIII, com alguns elementos maneiristas (Câmara Municipal do Seixal, 2025). Com o terramoto de 1755, é

destruída, mas a sua reconstrução é quase imediata. Esta Igreja foi classificada como imóvel de interesse público em 1977 (Câmara Municipal do Seixal, 2025).

No ano de 1728, é inaugurada a Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição do Seixal, substituindo a Ermida existente no mesmo local e com o mesmo nome (Câmara Municipal do Seixal, 2025). Com o terramoto de 1755, também esta igreja sofreu vários danos. Foram realizadas obras de reparação que só terminaram em 1762 (Câmara Municipal do Seixal, 2025).

Tal como várias ermidas e capelas, desaparecidas, a capela de Santo António de Olaya, na Quinta do Rouxinol, foi referida como existindo no ano de 1736, pelo Dicionário Geográfico do Padre Luiz Cardoso (Lima, 2001). Também a capela de Nossa Senhora do Carmo, na Quinta do Castelo, situada na Estrada Nacional 10, ainda hoje é identificada pelo campanário, embora já não tenha o sino. Esta capela está referenciada no Dicionário Geográfico do Padre Luiz Cardoso, em 1736, tendo sido edificada pelo Santo Condestável, D. Nuno Álvares Pereira (Lima, 2001). Ainda neste ano, também referida no Dicionário Geográfico, existia a Ermida de Santa Marta de Corroios (Lima, 2001).

Na Quinta da Princesa, em Amora, a capela de Nossa Senhora da Conceição foi reestruturada no ano de 1747 (Lima, 2001). Esta capela terá pertencido à Casa de Bragança, uma vez que a mesma se encontra dentro da quinta, datada do século XV (Lima, 2001). A capela foi mencionada no Inquérito Pombalino no ano de 1758 pelo Pároco de Corroios, Pedro Simões Duarte (Lima, 2001). A última imagem que se conhece é de 1988, encontrando-se já em ruínas, não existindo na atualidade (Lima, 2001).

A Quinta da Princesa, pertencente ao “Rocio da Amora”, era um dos três lugares existentes na freguesia da Amora em 1758 (Mendes, 2013). Neste sítio, havia quatro quintas registadas nas memórias do mesmo ano, sendo que uma pertencia aos padres da Companhia, outra ao convento de S. Domingos e outra a José Borges de Brito. A Infanta D. Maria Francisca Benedita, mais tarde princesa viúva do Brasil, só viria a ser proprietária em 1790 (Mendes, 2013).

Por sua vez, a capela da Quinta de S. Pedro, situada em Santa Marta do Pinhal, também se encontra referida no Dicionário Geográfico do Padre Luiz Cardoso, e nos Inquéritos Pombalinos (Lima, 2001). É considerada um dos ‘templos’ mais antigos de Corroios, tendo sido descoberta pelos técnicos do centro de arqueologia de Almada – Ecomuseu Municipal do Seixal, Jorge Raposo e Ana Luísa Duarte. Entre março e abril de 1994, concluíram a existência de uma antiga necrópole na envolvência periférica da referida capela (Lima,

2001). Durante as escavações, foram descobertas sepulturas datadas do século XV e XVI, assim como moedas do reinado de D. Afonso V e D. Sebastião (Lima, 2001).

3.5. Idade Contemporânea no Seixal

Como está subentendido, a Idade Contemporânea, inicia-se em 1789, com a Revolução Francesa. A partir deste momento histórico, inicia-se uma descoberta e um desenvolvimento perante a sociedade europeia, marcada pela descoberta de novas tecnologias, bem como pela disseminação da informação. No concelho do Seixal, este período histórico também foi notado, a partir do aparecimento de grandes complexos industriais como a Fábrica de Lanifícios da Arrentela, a Fábrica da Pólvora e mais recentemente a *Mundet*, indústria da cortiça.

Estas três grandes indústrias foram um marco nas transformações da Idade Contemporânea no Seixal, trazendo melhorias ao nível do progresso económico, bem como social e cultural. Hoje, fazem parte do património industrial do Seixal, demonstrando como foi possível a capacidade de adaptação, inovação e crescimento do concelho ao longo da história.

3.6. Locais das Principais Atividades Económicas

O Moinho de Maré de Corroios pode ser considerado o *ex-libris* da freguesia. É um dos moinhos mais antigos a realizar a moagem industrial dos concelhos de Almada e Seixal até aos finais do século XIX (Câmara Municipal do Seixal, 2025), pois foi mantido a trabalhar até à década de 1980, recorrendo à energia das marés (Câmara Municipal do Seixal, 2025) para a produção de farinhas e descasque de arroz (Lima, 2001).

Em 1831, foi estabelecido na Arrentela, junto à Estrada Nacional e situado ao fundo do esteiro do Rio Tejo, um lavadouro de lãs pelo francês André Durrieu, onde mais tarde edificou a fábrica para a elaboração de mantas para o exército de D. Miguel (Belo, 1998). A fábrica foi sendo acrescentada ao longo dos anos, assim como a substituição dos operários, entre eles crianças, por máquinas (Belo, 1998). O edifício foi destruído nos anos 60 do século XX, tendo sido posteriormente remodelado e encerrado nos anos 90 do mesmo século (Belo, 1998).

O concelho do Seixal, é de importância histórica também devido à Fábrica da Pólvora, situada em Vale de Milhaços, instalada em 1898 com o objetivo de fabricar a pólvora negra que se destinava a Angola (Lima, 2001). Atualmente, serve como museu de Arqueologia

Industrial e apresenta o circuito da pólvora negra conservando as características industriais do século XIX (Lima, 2001). Nos dias de hoje, ainda se encontra em funcionamento equipamentos do ano de 1900, entre os quais a máquina a vapor de Joseph Farcot, alimentada por uma caldeira a lenha de 1911 (Lima, 2001). Esta fábrica está classificada como imóvel de interesse público.

A indústria do Seixal não se cingia apenas à moagem e à pólvora. A cortiça também era um elemento predileto da economia do concelho, tendo-se estabelecido no Seixal a firma *L. Mundet & Sons* no ano de 1905, tornando-se na maior empresa corticeira da margem sul e do país (Câmara Municipal do Seixal, 2025).

4. Resultados

4.1. Trabalho de campo

No dia 14 de setembro, pelas 08h30, apresentei-me nas instalações principais da Câmara Municipal do Seixal para o meu primeiro dia de prospeções. O que achei que fosse um dia inteiro de prospeções acabou por ser apenas uma manhã, em Fernão Ferro, perto do marco geodésico adjacente à Estrada Regional 377 (ER377), na Avenida 10 de Junho, onde encontrámos alguma cerâmica que parecia ser moderna e uma concha de berbigão atlântica (remete para o anexo, imagens 1 e 2). Aqui é importante mencionar a concha, elucidando para o facto de muita da terra que se encontra nas margens da estrada mencionada é de aterro, o que, por consequência, também pode explicar o encontro dos fragmentos de cerâmica moderna. Nesta prospeção, foi utilizado o Orux Maps no telemóvel para se poder ter a noção dos sítios por onde já se tinha passado. Da parte da tarde, o trabalho incidiu na inserção das coordenadas do sítio por onde se tinha passado no QGIS.

No dia 26 de setembro, quinta-feira, a meio da manhã, fez-se uma simulação do que se faria com um GPS-RTK Emlid Reach. Para que eu pudesse entender o funcionamento deste equipamento, foram tirados vários pontos a uma parte de um muro antigo na praia à frente da Quinta da Trindade (remete para o anexo, imagem 3). Esta atividade foi realizada de forma a adicionar o meu conhecimento, uma vez que não sou do curso de arqueologia. Este exercício ajudou imenso, pois, no mês de novembro, ao ajudar nas escavações na Arrentela, este mesmo equipamento e método foram utilizados para a sinalização de pontos geográficos nas estruturas encontradas.

Para os dias 14 e 15 de novembro, estavam agendadas prospeções: a primeira, com a durabilidade de um dia inteiro, e a segunda apenas da parte da tarde. Infelizmente, não puderam ser concretizadas, pois, no dia 14, houve uma visita guiada pedida por dois professores engenheiros de minas, e, no dia 15, houve uma emergência na Arrentela, onde foram encontradas fundações antigas e uma moeda de 1744. A partir desta data, todo o trabalho de campo realizado foi de auxílio às obras na Arrentela.

4.1.1. As escavações da Arrentela

Foi a 2 de novembro de 2023 que começaram as obras e escavações na Arrentela, iniciadas devido a um plano de obras de saneamento. Consequentemente, foram encontradas fundações que estão datadas de 1744, antes do terramoto, com suporte justificativo pela moeda encontrada ao lado de uma das fundações. Após a descoberta das fundações, foi

realizado o desenho à mão em papel milimétrico, e só depois foi utilizado o equipamento de georreferenciação GPS-RTK para documentar com exatidão as estruturas antigas encontradas (remete para o anexo, imagens 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16). Para que este trabalho fosse possível, primeiramente, estabeleceram-se pontos de controlo na área de estudo, utilizando-se uma base fixa que recebe os sinais de satélite. Seguidamente, o recetor móvel manteve-se em comunicação contínua com a base, registando as coordenadas exatas dos pontos de interesse no terreno. Esta técnica permitiu a correção imediata dos dados de posição, eliminando erros que são comuns nos sistemas GPS convencionais. Qualquer prospeção arqueológica, assim como a georreferenciação de estruturas utilizando a tecnologia de GPS-RTK (*Real Time Kinematics*), foi essencial para a identificação, mapeamento e documentação precisa de sítios e de estruturas que pudessem existir.

Mais tarde, com a parte prática do estágio acabada, vim a saber que para além das fundações encontradas enquanto estive ativa nas obras com o orientador, encontraram-se mais vestígios arqueológicos. Entre eles, um conjunto de casas, também estas pré-terramoto, encontrando-se algumas destruídas devido à catástrofe de 1755. Foram ainda encontrados um forno oleiro e uma antiga muralha de proteção da maré, que se acredita ser do século XIX. Para além destes vestígios, foram escavadas evidências de construção naval quinhentista.

4.1.1.1. Quinta da Trindade

A Quinta da Trindade, no Seixal, é um monumento de grande beleza, com contornos arquitetónicos e paisagem natural bastante especial. Este local, que podia estar muito melhor preservado, é um ícone da cidade devido à sua importância histórica no que diz respeito ao património cultural, daí o edifício estar classificado como Imóvel de Interesse Público (Decreto n.º 516/71, de 22 de novembro). Para além de reservas e outras áreas técnicas, estão instalados o Serviço de Conservação e Inventário Geral, o Serviço de Arquitetura e Área de Arquitetura e Património Cultural Imóvel (Câmara Municipal do Seixal, 2025). Nesta Quinta, estão abrigados os serviços essenciais para a manutenção e estudo do património da região, onde se garante a história e a cultura local com o intuito de serem preservadas para memória futura.

A Quinta da Trindade teve origem nos finais do século XIV. Inicialmente, foi um convento pertencente à Ordem da Santíssima Trindade, estabelecendo no mesmo local a ermida da Boa Viagem. Possuía um edifício com dormitório e celas que albergavam a

pequena comunidade de frades, proprietária do imóvel. Dois séculos mais tarde, por volta do século XVI, a Quinta encontrava-se dedicada à produção agrícola e foi alvo de um ciclo de intervenções no ano de 1726, a mando do provincial da Ordem, frei Simão Evangelista, que mandou reedificar a chamada “casa grande “(Mangucci, 2003).

As estruturas foram destruídas pelo terramoto de 1755. A reconstrução foi realizada por Manuel Martins Gomes Júnior, conhecido como o Rei do Lixo ou simplesmente Martins, que também construiu uma pequena estrutura de planta quadrada, semelhante a um pequeno castelo (Câmara Municipal do Seixal, 2025).

O edifício principal abriga um valioso acervo de azulejos, pinturas do século XVIII de mitologia greco-latina no teto de uma das salas no piso nobre (Mangucci, 2003). Este edifício é um verdadeiro mosaico de elementos arquitetónicos de diferentes épocas, refletindo a rica história e evolução local.

O antigo proprietário incluiu na arquitetura do edifício restos de estatuetas provenientes de conventos, mosteiros e igrejas abandonadas após a extinção das Ordens religiosas em 1834. Tal como o edifício, também o jardim merece destaque, apetrechado de árvores exóticas, com um pequeno pavilhão neomedieval, apelidado de ‘casinha da praia’, que oferece acesso direto ao rio (Câmara Municipal do Seixal, 2025).

A 17 de outubro de 2023, a Quinta da Trindade e os seus acervos sofreram um impacto preocupante devido a uma forte tempestade que resultou em inundações torrenciais. A intensidade da chuva alagou por completo a quinta, o que tornou impossível a saída das pessoas aí presentes. Apesar das condições severas deste dia, as peças arqueológicas guardadas nos contentores existentes foram salvas a tempo, não resultando qualquer dano direto (remete para o anexo, imagens 4, 5, 6, 7, 8 e 9). Diante desta emergência, o Mestre Cézer Santos fez o relato aos seus superiores da gravidade dos danos e a necessidade urgente de intervenção, não só às reservas que se encontram ali abrigadas, mas também à própria quinta. A Proteção Civil foi imediatamente chamada ao local para avaliar a situação e iniciar os procedimentos necessários, de forma a garantir a minimização dos danos, recuperando e restaurando os artefactos no caso de ser necessário, assim como garantir a segurança das pessoas e dos bens culturais afetados. A mobilização das autoridades demonstrou a seriedade com que a situação foi tratada e a importância dos acervos preservados na Quinta da Trindade para com o património histórico e cultural do Seixal.

Este incidente sublinhou a vulnerabilidade dos sítios de conservação do património cultural frente a desastres naturais e a importância de planos de emergência eficazes para a

proteção destes valiosos recursos.

4.2. Trabalho de Gabinete

4.2.1. Acondicionamento do material

Para poder proceder ao processo de inventariação iniciei a limpeza das cerâmicas, seguida da sua identificação. Após este trabalho, as peças foram numeradas e descritas individualmente, de acordo com as suas características específicas: o tipo de cerâmica, a datação, as dimensões, a cor e qualquer marca que se destacasse ou decorações. Este processo foi feito com uma numeração específica, referente à numeração existente do espólio da Ponta do Mato, visto as peças tratadas serem oriundas do local mencionado. Após a identificação das peças, as mesmas foram coladas tendo em atenção cada fragmento com uma solução feita de Paraloid B72 e acetona pura. Finalmente, o material foi acondicionado e identificado, com a colagem das etiquetas identificativas. Esta atividade foi realizada ao longo dos três meses de estágio.

4.2.2. Inventariação

Uma das atividades que pude realizar em gabinete foi o processo de inventariação de cerâmicas romanas com a utilização do programa FileMaker Pro, um software de gerenciamento de bases de dados que permite uma organização eficiente de grandes quantidades de informação (remete para o anexo, imagem 17). Este programa é extremamente útil para o trabalho arqueológico, pois oferece as ferramentas necessárias para a criação de registos detalhados, a partir da inserção de imagens e análise de dados, seguindo sempre um processo minucioso de catalogação e organização dos artefactos cerâmicos de origem romana, encontrados em diversas áreas do Seixal.

Este trabalho de gabinete foi e sempre será essencial, não apenas para a documentação e preservação dos artefactos, mas também para facilitar futuras pesquisas e estudos. Este tipo de inventariação, no contexto do Seixal, ajuda a compreender a distribuição e o uso das cerâmicas romanas na região, auxiliando a identificação de padrões de comércio e intercâmbio cultural.

4.3. Trabalho de Comunicação

Com o objetivo de promover o património arqueológico romano do Seixal e aumentar o conhecimento público sobre sua importância histórica, foram realizadas diversas ações de

comunicação e disseminação. Participei na classificação e inventário dos materiais arqueológicos recolhidos; auxiliei no processo de classificação e inventariação dos artefactos encontrados, garantindo a organização e o registo adequado dos materiais; prestei apoio aos trabalhos de manutenção na Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, contribuindo para a conservação e manutenção do sítio arqueológico, ajudando a preservar as suas estruturas e artefactos. Participei nas atividades do Serviço Educativo/Serviço de Arqueologia, como “À Roda de uma Olaria”, “Quinta do Rouxinol: Uma Olaria a Descobrir” e “Havia Ouro no Seixal: Conhecer a mineração romana”. Prestei também apoio ao nível de museologia para a montagem de uma exposição no segundo piso do Moinho de Maré, chamada de “Os Barcos e as Atividades Humanas no Seixal” (remete para o anexo, imagem 18).

Todas estas ações de comunicação, das quais fiz parte ativa durante o estágio, incluíram a organização e acompanhamento de visitas guiadas a sítios arqueológicos, tal como a Olaria Romana da Quinta do Rouxinol e as visitas às Minas Romanas na Cruz de Pau, onde inclusivamente houve a atividade de batear o ouro da terra. Estas visitas foram especialmente direcionadas a grupos escolares e ao público geral, com o intuito de proporcionar uma experiência educativa e interativa em ambas as situações.

Para além disso, estas visitas ajudaram a comunidade local a sentir, de certa maneira, uma ligação com o seu património, incentivando um sentimento de valorização e proteção dos sítios arqueológicos.

4.3.1. Havia Ouro no Seixal: conhecer a mineração romana

Citando Plínio-O-Velho, com a tradução de Amílcar Guerra:

“Tagus auriferis harenis celebratur” / “O Tejo é famoso pelas suas areias auríferas” (Guerra, 1995, p. 32-33), início este apartado sobre a atividade ‘Havia Ouro no Seixal: conhecer a mineração romana’. As visitas desta atividade são realizadas apenas aos domingos de manhã, pelas 9 horas, no complexo municipal de atletismo Carla Sacramento, no Seixal. Contextualizando, o sítio denominado como ‘as galerias de Vale de Gatos’, foi descoberto em 1999, durante as terraplanagens para a construção do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento (Santos *et al*, 2021). As intervenções de emergência aqui feitas acabaram por ser afetadas pelo trabalho da obra e pela falta de segurança que havia (Santos *et al*, 2021).

Esta visita é composta por três momentos: o primeiro momento apresenta a contextualização geológica, as técnicas de mineração romana e a contextualização

arqueológica do sítio. No segundo momento, é realizada a visita acompanhada aos vestígios remanescentes da mineração à volta do complexo municipal de atletismo Carla Sacramento e no terceiro momento é feita uma demonstração do bateio do ouro com sedimentos recolhidos no local (remete para o anexo, imagens 19, 20 e 21).

Pude fazer parte desta atividade no dia 15 de outubro, com o público geral, e no dia 14 de novembro, numa visita privada para dois professores de engenharia de minas, Dr.^a Maria Amélia Dionísio e Dr. Gustavo Paneiro. Durante a visita privada com os dois professores, descobri um ‘corredor’ abatido em Vale de Gatos, junto à estrada, que fazia parte da mina. Finalmente, no dia 26 de novembro, também realizei outra visita para o público geral.

4.3.2. Quinta do Rouxinol: Uma Olaria a Descobrir

No que diz respeito à Olaria da Quinta do Rouxinol, fiz parte das manutenções, as quais foram em maior número do que as visitas guiadas. Na primeira manutenção, realizada a 21 de setembro de 2023, como preparação para uma visita guiada que iria ocorrer no dia seguinte,

24 de setembro, sábado, pelas 10h, percebeu-se que o sítio tinha sido vandalizado e parcialmente destruído (remete para o anexo, imagens 22 e 23).

No dia 18 de outubro, foi feita a segunda manutenção à quinta, e percebeu-se que tinha sido vandalizada de novo, tendo sido deixados para trás sacos de compras e alguns restos de comida. Perante esta situação, chegou-se à conclusão que alguém estaria a entrar na quinta e a utilizar o local da olaria como refúgio. Apenas dia 2 de novembro, durante a terceira manutenção, eu e o orientador de estágio, Mestre Cézer Santos, deparámo-nos com um sem-abrigo que estava a utilizar o local para dormir. Imediatamente, entrámos em contacto com os serviços da câmara, relatámos o sucedido e, consequentemente, chamaram-se as autoridades, ficando o problema resolvido. Posteriormente, ainda se fizeram mais duas manutenções, uma a 8 de novembro e a outra a 13 de novembro, respetivamente, para limpeza do local.

4.3.3. À Roda de uma Olaria

A atividade “À Roda de uma Olaria” faz parte da oferta educativa da Câmara Municipal do Seixal para as escolas do concelho, no âmbito da disciplina de História. Estavam marcadas duas apresentações, uma para o dia 5 e outra para o dia 7 de dezembro de 2023, com a escola Básica da Cruz de Pau, Agrupamento de Escolas das Terras de Larus. Nesta

ação, participaram quatro turmas de 5º ano de escolaridade. No primeiro dia, uma turma com apenas vinte alunos, por ser uma turma reduzida e incluir alunos de condições especiais (surdos), e a outra com vinte e quatro alunos. No segundo dia, participaram as outras duas turmas, cada uma com vinte e quatro discentes. Durante estes dois dias, os noventa e dois participantes tiveram a oportunidade de aprender sobre o processo de produção de cerâmica na época romana, a importância da olaria para a economia local, os métodos de escavação arqueológica utilizados para descobrir e preservar estes sítios históricos, assim como falar sobre o património romano da região (remete para o anexo, imagem 24).

Estas iniciativas são bastante recorrentes e apresentadas na forma de workshops educativos. Desta forma, os alunos podem aprender a história e a cultura romana de uma forma mais lúdica, com uma grande envolvimento e prática, utilizando materiais visuais e réplicas de artefactos. Nestes workshops, é sempre possível ilustrar a importância dos sítios arqueológicos na compreensão do passado.

4.4. Trabalho de disseminação

Em termos de ações de disseminação, participei ativamente nos *Jornadas de Jovens em Investigação Arqueológica* (JIA), no dia 7 de setembro de 2023, onde apresentei um póster intitulado "The characterization of Roman common ware pottery from Ponta dos Corvos (Seixal, Portugal)". O póster apresentado teve como base o meu Seminário de Licenciatura, detalhando e caracterizando as cerâmicas romanas encontradas na Ponta dos Corvos, tendo em atenção a metodologia utilizada, assim como os resultados obtidos (remete para o anexo, imagens 25 e 26).

Ao participar no evento referido anteriormente, foi-me permitida a troca de conhecimentos com outros jovens investigadores, divulgando os achados arqueológicos do Seixal a um público especializado. Para além da convenção mencionada no parágrafo anterior, no dia 23 de novembro de 2023, participei na Conferência Internacional Lisboa Romana como acompanhante do meu orientador de estágio e do engenheiro do ambiente, respetivamente, o Mestre Cézer Santos e o Engenheiro do Ambiente Luís Ramos. Durante esta participação, tive a oportunidade de assistir a outras apresentações direcionadas sobre as últimas descobertas e pesquisas sobre a presença romana em Lisboa e arredores, levando-me a interagir com especialistas célebres na área, o que enriqueceu a minha experiência e conhecimento no campo da arqueologia.

5. Discussão

Este relatório de estágio surge na continuação do meu Seminário de Licenciatura em Arqueologia, “De Barro a Cerâmica: Caracterização da cerâmica comum romana da Ponta dos Corvos, Seixal”, e de vários trabalhos efetuados ao longo das disciplinas de Mestrado, como foi o caso do trabalho da disciplina de Património Arqueológico II e da disciplina de Humanidades Digitais.

É um facto que o meu primeiro contacto com a instituição e a equipa onde acabei por efetuar o estágio se deu no último ano da Licenciatura, a partir do meu contacto com o arqueólogo Jorge Raposo, sobre a Olaria da Quinta do Rouxinol, o qual era para ter sido o tema do meu trabalho de Seminário. No entanto, vez que já existiam vários artigos de investigação sobre o tema, fui aconselhada pelo arqueólogo a debruçar-me sobre algumas das cerâmicas e fragmentos encontrados na praia da Ponta do Mato/Ponta dos Corvos. Nesta pesquisa de investigação autorizada, tive a oportunidade de analisar as peças de cerâmica comum romana perto da equipa arqueológica da Câmara Municipal, o que me ajudou imenso em termos de bibliografia, especialmente com o desenho técnico arqueológico (remete para o anexo, imagens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34), algo que até então só tinha sido feito nas aulas da disciplina de Arqueologia da Licenciatura. Esta experiência deu ênfase à relação entre a teoria e a prática, apresentando assim provas da sua extrema importância no estudo e na pesquisa da História *versus* Arqueologia. Embora não tenha a formação em Arqueologia, o meu entusiasmo e dedicação ao tema parece ter causado boa impressão, abrindo-me as portas para o estágio académico.

Durante o Mestrado, foram elaborados trabalhos nas disciplinas supracitadas, onde realizei um projeto com a possibilidade de uma visita itinerante com *roll-ups* (remete para o anexo, imagens 35, 36, 37, 38 e 39) e um trabalho com panfletos, incluindo um site (teste) como hipótese de dar a conhecer ao público geral a Ponta dos Corvos.

Ao dar continuidade a uma possibilidade de estágio durante o Mestrado, pensei que seria uma boa oportunidade aliar a teoria aprendida à prática, fazendo assim uma conquista a nível pessoal e deixando um legado para os futuros estudantes da Universidade Autónoma de Lisboa através de estágios, demonstrando que não só a teoria é importante, mas também a preservação e a vivência prática.

Para mostrar toda a experiência na Câmara do Seixal (CMS) durante o estágio, realizei uma análise F.O.F.A./S.W.O.T. com o intuito de identificar as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças que foram sentidas na instituição que me acolheu durante os quatro

meses.

Forças: Houve uma boa receção por parte da instituição onde estagiei, também por parte da equipa com que trabalhei e de todos os técnicos externos à equipa. A experiência prática e as ações de comunicação e disseminação foram enriquecedoras contando sempre com o apoio da equipa (mesmo que pequena), o que foi essencial para a minha aprendizagem durante o tempo que permaneci.

Oportunidades: Houve espaço para um aperfeiçoamento curricular, uma vez que o estágio não é integrado na Licenciatura, complementando o meu percurso académico no Mestrado. Houve também abertura para fazer uma rede profissional, dando-me a oportunidade de conhecer pessoas de diferentes cargos ou com vertentes ligadas à cultura e património. Conseguiu-se também sensibilizar a comunidade académica e o público em geral, aumentando o conhecimento histórico e arqueológico da região.

Fraquezas: Embora tudo o que aprendi tenha sido benéfico para a minha aprendizagem e conhecimentos, sou obrigada a refletir sobre o que poderia ser feito para enaltecer o concelho do Seixal. Existe ainda pouca informação sobre a riqueza do património existente. A meu ver, poderiam tentar estabelecer acordos entre os proprietários e a Câmara Municipal para requalificar edifícios históricos, os quais enaltecem a história do concelho. Deveriam existir mais técnicos disponíveis para orientações pedagógicas a nível académico, uma vez que os existentes são poucos e não conseguem responder a todos os pedidos relacionados com o património, limitando as oportunidades de participação dos alunos em visitas, que, embora tenham de ser feitas com marcação, têm vagas limitadas.

Sendo o património local tão rico, também é notório a carência da manutenção dos edifícios, não por descuido dos funcionários, mas sim devido à falta de recursos financeiros. A quantidade de trabalho que existe a fazer em termos de património, seja este histórico ou arqueológico, não é viável para o número de pessoas existentes na equipa.

Ameaças: Existe uma grande dependência das infraestruturas, e a Câmara não apresenta uma capacidade de resposta rápida para as ameaças, dou como exemplo os desastres naturais ocorridos a 17 de outubro de 2024, descritos nas situações especiais. As ameaças referidas anteriormente mantêm-se, não só a nível do património histórico, mas também ao nível de algumas zonas residenciais.

Existem ameaças ao património histórico notáveis ou pela demolição de edifícios históricos, ou pelo seu completo abandono. No caso da fábrica da cortiça da Mundet, parte das suas instalações foram vendidas a privados, resultando na destruição dos antigos

refeitórios e na construção de um hotel, em curso. Também o terraço paleolítico da Quinta da Trindade pode ter sido parcialmente ou totalmente destruído devido às operações urbanísticas, que constaram do loteamento urbano e da construção de um centro de estágios desportivos. Ambos os exemplos dentro da temática arqueológica, o primeiro sítio de Arqueologia Industrial e o segundo sítio de Arqueologia Pré-Histórica.

É notória a falta de zelo demonstrado pela autarquia perante os espólios do património histórico, seja este móvel ou imóvel, uma vez que tem conhecimento da sua existência, transferindo a sua responsabilidade para entidades privadas, evitando a sua responsabilidade direta.

Conclusão

Em suma, o estágio feito na Câmara do Seixal permitiu uma experiência enriquecedora, com as interações entre realidades diferentes, para além da de Arqueologia. Como aluna de História e Património, não existiu um grande choque quando o chamado ‘trabalho de gabinete’ vem à superfície, mas houve uma colisão entre mundos com o trabalho de campo, especialmente para alguém que não estava habituado.

Foi a partir da realização das visitas guiadas a sítios arqueológicos, como a Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, que se deu um aumento significativo da visibilidade sobre a história do património romano do Seixal ao público, seja estudantil ou não. É com estas visitas, direcionadas a grupos escolares e aos restantes cidadãos, que se proporciona uma experiência educativa e interativa, fortalecendo a ligação da comunidade local com o seu património e com os órgãos que o protegem, incentivando a valorização e proteção dos sítios arqueológicos. As iniciativas implementadas nas escolas do Seixal também foram fundamentais, permitindo com que os alunos aprendessem sobre a história e a cultura romana de maneira envolvente e prática, promovendo a compreensão da importância dos sítios arqueológicos. Estas iniciativas facilitaram o meu desenvolvimento de capacidades interpessoais, fundamentais para o entender do público, seja este parte da comunidade académica ou apenas cidadãos do concelho.

Não só a minha participação nas visitas foi relevante para a minha aprendizagem, como também a minha participação em eventos académicos, como a apresentação do meu póster nas Jornadas de Jovens em Investigação Arqueológica (JIA), foi de extrema importância na divulgação dos achados arqueológicos do Seixal a um público especializado. Também a participação na conferência internacional Lisboa Romana foi excecional, pois possibilitou a interação com renomeados especialistas na área, enriquecendo a minha experiência e o conhecimento no campo da arqueologia.

Visto isto, o estágio trouxe-me uma perspetiva que não seria alcançada com uma dissertação, onde apenas existe um estudo teórico. Este relatório é a prova de tudo o que foi aprendido com o estágio e a sua componente prática, fundamental no campo da Arqueologia, não só com as interações com o arqueólogo, mas também com pessoas que pertencem a outras áreas da Câmara Municipal do Seixal, e com o conhecimento que trazem das diversas vertentes, sejam estas de Museologia, Ambiente ou Educação.

Referências Bibliográficas

- ALARCÃO, Jorge – *O Domínio Romano em Portugal* – Publicações Europa – América – 3.^a Edição – 1988
- ALBERTO, Edite Martins – *A Quinta da Trindade. História da Ordem da Santíssima Trindade no Seixal*. Seixal: Câmara Municipal do Seixal (Património e História, 1), 1999.
- AMARO, Clementino José Gonçalves - A presença romana na margem esquerda do Rio Tejo. Em *Arqueologia do Vale do Tejo*. Lisboa: IPPC, 1987.
- ARTUR, Maria de Lurdes Costa – Sepulturas romanas na Quinta de S. João (Arrentela, Seixal). In *Actas do 13º Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências, Lisboa 1950*. Lisboa: Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências, 1953.
- BARROS, Luís e RAPOSO, Jorge - Intervenção arqueológica na Igreja Paroquial de Corroios. In *Almadan*. Almada: 1984. 1ª série, nº 3.
- BELO, Albertina – Companhia de Lanifícios de Arrentela | Sistema de Informação para o Património Arquitectónica. [Em linha], 1998. [Consult. 13 jul. 2024]. Disponível em WWW:URL:http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=4628.
- BUGALHÃO, Jacinta – A indústria romana de transformação e conserva de peixe em Olisipo: Núcleo arqueológico da Rua dos Correeiros. (Trabalhos de Arqueologia, 15). Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2001.
- BUGALHÃO, Jacinta Da Conceição Marques – A Arqueologia em Portugal entre o final do século XX e o início do século XXI (1970 – 2014). Em linha. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2021. P. 47-163. Consult. 15 set. 2024. Disponível em WWW:<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/50041>.
- CABRAL, João M. Peixoto, FONSECA, Suzana M. e GOUVEIA, M. Ângela – Caracterização química das produções de ânforas do Vale do Tejo: III Quinta do Rouxinol (continuação). Em *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2002. Vol. 5, nº2.
- CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL – Igrejas Matrizas | Câmara Municipal do Seixal – [Em linha], 2025. [Consult. 3 jun. 2024]. Disponível em WWW:URL:<https://www.cm-seixal.pt/patrimonio/igrejas-matrizas>.
- CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL – Quinta da Trindade | Câmara Municipal do Seixal – [Em linha], 2025. [Consult. 3 jun. 2024]. Disponível em WWW:URL:<https://www.cm-seixal.pt/ecomuseu-municipal/quinta-da-trindade>.

- CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. Quinta da Fidalga | Câmara Municipal do Seixal – [Em linha], 2025. [Consult. 29 jul. 2024]. Disponível em WWW:URL:<https://www.cm-seixal.pt/equipamento/quinta-da-fidalga>.
- CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL – Território | Câmara Municipal do Seixal – [Em linha], 2025. [Consult. 29 jul. 2024]. Disponível em WWW:URL:<https://www.cm-seixal.pt/territorio>.
- CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL – Núcleo da Mundet | Câmara Municipal do Seixal – [Em linha], 2025. [Consult. 29 jul. 2024]. Disponível em WWW:URL:<https://www.cm-seixal.pt/ecomuseu-municipal/nucleo-da-mundet>.
- CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA – Salgas Romanas de Cacilhas | Câmara Municipal de Almada – [Em linha], 2025. [Consult. 29 jul. 2024]. Disponível em WWW:URL:<https://www.cm-almada.pt/salgas-romanas-de-cacilhas>.
- CENTRO de ARQUEOLOGIA de ALMADA – Projecto de Investigação: ocupação romana na margem esquerda do Estuário do Tejo. Em Almadan. Centro de Arqueologia de Almada, 1985.
- COELHO, A. V. Pinto e CARDOSO, João Luis Serrão da Cunha – Estudos sobre as pastas de ânforas do vale do Tejo e do vale do Sado: análises macro e microscópicas. Em Ânforas lusitanas: tipologia, produção, comércio. Coimbra: Museu Monográfico de Conimbriga Mission Archéologique Française au Portugal, 1990.
- CRUCES, A.; LOPES, I.; FREITAS, M. C.; ANDRADE, C. – A Geologia no Litoral. Parte I: do Tejo à Lagoa de Albufeira. Lisboa: Agência Ciência Viva, 2002.
- CUNHA, Eugénia – Contribuição da Paleobiologia para o conhecimento dos habitantes da zona de Corroios (Seixal) nos séculos XV e XVI. Em Almadan. Almada: 1995. 2ª série, nº 4.
- CUSTÓDIO, Jorge – A história do vidro: aspectos da sua produção no Portugal dos séculos XV a XVIII. Em Almadan. Almada: 1984. 1ª série, nº 2.
- DIAS, Maria Isabel, PRUDÊNCIO, Maria Isabel, RAPOSO, Jorge, GOUVEIA, M. Ângela, FABIÃO, Carlos, GUERRA, Amílcar, BUGALHÃO, Jacinta, DUARTE, Ana Luísa e SABROSA, Armando – Caracterização química por AAN dos tipos de ânfora de um centro de produção do estuário do Tejo: Quinta do Rouxinol (Portugal). Em Actas do IV Congresso Nacional de Arqueometria. Valência: Ed. Clodoado Roldán, 2001.
- DIOGO, António Manuel Dias – Quadro tipológico das ânforas de fabrico lusitano. Em O Arqueólogo Português. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia, 1987.

4ª série, nº 5.

DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL. Trabalhos Arqueológicos:

Intervenção n.º 2282918. [Em Linha], 2025. Disponível em: <https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=trabalhos&subsid=2282918>. [Consultado em: 31 de janeiro de 2025].

DUARTE, Ana Luísa – Quinta do Rouxinol: a produção de ânforas no vale do Tejo. Em Ânforas lusitanas: tipologia, produção, comércio. Coimbra: Museu Monográfico de Conimbriga Mission Archéologique Française au Portugal, 1990.

FABIÃO, Carlos – Para a História da Arqueologia em Portugal. Em Penélope: fazer e desfazer a história, n.º 2. Lisboa: Quetzal, 1989. ISSN 0871-7486.

FABIÃO, Carlos – O fabrico de ânforas no estuário do Tejo. Em Lisboa Romana – Felicitas Iulia Olisipo. A cidade produtora (e consumidora). Lisboa: C.M. Lisboa / Caleidoscópio, 2022. ISBN 978-989-658-722

FERREIRA, Carlos Jorge Alves, LOURENÇO, Fernando Severino, SILVA, Carlos Tavares da e SOUSA, Paula – Património Arqueológico do Distrito de Setúbal. Subsídios para uma carta arqueológica. Setúbal: Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, 1993.

FERREIRA, Mulize Neves – Escavações arqueológicas na Ermida de N. Sr.ª da Conceição, Seixal. Em Almadan. Almada, 1999. 2ª série, nº 8.

FILIPE, Graça; RAPOSO, Jorge – Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo

/ Roman kilns in the Tagus estuary (Corroios / Seixal). Seixal: Câmara Municipal do Seixal, 2009. ISBN 978-972-8740-45-0.

GOMES, Paulo Cesar Da Costa – A condição Urbana: Ensaio de Geopolítica da Cidade [Em linha]. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. Disponível em WWW:URL:https://www.academia.edu/41215063/A_condi%C3%A7%C3%A3o_Urbana_Ensaios_de_Geopolitica_da_Cidade_Paulo_Cesar_da_Costa_Gomes. ISBN 85-286-0956-1.

GOMES, Maria Fernanda – A escola e a arqueologia. Em Almadan. Almada: 1984. 1ª série, nº 3.

GUERRA, A. – Plínio-O-Velho e a Lusitânia. Lisboa: Colibri, 1995 (Coleção Arqueologia & História Antiga, pp. 32-33).

GUERREIRO, Martha; OLIVEIRA, F. S. B. F.; FREIRE, P.; RILO, Ana – Evolução

- Recente Da Praia Do Alfeite Do Estuário Do Tejo, MorFeed – Morphodynamic feedback of estuarine margins to climate change. [Em linha]. Lisboa: LNEC, jan. 2013. Disponível em WWW:<URL:http://www.ext.lnec.pt/projects2012/MorFeed/Relatorios/Relatorio_evolucaao_alfeite.pdf>.
- INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (INETI) – Carta Geológica de Portugal, folha 34-D, Lisboa [Mapa em linha]. Escala 1:50 000. Lisboa: INETI, 2005. [Consult. 29 out. 2024]. Disponível em WWW:URL:https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cartografia_geologica/cgp50k/34-D.
- LIMA, Manuel – Corroios. Minha Terra co(m a)rroios. 1. ed. Lisboa Plátano Editora, 2001
- LOPES, Célia e CUNHA, Eugénia – Necrópole da Quinta de S. Pedro: análise antropológica de uma série do século XV. Em Almadan. Almada: 1998. 2ª série, nº 7.
- LOPES, Célia, CUNHA, Eugénia, RAPOSO, Jorge e DUARTE, Ana Luísa – Occupational Stress Markers in a Medieval Farm From Corroios, Portugal. Em Actas of 13th European Meeting of the Paleopathology Association. ChietiItália: Paleopathology Association (Journal of Paleopathology, 11), 2000.
- MANGUCCI, António Celso – Metamorfoses, Ordem, Erudição: a iconografia das pinturas mitológicas no tecto da Quinta da Trindade. Seixal: Câmara Municipal do Seixal - Ecomuseu Municipal do Seixal, 2003. ISBN 972-8740-07-7.
- MANTAS, Vasco – Atlântico e Mediterrâneo nos portos romanos do Sado. Em Revista Portuguesa de História, 41. Coimbra: Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2010. DOI: 10.14195/0870-4147_41_8.
- MEDINA, João; ARRUDA, Ana Margarida – Os primeiros contactos: A conquista. Em História de Portugal - O Mundo Luso-Romano. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. v. II. ISBN 84-407-0253-1.
- MEDINA, João; FABIÃO, Carlos – A economia. Em História de Portugal - O Mundo Luso-Romano. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. v. II. ISBN 84-407-0253-1.
- MENDES, Mesquita Manuel Rui – A sul do esteiro - três sítios e quintas históricas entre Corroios e Amora: do Castelo em Corroios, Da Princesa no Rocio de Amora e Do Paçodo Infante em Cheira-Ventos. Em Actas do 1º Encontro sobre o património de

- Almada e do Seixal. Almada: 2013.
- NABAIS, António J. C. – Moinhos de Maré - Património Industrial. Seixal: Câmara Municipal do Seixal, 1986.
- PAIS, J.; MONIZ, C.; CABRAL, J.; CARDOSO, J. L.; LEGOINHA, P.; MACHADO, S.; MORAIS, M. A.; LOURENÇO, C.; RIBEIRO, M. L.; HENRIQUES, P.; FALÉ, P. – Notícia Explicativa da Folha 34-D Lisboa [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, 2006. [Consult. 29 out. 2024]. Disponível em WWW:URL:https://geoportal.lneg.pt/pt/dados_abertos/cartografia_geologica/cgp50k/34-D.
- PEREIRA, Maria B. R. – De Barro a Cerâmica - Caracterização da cerâmica comum romana da Ponta dos Corvos, Seixal. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2022. Tese de licenciatura.
- PORTAL DO ARQUEÓLOGO. – SNES1 – Prospeção (2006). [Consult. 17 de fev. 2025]. Disponível em <https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=trabalhos&subsid=2697276>.
- PORTAL DO ARQUEÓLOGO. – Quinta da Trindade – Prospeção (1982). [Consult. 17 de fev. 2025]. Disponível em <https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=trabalhos&subsid=2282883>.
- PORTAL DO ARQUEÓLOGO. – Quinta da Trindade – Relocalização/Identificação (2004). [Consult. 17 de fev. 2025]. Disponível em <https://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=trabalhos&subsid=2282400>.
- RAPOSO, Jorge – Intervenção arqueológica na Igreja Paroquial de Corroios. Em Actas do 1º Encontro Nacional de Arqueologia Urbana, Setúbal, 1985. Lisboa: IPPC (Trabalhos de Arqueologia; 3), 1986.
- RAPOSO, Jorge – Porto dos Cacos: uma oficina de produção de ânforas romana no Vale do Tejo. Em Ânforas Lusitanas. Tipologia, Produção, Comércio. Actas das Jornadas de Estudo. Coimbra: Museu Monográfico de Conimbriga e Mission Archéologique Française au Portugal, 1990.
- RAPOSO, Jorge e DUARTE, Ana Luísa – Intervenção arqueológica na Quinta de São Pedro (Corroios, Seixal). In Almadan. Almada: 1995. 2ª série, nº 4.
- RAPOSO, Jorge e DUARTE, Ana Luísa – Quinta de S. Pedro: breves notas sobre a segunda

- campanha de trabalhos arqueológicos. Em Almadan. Almada: 1998. 2ª série, nº 7.
- RAPOSO, Jorge M. Cordeiro; DUARTE, Ana Luísa C. – Duas taças de Terra Sigillata Africana na Quinta do Rouxinol. Almadan. Almada, 1999. 2ª série, nº 8.
- RAPOSO, Jorge; DUARTE, Ana – Olaria Romana da Quinta do Rouxinol: investigação arqueológica e valorização patrimonial. Em 1ªs Jornadas Arqueológicas e do Património da Corda Ribeirinha Sul. Barreiro: Câmara Municipal do Seixal, 2000.
- RAPOSO, Jorge – Arqueologia romana e medieval: as olarias romanas da margem esquerda do estuário do Tejo e a necrópole medieval moderna da Quinta de S. Pedro (Seixal). Em Actas do 1º Encontro de Arqueologia e História Regional da Península de Setúbal, 1999. Lisboa: 2001
- RAPOSO, Jorge – Novas escavações na Quinta de S. Pedro (Seixal). Em Almadan. Almada: 2001. 2ª série, nº 10.
- RAPOSO, Jorge – Presença Romana na Quinta de S. João (Arrentela, Seixal): breve síntese de novos dados. Al-Madan. II.ª série, n.º 12. Almada: Centro de Arqueologia de Almada, 2003.
- RAPOSO, Jorge – Olarias Romanas da Região do Tejo e do Sado. Em Isabel Cristina F. Fernandes e Michelle Teixeira Santos (Coord.), Palmela Arqueológica no Contexto da Região Interestuarina Sado-Tejo, Palmela: Município de Palmela, 2012.
- RAPOSO, Jorge; SANTOS, Cézer; HENRIQUE, José – Ponta do Mato (Seixal): geoarqueologia e ocupação humana da frente ribeirinha. Em Actas do 2º Encontro sobre o Património de Almada e do Seixal. Almada: Câmara Municipal do Seixal / Ecomuseu Municipal do Seixal, 2014.
- RAPOSO, Jorge; SABROSA, Armando; DUARTE, Ana – Ânforas do Vale do Tejo: as olarias da Quinta do Rouxinol (Seixal) e do Porto dos Cacos (Alcochete). Em 1º Congresso de Arqueologia Peninsular. Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, 1 jan. 1995. ISBN 972-560-014-2.
- SABROSA, A. – O Complexo Mineiro de Vale de Gatos (Corroios, Seixal). Al-Madan. II.ª série, n.º 14. Almada: Centro de Arqueologia de Almada, 2006.
- SANTOS, Cézer – Mercurius e seu culto em território olisiponense. O Arqueólogo Português, Série V, n.º 1. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 2011.
- SANTOS, Cézer – As Cerâmicas de Produção Local do Centro Oleiro Romano da Quinta do Rouxinol. Lisboa: Universidade de Lisboa Faculdade de Letras, 2012. Dissertação de Mestrado em Arqueologia.

- SANTOS, Cézer; RAPOSO, Jorge; SILVA, Carlos – A Exploração Aurífera na Margem Sul: As galerias de Vale de Gatos e Silha do Alferes II (Seixal). Em Lisboa Romana. A Cidade Produtora (e Consumidora), 2021.
- S/Autor – Dos vidros de Coia à Fábrica de Vidro da Amora. Catálogo da exposição temporária. 1983.
- S/Autor – O tecto de Madeira Policromada da Quinta da Trindade. Em Ecomuseu Informação.
- Seixal: Câmara Municipal do Seixal, 2000.
- S/Autor – Núcleo da Quinta da Trindade. Seixal: Câmara Municipal do Seixal, 2001.
- S/Autor – Património a Proteger. Em Ecomuseu Informação. Seixal: Câmara Municipal do Seixal Ecomuseu Municipal do Seixal, 2002.
- SILVA, Maria Adília Rocha Moutinho Alarcão e e MAYET, Françoise – Introdução ao estudo laboratorial das ânforas lusitanas. Em Ânforas lusitanas: tipologia, produção, comércio. Coimbra: Museu Monográfico de Conimbriga Mission Archéologique Française au Portugal, 1990.
- SILVA, António Manuel S. P. – Depois de Abril: quatro décadas de Arqueologia Municipal em Portugal. Revista da Faculdade de Letras, XIII: CIÊNCIAS E TÉCNICAS DO PATRIMÓNIO, 2014. Pp. 76.
- SILVA, L. Fraga da – Pre-Roman Peoples and Languages of Iberia: An ethnological map of the Iberian Peninsula after the 2nd century BC. [Mapa em linha]. Versão de 13-07-2010. Campo Arqueológico de Tavira, Portugal. [Consult. 29 nov. 2024]. Disponível em WWW:URL:<http://arqueotavira.com>.
- UMBELINO, Cláudia, CUNHA, Eugénia e SILVA, Ana Maria – A possible case of poliomyelitis in a portuguese skeleton from the end of the 15th century. Em Salud, Enfermedad y Muerte en el Pasado: consecuencias biológicas del estrés y la patologia (Actas do III Congreso Nacional de Paleopatologia de España). Barcelona: 1995.

Anexos

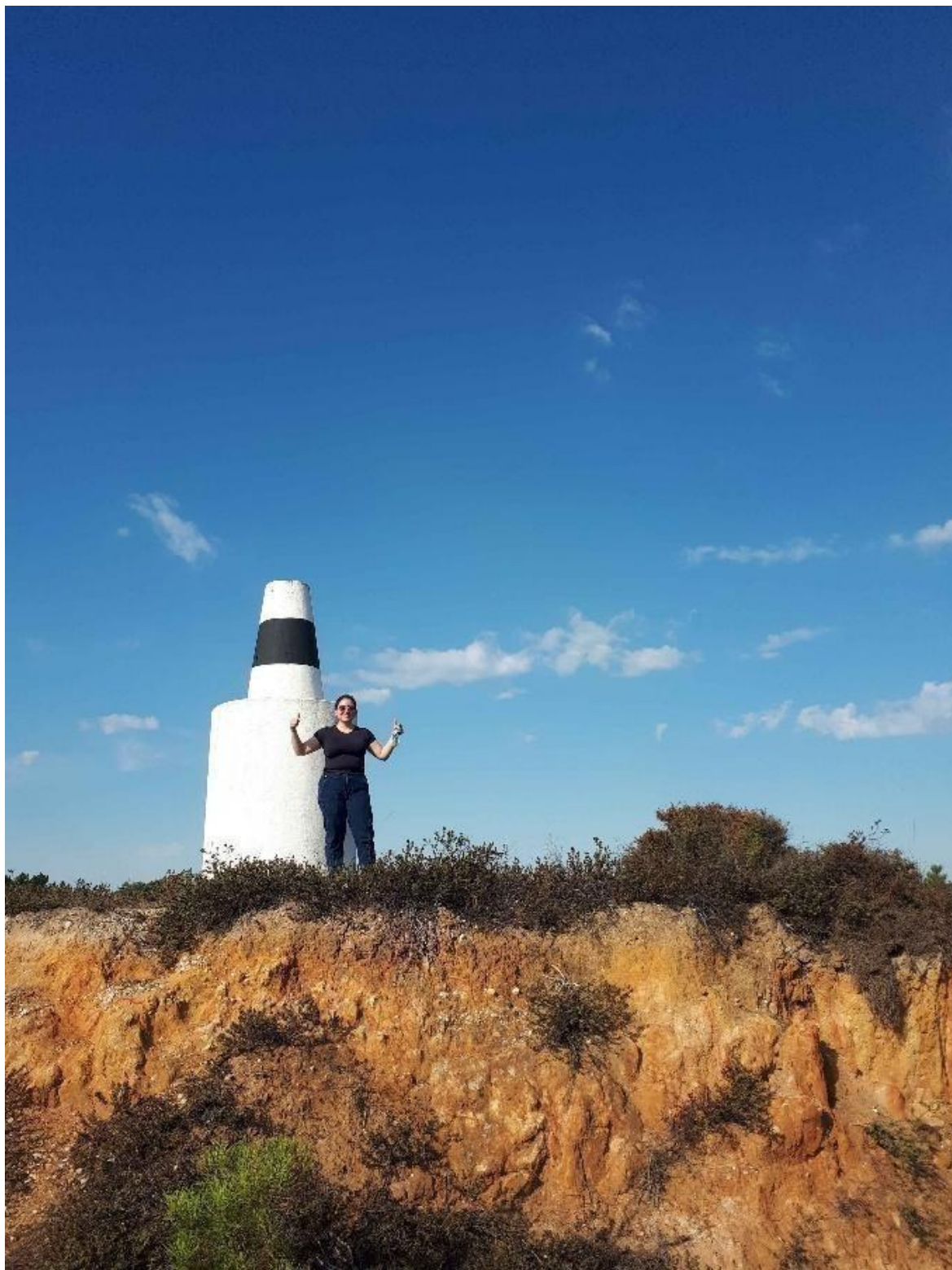


Imagem 1- Fotografia do fim da primeira prospeção perto do marco geodésico.



Imagem 2 - Fotografia dos achados durante a prospeção com seta a apontar para Norte



Imagem 3 - Fotografia da ‘simulação’ com o GPS-RTK Emlid Reach.



Imagem 4 - Fotografia vista do lado de fora da Quinta da Trindade no dia da inundação.



Imagem 5 - Fotografia vista do lado de fora da Quinta da Trindade no dia da inundação.



Imagem 6 - Fotografia vista do lado interior da Quinta da Trindade no dia da inundação.

Imagem 7 - Fotografia vista do lado interior da Quinta da Trindade no dia da inundação.





Imagem 8 - Fotografia da inundação dos acervos da Quinta da Trindade.



Imagem 9 - Fotografia do teto do gabinete na Quinta da Trindade no dia da inundação.



Imagem 10 - Fotografia dos trabalhos na Arrentela.



Imagem 11 - Fotografia do desenhar da fundação no papel milimétrico.

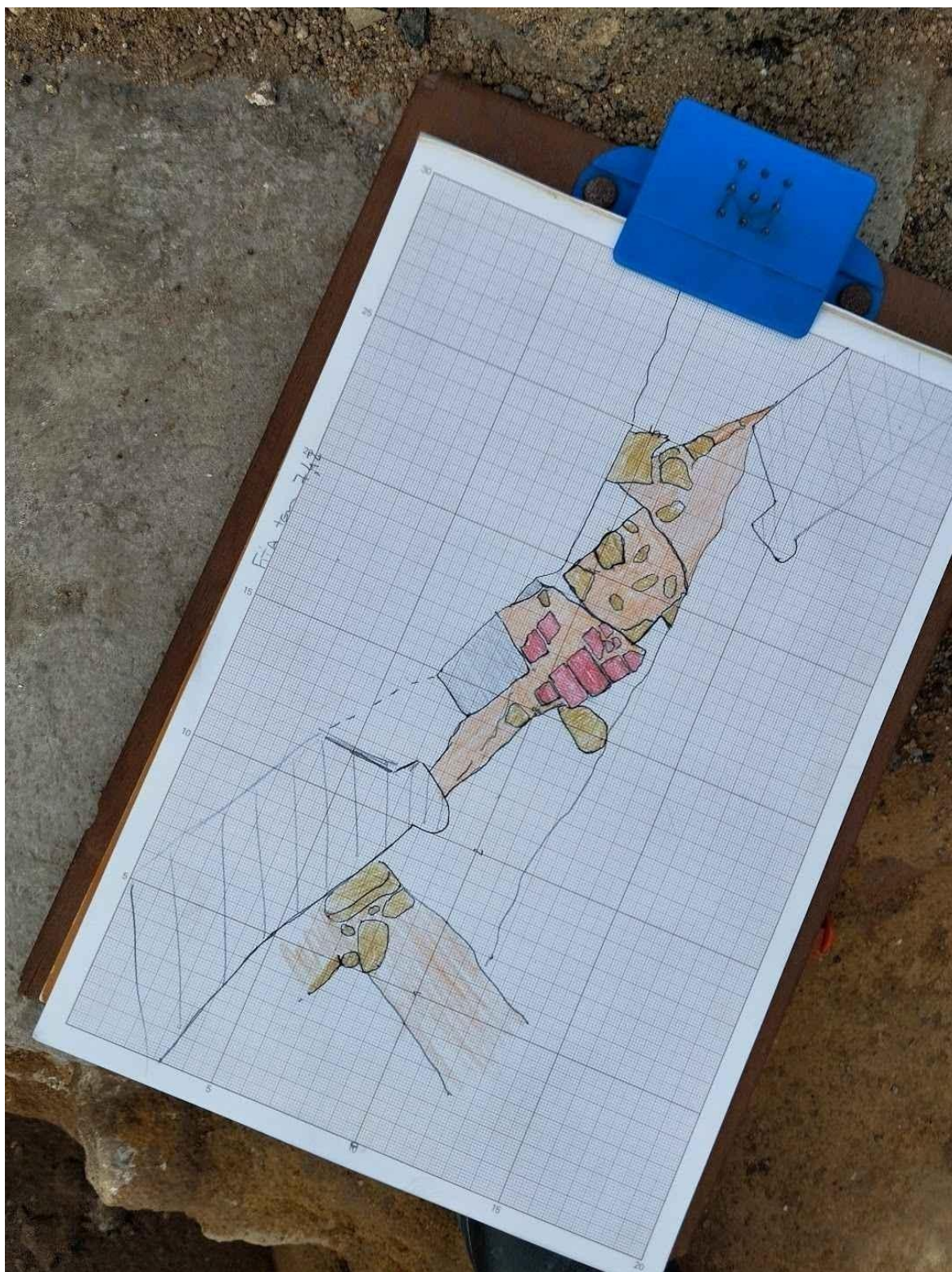


Imagem 12 - Desenho técnico de campo das fundações em papel milimétrico.

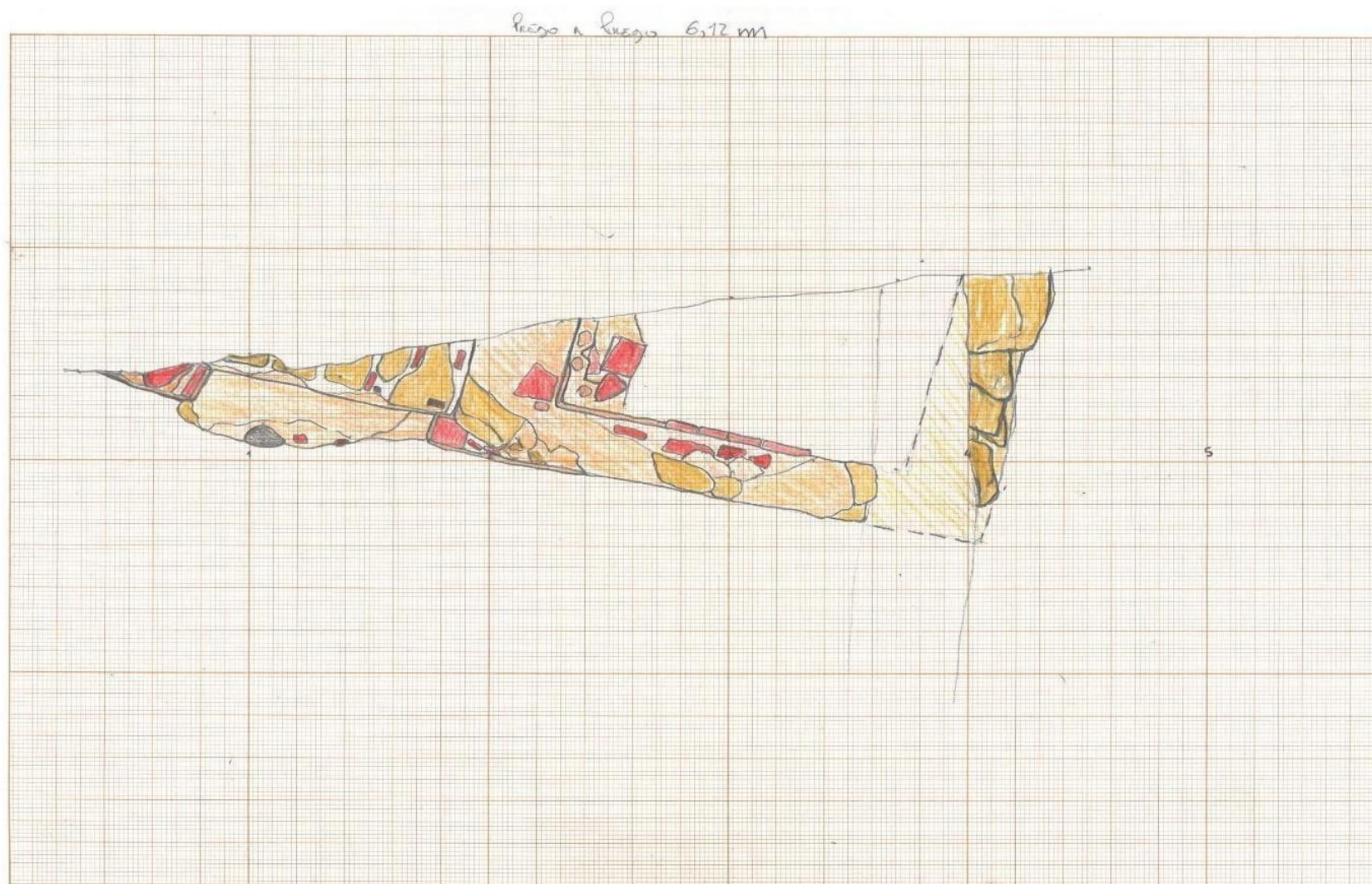


Imagem 13 - Desenho arqueológico de um muro encontrado nas obras da Arrentela.



Imagem 14 - Desenho arqueológico de um muro encontrado nas obras da Arrentela.

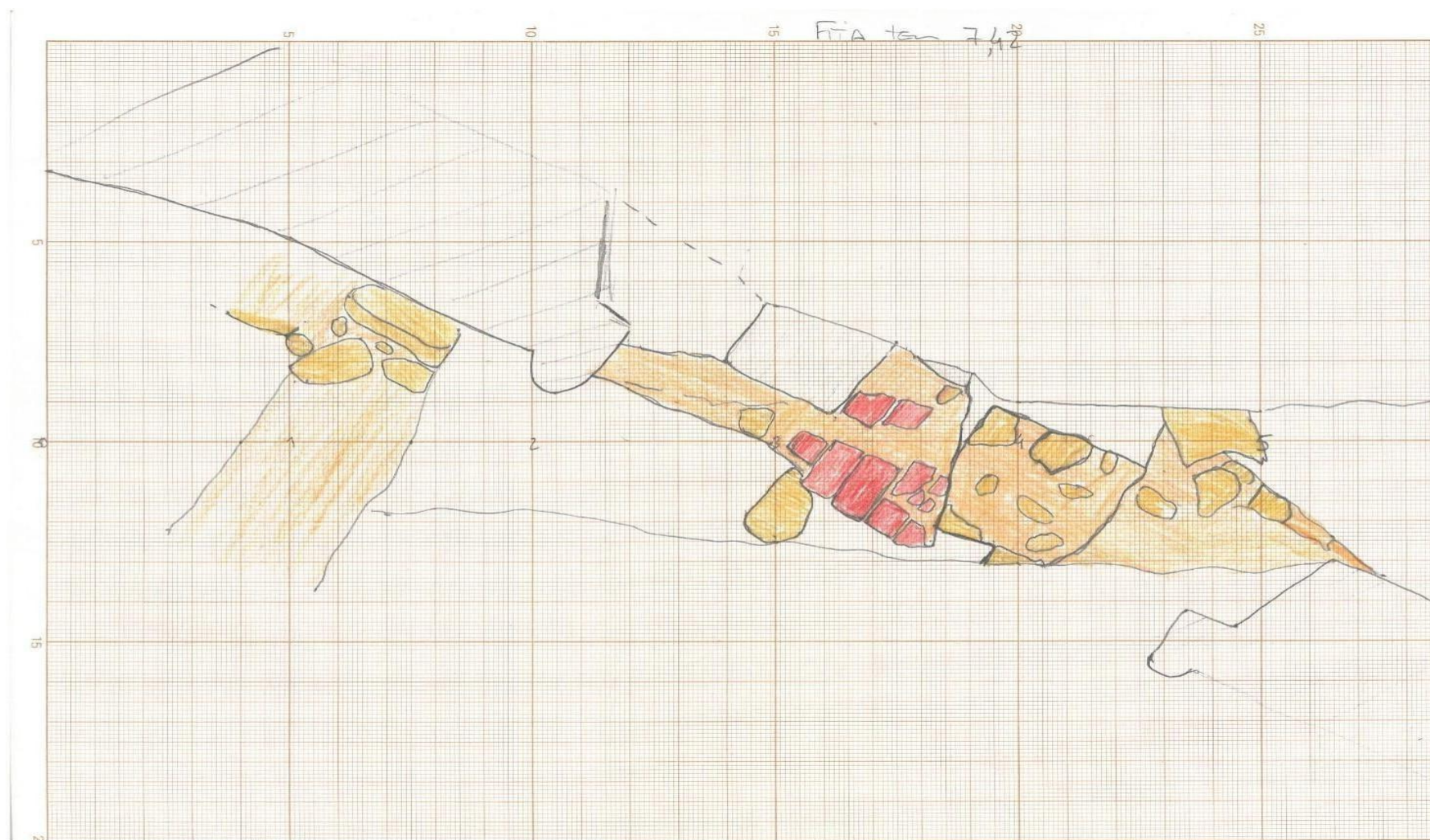


Imagem 15 - Desenho arqueológico de fundações encontradas nas obras da Arrentela.

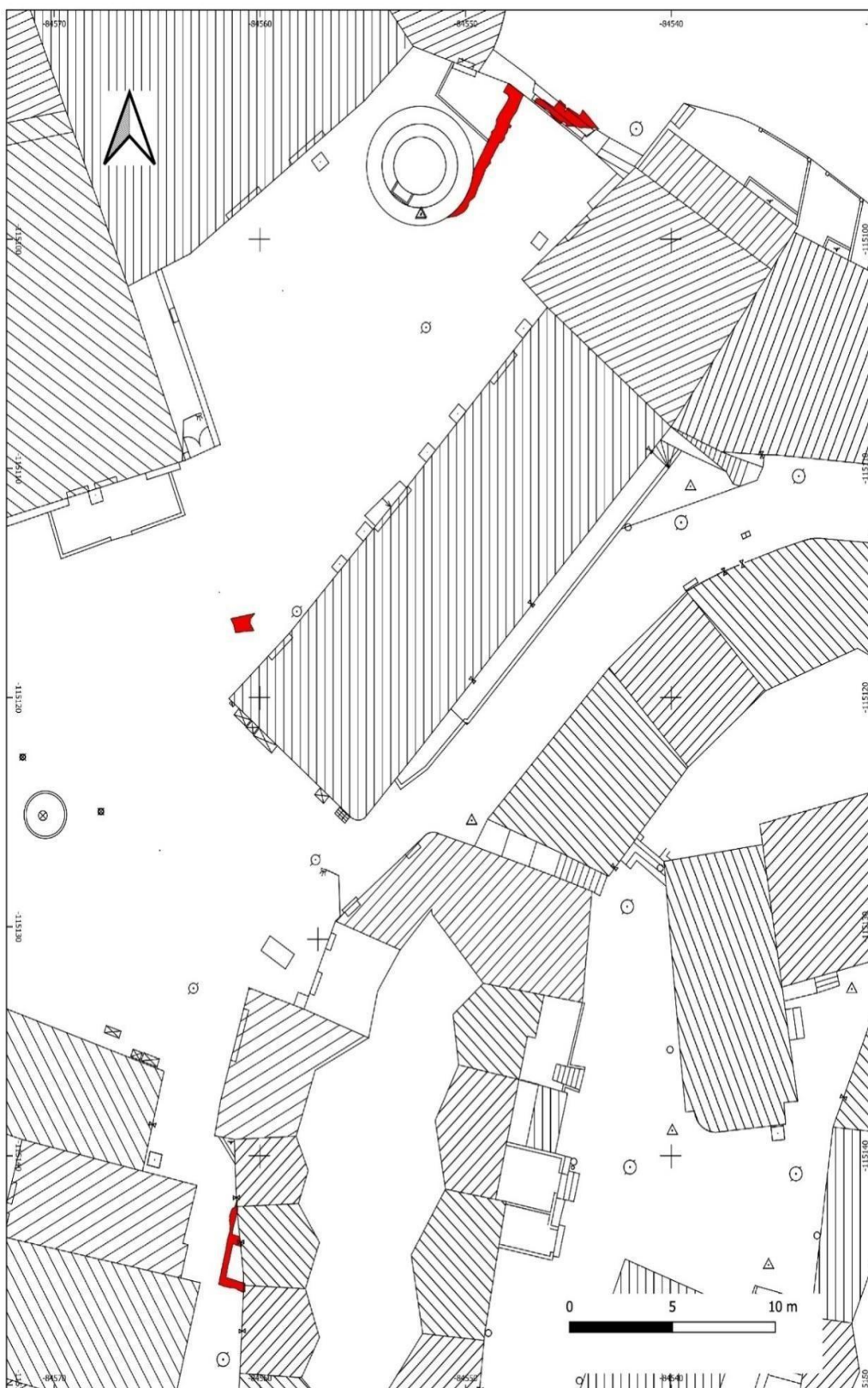


Imagem 16 - Localização das estruturas encontradas na Arrentela.

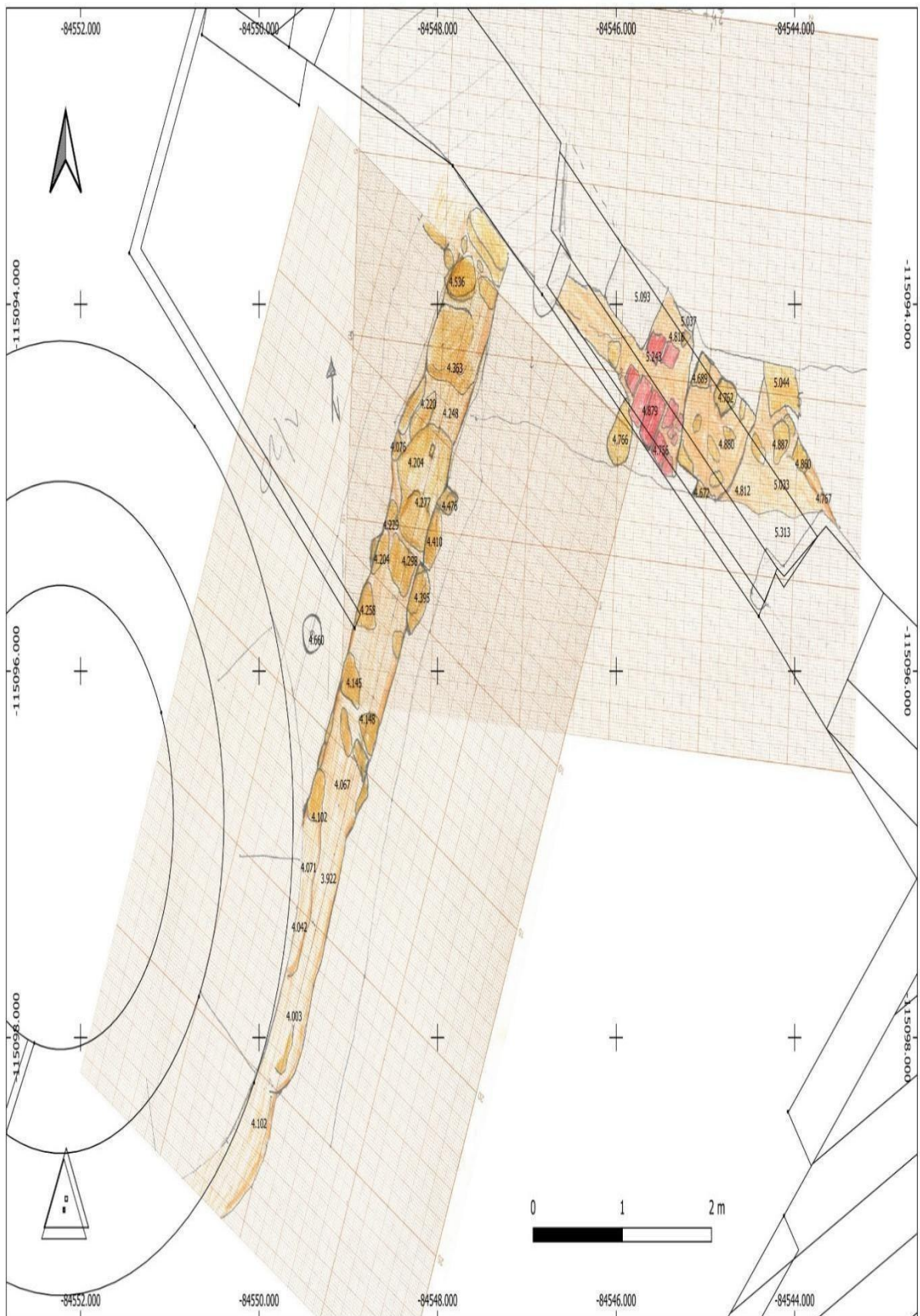


Imagem 17 - Sobreposição dos desenhos arqueológicos e georreferenciação no plano da Arrentela.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DE GRUPOS DE FABRICO

Grupo Técnico: 	Matriz da Cerâmica: ☐ Calcária ☐ Não-Calcária ☐ Caulinitica	Ref. do Sítio: PMT	Tipologia Morfológico-Funcional do Grupo:
Cor Munsell Cor do Cerne: 		Cor da Superfície: 	
Acabamento da Superfície: ☐ Ausente ☐ Engobe não vitrificado ☐ Alisamento ☐ Engobe vitrificado ☐ Aguada ☐ Vidrado ☐ Brunimento ☐ Outro		Técnica de Conformação: ☐ Manual ☐ Torno Lento ☐ Torno Rápido ☐ Molde	
Textura da Pasta: ☐ 1 Fina ☐ 2 Média ☐ 3 Grosseira ☐ Vacúolos 		Condições de Cozedura: ☐ A - Heterogénea ☐ B - Redutora ☐ C - Oxidante ☐ Sobrecozedura	
Fractura: ☐ Concoidal ☐ Irregular ☐ Lisa ☐ Laminada		Dureza: ☐ Branda, < 2 ☐ Dura, de 3 a 6 ☐ Muito Dura, > 6	
Sensação ao Toque: ☐ Aspero ☐ Rugoso ☐ Suave ☐ Pulvorolento ☐ Saponáceo		Desengordurante: ☐ Sim ☐ Não ☐ Indeterminado	
Inclusões: ☐ Quartzo ☐ Moscovite (MB) ☐ Calcite ☐ Feldspato ☐ Nódulos de Ferro ☐ "Rocha" ☐ "Minerais Negros" ☐ Cerâmica Triturada ☐ Outras ☐ Biotite (MN) ☐ Concha			
Forma: ☐ Arredondado ☒ Subarredondado ☐ Angular			
Frequência: ☐ Reduzida < 20% ☐ Média de 20% a 30% ☐ Elevada > 30%			
Dimensão: ☐ Fina < 0,25 mm ☐ Média 0,26 a 0,50 mm ☐ Grosseira 0,51 a 1 mm ☒ Muito Grosseira > 1 mm			
Inclusões: ☐ Quartzo ☐ Moscovite (MB) ☐ Calcite ☐ Feldspato ☐ Nódulos de Ferro ☐ "Rocha" ☐ "Minerais Negros" ☐ Cerâmica Triturada ☐ Outras ☐ Biotite (MN) ☐ Concha			
Forma: ☐ Arredondado ☐ Subarredondado ☐ Angular			
Frequência: ☐ Reduzida < 20% ☐ Média de 20% a 30% ☐ Elevada > 30%			
Dimensão: ☐ Fina < 0,25 mm ☐ Média 0,26 a 0,50 mm ☐ Grosseira 0,51 a 1 mm ☐ Muito Grosseira > 1 mm			

Imagem 18 - Ficha de descrição técnica de grupos de fabrico.



Imagem 19 - Auxílio na montagem da exposição “Os Barcos e as Atividades Humanas no Seixal”.



Imagem 20 - Visita guiada às Galerias de Vale de Gatos dada pelo Mestre Cézer Santos, onde se pode verificar um poço colmatado.



Imagem 21 - Batear da terra na atividade final da visita das Galerias de Vale de Gatos.



Imagem 22 - Participação do público na atividade final da visita das Galerias de Vale de Gatos.



Imagem 23 - Vandalismo aos fornos da Quinta do Rouxinol.

Imagem 24 - Manutenção aos fornos da Quinta do Rouxinol.





Imagem 25 - Fotografia da atividade na escola sobre a Olaria Romana da Quinta do Rouxinol com réplicas.

The characterization of common Roman pottery from Ponta dos Corvos (Seixal, Portugal)

Maria Beatriz Rebelo Pereira

Autónoma University of Lisbon (marabreloperira@gmail.com)

Introduction:

Made of clay and fired with wood, common ceramics can be considered one of the most important Roman ceramics for showing everyday objects, which tell us about how the common Roman lived and its social and economic contexts. In this work, we present the results of the study of Ponta dos Corvos, a site located at Lusitania, specifically on the southern margin of the River Tagus mouth, and dated between range from the 1st century AD to the 5th century AD.

State of Art:

Ponta dos Corvos is very close to Quinta do Rouxinol, where the Roman furnaces worked for pottery production between 235-425+ (Santos, et al., 2015), that is between the end of the 3rd century AD and the beginning of the 5th century AD (Santos, 2011). It is worth noting that until the discovery in Quinta do Rouxinol the existence in the Tagus estuary area was unknown. The study of this site revealed that deeper insights can be achieved by considering the categories, typologies and variants of the production made (Santos, 2011)

Geomorphological Framework:

The Ponta dos Corvos archaeological site is in the sandbank of Alfeite, on the south bank of the lower Tagus, currently at the easternmost point of the city of Almada, next to the marsh of Corroios, a geomorphological feature often called restinga.

This restinga corresponds to an area of about 2600 by 750 meters and an average height of 4 meters above sea level, composed of sand (Guerreiro et al., 2013). It currently extends from west to east, connecting at the narrowest part to the Naval Base of Alfeite, its end called Ponta do Mato or Ponta dos Corvos facing Seixal. In turn, the most extensive face of this restinga, facing north to Mar da Palha, so called due to the vegetal remains dragged by the Tagus River from Alcochete to Cacilhas (Figure 1b), is formed by a beach with a gentle slope that gives place in a shallow, almost horizontal zone, at an elevation of about 50 centimeters below mean sea level (Guerreiro et al., 2013). Within this context, the highest area is the shore of Ponta dos Corvos beach. (Figure 1c)



Figure 1: a) satellite image of Iberian Peninsula; b) satellite image of the Tagus estuary; c) satellite image with points identifying the location of several fragments of Roman pottery and anthropic infrastructure; d) excerpt from the Geological Map of Portugal (2006).

Objectives:

The objective of this work was to characterize the collection of unpublished common ceramics from Ponta dos Corvos. The aim is to contribute to the knowledge of the industrial processes of this type of Roman ceramics in the Tagus estuary and to contribute to the understanding of its importance in the scope of the Roman Empire.

Materials and Methods:

For the geomorphological framework, we used the 1/50,000 cartography and its explanatory note taken from the Geoportal (Figure 1d) and 1c) to show the sandbank and a map with the main points where the Roman ceramic pieces are found. In order to write the state of the art and the discussion, the most significant existing bibliography on the Roman occupation of the Tagus estuary, Quinta do Rouxinol and Ponta dos Corvos was used to compare and relate the ceramics found. For the study of the ceramics found at Ponta dos Corvos, we followed the methodology applied to the study of Quinta do Rouxinol (Santos, 2011), ensuring a classification that would allow comparison between sites.

Results:

The analyzed set is composed of 175 ceramic fragments of different types, of which 37 of common ceramics corresponding to bowls, jugs, funnels, large fluted pots, lids, different weights, pots/pans, 11 of construction ceramics which consist of 1 indeterminate fragment, 9 Tegulas and an imbrex. Many of these pieces are in a deteriorated state because of the sun and salt water.

Additionally, it will be shown the technical drawings of some of the pieces and their descriptions.



Figure 2: Almost and straight edge pot/pan. Part of the piece is a new variant of a pot/pan with a rounded edge without a neck, with an almost vertical profile, and oval for its location. It may have been rounded by tidal erosion. It has an orange colour, which corresponds to 5YR 6/8 on the Munsell scale.

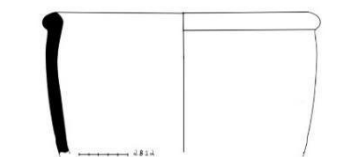


Figure 3: Horizontal and straight edge hoist. There are 5 hoists of the same type, only two of which appear to be from the same piece. Orange in color, which corresponds to 5YR 6/8 on the Munsell scale.



Figure 4: Hoist folded over the shoulder in a horizontal tab. This piece has a radius of 38 cm and a diameter of 36 cm. A model was found at Quinta do Rouxinol (Santos, 2012) and there is also a very similar piece from Alcaer de Santarém, piece number 3 in figure 14, page 271 (Pimenta, Enriques and Mendes, 2012). It is also orange in color, corresponding to 5YR 6/8 on the Munsell scale.

Final Considerations:

In conclusion, the archaeological finds here referred are representative of a complex industrial activity in the atlantic coast. What can be known by these findings is condition by the existente data about them. Only a variety of future prospections and maybe na archaeological excavation can bring some answers to the missing information about these findings.

Acknowledgments:

I thank Professor Telmo Pereira from UAL and Dr. Jorge Raposo and Master Cézer Santos archaeologists from the Municipality of Seixal for all the support and help during this work.

Bibliography:

- Guerreiro, M., Oliveira, F. F. S. B., Freire, P., & Rilo, A. (2013). *Evolução Recente Da Praia Do Alfeite Do Estuário Do Tejo, MorFeed – Morphodynamic feedback of estuarine margins to climate change*. LNEC. http://www.ext.lnec.pt/projects2012/MorFeed/Relatorios/Relatorio_evolucao_alfeite.pdf
- Santos, C. (2011). *As Cerâmicas de Produção Local do Centro Oleiro Romano da Quinta do Rouxinol* [Dissertação de Mestrado em Arqueologia, Universidade de Lisboa Faculdade de Letras]. <https://doi.org/10.13140/RG.2.1.1884.1447>
- Santos, C., & Grilo, C. (2017). A cerâmica comum da vila romana de Povos, Vila Franca de Xira. *Cira Arqueologia*, n.º 5, 86–115.
- Santos, C., Raposo, J., & Quaresma, J. (2015). *Análise Crono-Estratigráfica da Olaria Romana da Quinta do Rouxinol (Corroios, Seixal)* (pp. 117–148). <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.20468.55682>



Imagem 26 - Póster apresentado no JIA.

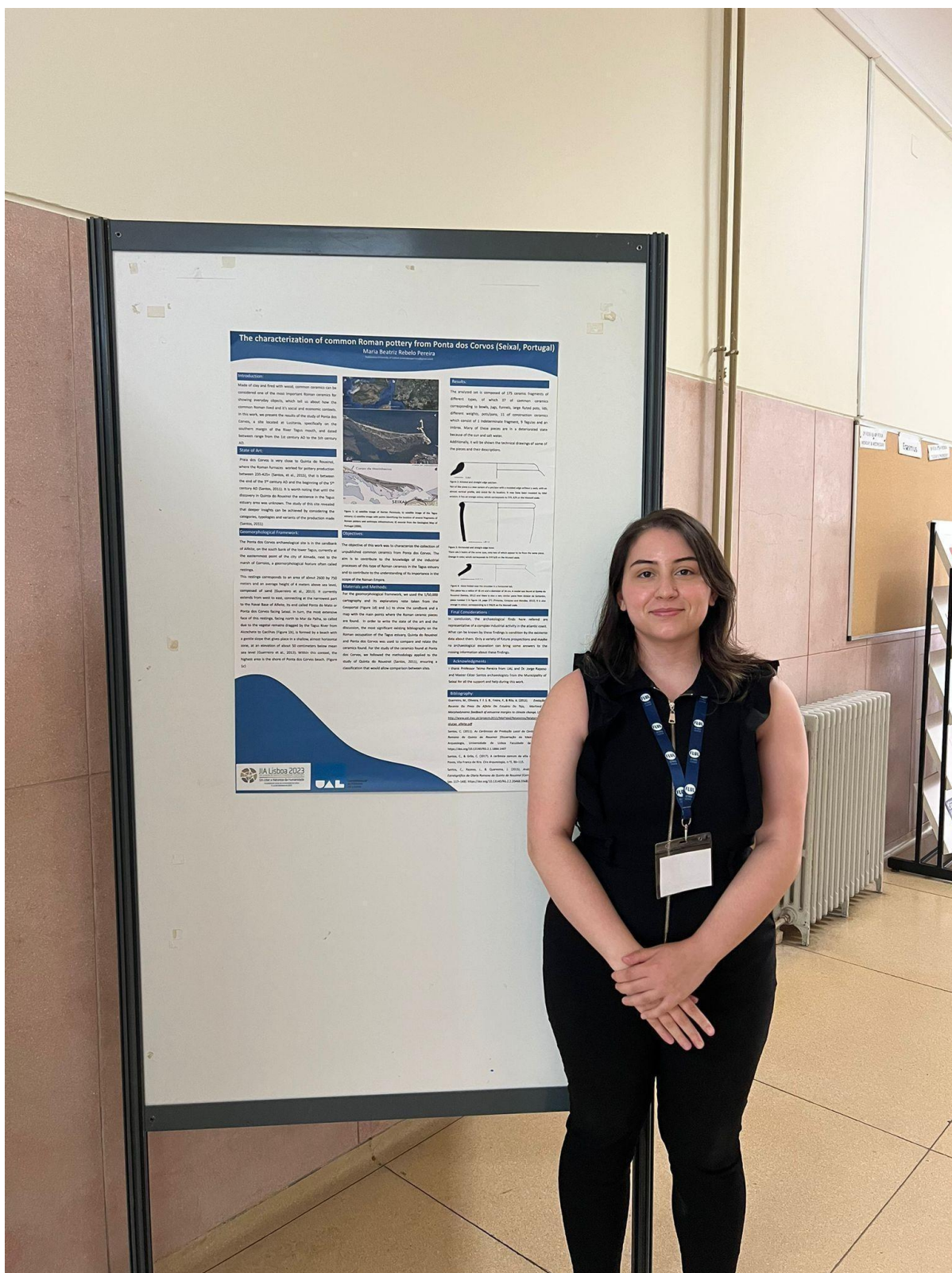


Imagem 27 - Fotografia de participação no JIA.

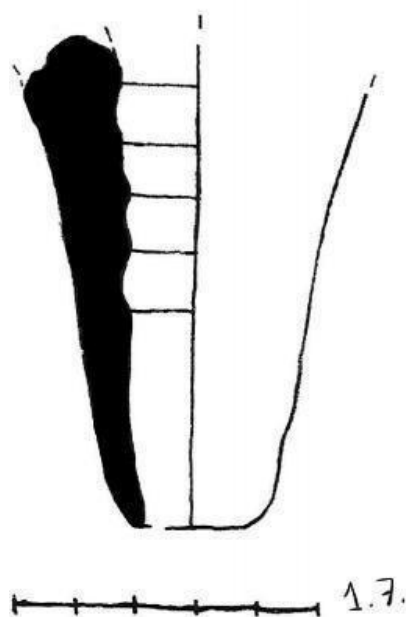


Imagem 28 - Bico vertedor de um funil.

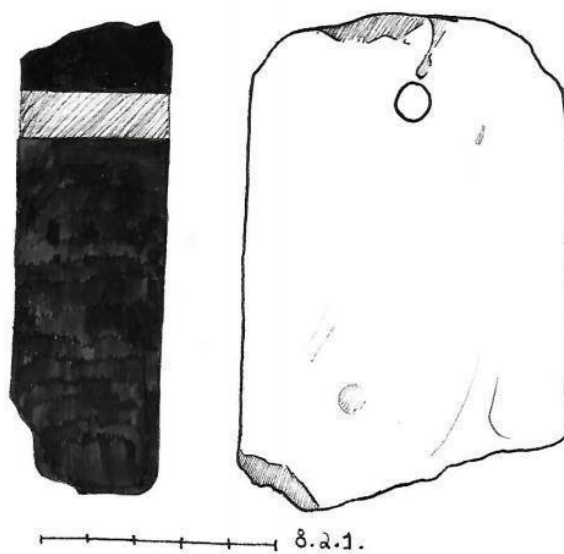


Imagem 29 - Peso angular trapezoidal com uma perfuração central na extremidade mais estreita.

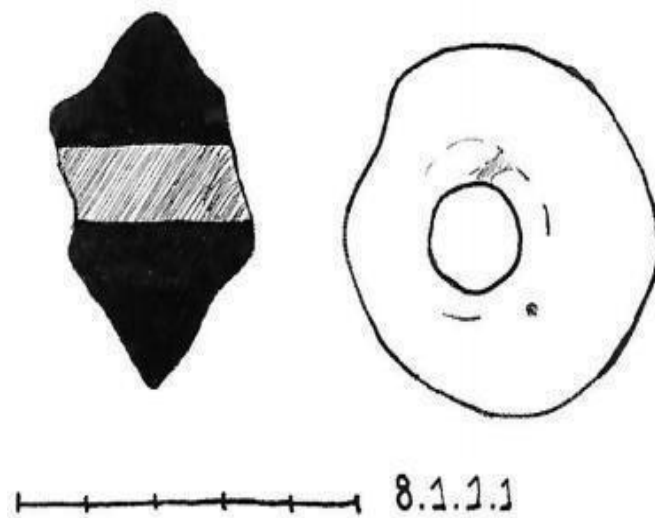


Imagem 30 - Desenho de um peso curvilíneo discoide com perfuração central.

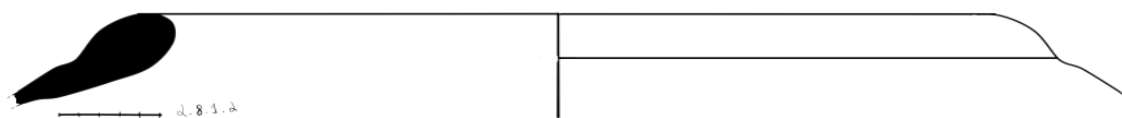


Imagem 31 - Desenho de um pote/panela de bordo amendoado e direito.

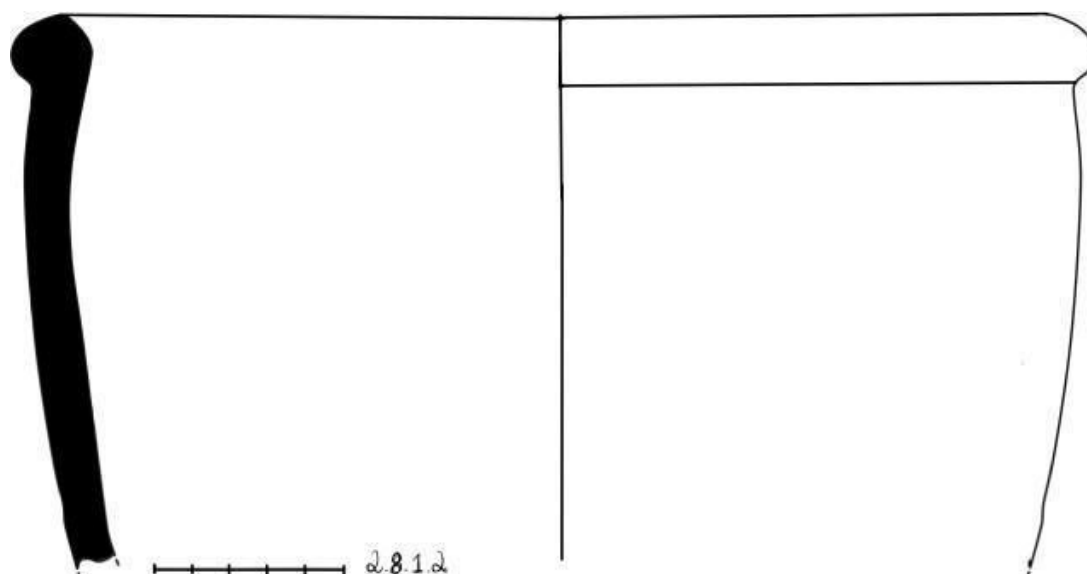


Imagem 32 - Desenho de uma talha de bordo horizontal e direito.

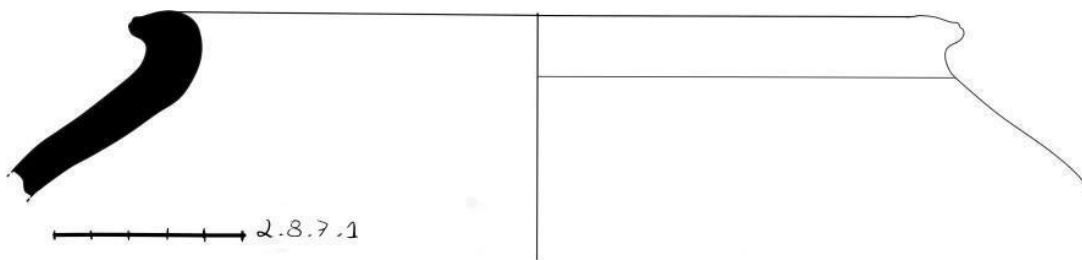


Imagem 33 - Desenho de uma talha de bordo dobrado sobre o ombro em aba horizontal.

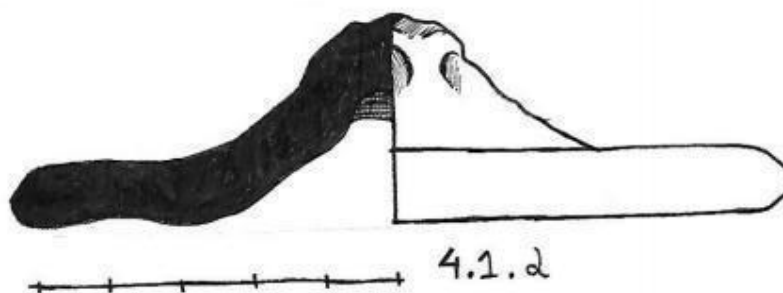


Imagem 34 - Desenho de uma tampa de bordo direito e perfil horizontal.

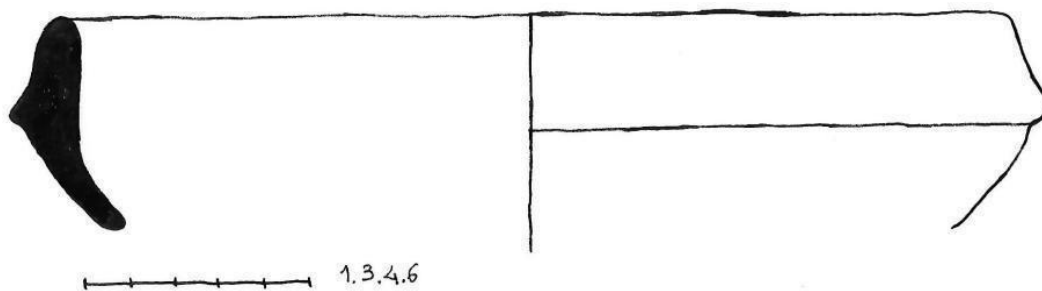


Imagem 35 - Tijela de bordo amendoado, voltado para o exterior.

Romanos no Estuário do Tejo: Os vestígios Romanos da Ponta do Mato, Seixal

Aqui o sítio que foi destacado é a Ponta dos Corvos, também conhecida como Ponta do Mato onde, ao longo dos 2 km de praia, se encontram vários fragmentos de peças de cerâmica romana.

Procura-se com isto contribuir para o conhecimento dos processos industriais deste tipo de cerâmica romana no estuário do Tejo. A partir deste estudo podem-se relacionar os vestígios encontrados com o seu fabrico nas olarias e a sua funcionalidade.

Ficha Técnica

Conceção: Maria Beatriz Rebelo Pereira
Textos e conteúdos: Maria Beatriz Rebelo Pereira
Coordenação: Maria Beatriz Rebelo Pereira
Design Gráfico: Maria Beatriz Rebelo Pereira
Produção: Câmara Municipal do Seixal

Instituições

Câmara Municipal do Seixal
Universidade Autónoma de Lisboa



Imagem 36 - Roll-up 1 do trabalho de Património Arqueológico II.

Localização da Ponta do Mato



A) imagem satélite de Portugal e Espanha extraída do Google Earth;



B) imagem satélite do Estuário do rio Tejo extraída do Google Earth;



C) imagem satélite extraída do Google Earth com pontos de identificação da localização de vários fragmentos de cerâmica romana e infraestrutura antrópica

d) excerto da Carta Geológica de Portugal (2006) na escala de 1:50000, 2ª edição da folha 34-D (Lisboa), representativa da restinga e da Ponta dos Corvos.



Imagem 37 - Roll-up 2 do trabalho de Património Arqueológico II.

Vestígios encontrados

A recolha dos vários vestígios existentes na Ponta dos Corvos teve lugar durante a maré vazia procedendo-se posteriormente ao estudo e caracterização dos fragmentos cerâmicos no Núcleo da Quinta da Trindade do Ecomuseu Municipal do Seixal, tutelado pela Câmara Municipal do Seixal.

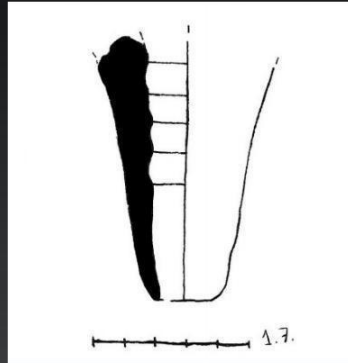
O conjunto analisado é composto por 175 fragmentos cerâmicos de diferentes tipologias, 125 de ânforas das quais 41 são indeterminadas, 37 de cerâmica comum correspondendo a alguidares, bilhas, funis, grandes potes canelados, tampas, pesos distintos, potes/panelas, talhas, tampas e tigelas, 11 de cerâmica de construção as quais são constituídas por 1 fragmento indeterminado, 9 Tegulas e um imbrex.

Tipologia/ Elemento	Quantidade	Asa	Base/Fundo	Bordo	Bordo	Completa	Peso Tampa	Peso Total
Alguidar			1		2			3
1.6.	1		1					1
1.6.4.2	1				1			1
1.6.4.3	1				1			1
Bilha								2
2.5.	2	2						2
Funil			1					1
1.7.	1		1					1
Indeterminado					1			1
10	1				1			1
Peso						3	1	4
8.2.1.	4							2
Peso de nova tipologia						1		1
8.1.1.1	1					1		1
Pote/Panela			1		4			5
2.2.	1		1					1
2.2.4.1	1				1			1
2.2.4.2.	2				2			2
2.2.6.2	1				1			1
Potinho			2					2
2.3.	2		2					2
Talha			3	1	8			12
2.8.	4		3	1				4
2.8.1.1	2				2			2
2.8.1.2	5				5			5
2.8.7.1	1				1			1
Tampa							5	5
4	1						1	1
4.1.2.	1						1	1
4.1.3.	3					1	3	1
Tigela					1			1
1.3.4.5	1				1			1
Grand Total		2	8	1	16	4	5	37

Tabela 1: espólio caracterizado e recolhido na Ponta do Mato (37 fragmentos)

Imagem 38 - Roll-up 3 do trabalho de Património Arqueológico II.

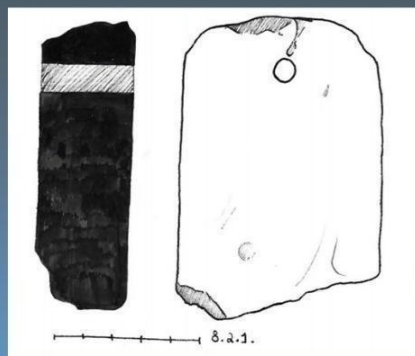
Algumas peças



1.7. – Funil

Funil de diâmetro completo fragmentado em duas peças com 57,5 cm na parte superior com cor alaranjada o que na escala de Munsell corresponde a 5 YR 6/8.

A única parte do funil presente é o bico vertedor.

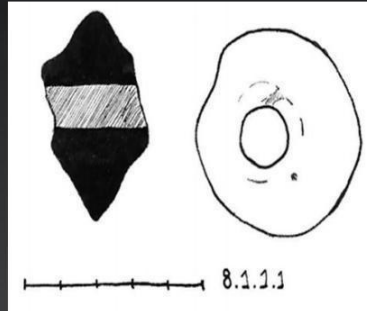


8.2.1.º Peso Angular Trapezoidal com uma perfuração central na extremidade mais estreita.

Peso quase completo, faltando a extremidade inferior, por desgaste. Também foi encontrado um na Quinta do Rouxinol provavelmente utilizado na tecelagem. Apresenta uma medida vertical de 10 cm e 7 cm na horizontal com cor alaranjada, o que corresponde a 5 YR 6/8 na escala de Munsell. Existem também exemplares deste tipo de pesos encontrados em Alcáçova de Santarém.

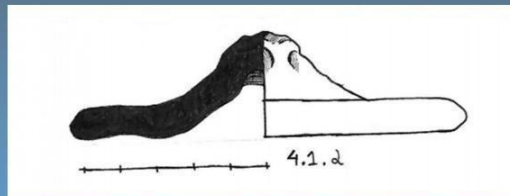
O tipo de peso aqui representado é bastante vulgar por todo o território do Império Romano.

Algumas peças



8.1.1.1 – Peso Curvilíneo Trapezoidal
Discóide de nova tipologia

Pode tratar-se de um peso de pesca. É de tipologia única para a praia da Ponta dos Corvos, onde foi encontrado. Existe um certo desgaste na parte de fora. A medida do eixo vertical é de 4,7 cm. De cor alaranjada corresponde a 5YR6/8 na escala de Munsell. Este peso assemelha-se aos pesos de pesca encontrados na Quinta do Rouxinol.



4.1.2 – Tampa de bordo direito de perfil horizontal

Foram encontradas várias na Quinta do Rouxinol. Apresenta uma cozedura redutora, diâmetro de 11,1 cm., de cor verde acinzentada na escala de Munsell, é um GLEY1 que varia entre 6/1 e 5/1.

Apêndices

Plano Diretor Municipal do Seixal

“Artigo 8º

1. Património Cultural Imóvel do Município do Seixal – categorias

- a) Monumentos, conjuntos e sítios arquitetónicos ou arqueológicos classificados;
 - b) Núcleos urbanos antigos de Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires, Amora de Cima e Amora de Baixo;
 - c) Outros imóveis, conjuntos e sítios arquitetónicos ou arqueológicos que, embora não se encontrem classificados, se destacam pelo seu valor cultural.
2. A Carta do Património Cultural Imóvel do Município do Seixal (CPCIMS) integra todos os elementos descritos no ponto anterior, inventariados pelo seu valor enquanto Património Cultural, de acordo com metodologia desenvolvida e aplicada pelos serviços municipais competentes.
3. Às intervenções em imóveis, conjuntos e sítios inventariados na CPCIMS aplica-se o disposto no PDMS, no Regulamento Municipal da CPCIMS e legislação em vigor.

Artigo 9º

Património Cultural Imóvel do Município do Seixal - níveis de classificação

1. Os imóveis constantes na CPCIMS estão agrupados nos seguintes níveis de classificação:
 - a) Monumento Nacional (MN) – Decreto-Lei n.º 26-A/92, de 1 de junho – Olaria Romana da Quinta do Rouxinol (CPCIMS.00018);
 - b) Imóveis de Interesse Público (IIP):
 - I. Decreto n.º 29/84, de 25 de junho – moinhos de maré de Corroios (CPCIMS.00004), do Galvão (CPCIMS.00005), do Capitão (CPCIMS.00006), da Passagem (CPCIMS.00007), da Torre (CPCIMS.00008), Velho dos Paulistas (CPCIMS.00009), Novo dos Paulistas (CPCIMS.00010), do Breyner (CPCIMS.00011), da Quinta da Palmeira (CPCIMS.00012) e do Zeimoto (CPCIMS.00013);
 - II. Decreto n.º 516/71, de 22 de novembro – residência da Quinta da Trindade (CPCIMS.00014);
 - III. Decreto n.º 129/77, de 29 de setembro – Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação (CPCIMS.00015);
 - IV. Portaria n.º 740-BG/2012, de 24 de dezembro – Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços (CPCIMS.00030); V. Portaria n.º 740-CO/2012, de 24 de dezembro – Alto-Forno da Siderurgia Nacional (CPCIMS.00040);
 - c) Imóvel de Interesse Municipal (IIM) – deliberação da Assembleia Municipal de 27- 04-2001 – Lagar de Azeite da Quinta do Pinhalzinho (CPCIMS.00017);
 - d) Outros imóveis com valor cultural, inventariados e não classificados;
2. Os imóveis do património cultural classificados estão individualmente descritos no Anexo II deste Regulamento (Fichas de Caracterização do Património Cultural Imóvel e do Património Natural Classificados).
3. No Anexo III – Lista Geral e Planta de Sítios, Imóveis ou Conjuntos, estão identificados os bens imóveis que se destacam, pelo seu valor cultural, no município.

4. Artigo 10º

Intervenções

1. As intervenções em imóveis, conjuntos e sítios inventariados na CPCIMS que determinem a realização de operações urbanísticas dependem de informação prévia favorável.
2. As intervenções referidas no número anterior que impliquem intrusão no subsolo devem prever plano de acompanhamento arqueológico nos termos legalmente estabelecidos, salvo parecer fundamentado da

instituição de tutela ou dos serviços municipais responsáveis pelo património cultural.

3. As movimentações de terras relacionadas com as intervenções indicadas no n.º 1 deverão ser reduzidas ao mínimo indispensável e respeitar a legislação relativa ao património arqueológico.

4. As intervenções a desenvolver em edifícios, conjuntos, sítios e/ou nos núcleos urbanos antigos devem procurar a preservação da traça e do equilíbrio visual pré-existente do edifício, conjunto ou sítio, e o respeito pelo espírito do lugar e respetivo contexto.

5. A alteração da leitura dos edifícios deve ser minimizada, através de projeto que contemple um equilíbrio cromático e de possíveis elementos de instalações técnicas, bem como arranjos exteriores, de modo a não afetar a proporcionalidade dos edifícios e a sua presença na paisagem.

6. Quando não seja possível evitar ampliações na implantação ou na altura máxima da edificação dos edifícios existentes, os projetos devem prever a harmoniosa integração das novas construções na envolvente, edificada ou descoberta, em termos de volumetria, cores, materiais e texturas, em detrimento de opções que valorizem o contraste.

7. A tipologia e o dimensionamento dos vãos e dos tipos de revestimento e de acabamentos existentes constituem elementos a preservar ou recuperar, devendo, em caso de construção nova ou reconstrução, permitir uma harmoniosa integração na envolvente próxima.

8. Quando o prédio esteja situado entre construções ou no remate de uma banda de edifícios que apresentem características de continuidade na leitura da fachada sobre a rua, os alinhamentos ou o escalonamento dos vãos, dos pisos e das platibandas devem ser respeitados.

9. O guarnecimento existente nos vãos e a morfologia dos aros, folhas ou caixilhos, devem ser reabilitados ou, quando tal não for praticável, seguir, tanto quanto possível, a original.

5. Artigo

11º

Demolição

1. Qualquer demolição, total ou parcial, dos imóveis referidos no artigo 9.º, não poderá ser autorizada sem a prévia apresentação e aprovação do respetivo projeto de construção, reconstrução, alteração, renovação ou restauro, sem prejuízo do disposto em legislação específica.

2. As demolições referidas no número anterior e que revistam carácter de urgência decorrente de ameaça de ruína ou de risco de segurança para a saúde pública ou para a segurança das pessoas, deverão ser acompanhadas pelos serviços municipais com competências na área do Património Cultural, para levantamento fotográfico e/ou outro meio de registo que esteja ao seu alcance.

3. No caso de serem efetuadas demolições sem a competente licença, ou antes da emissão da mesma, a Câmara Municipal poderá impor a reconstrução do imóvel com características idênticas às do pré-existente, sem prejuízo da aplicação de coimas.” (Câmara Municipal do Seixal, 2025)

Decreto-Lei nº 270/99, de 15 de julho, Anexo I – Regulamento de Trabalhos Arqueológicos:

“Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece as normas a observar na realização de trabalhos arqueológicos.

Artigo 2.º

Definição de trabalhos arqueológicos

Para efeitos do presente Regulamento, são considerados trabalhos arqueológicos todas as acções que visem a detecção, o estudo, a salvaguarda e valorização de bens do património arqueológico usando métodos e técnicas próprios da arqueologia, independentemente de se revestirem ou não de natureza intrusiva e perturbadora, nomeadamente prospecções, acções de registo, levantamentos, estudos de espólios de trabalhos antigos guardados em depósitos, sondagens e escavações arqueológicas, acções de conservação ou de valorização em sítios arqueológicos.

Artigo 3.º

Categorias de trabalhos arqueológicos

1 - Para efeitos do presente diploma, os trabalhos arqueológicos podem englobar-se em quatro categorias:

- a) Categoria A - acções plurianuais de investigação programada, num máximo de quatro anos, que deverão ser integradas em «projectos de investigação»;
- b) Categoria B - projectos de estudo e valorização de sítios ou monumentos classificados ou em vias de classificação, que deverão ser integrados em «projectos de valorização»;
- c) Categoria C - acções preventivas a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactes devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio rural, urbano ou subaquático;
- d) Categoria D - acções de emergência a realizar em sítios arqueológicos que, por efeitos de acção humana ou acção natural, se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total, ou acções pontuais determinadas pelas necessidades de conservação de sítios ou monumentos valorizados.

2 - A realização de trabalhos arqueológicos carece de autorização prévia do IPA.

3 - As autorizações a que se refere o número anterior são válidas no ano civil para que são concedidas.

Artigo 4.º

Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos

1 - O Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos é constituído pelos trabalhos das categorias A e B, referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior.

2 - Os trabalhos incluídos no Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos poderão ser total ou parcialmente financiados pelo IPA.

3 - Anualmente, e na sequência de publicitação adequada nos órgãos de comunicação social, poderão ser apresentadas candidaturas à obtenção de financiamento no âmbito do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos.

Artigo 5.º

Pedidos de autorização para trabalhos arqueológicos

1 - Os pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos só podem ser apresentados por licenciados cujo curriculum vitae esteja dentro dos critérios de acesso à carreira de arqueólogo na função pública.

2 - Os pedidos de autorização devem ser efectuados mediante requerimento em impresso próprio, cujo modelo consta do anexo II ao decreto-lei que aprova o presente Regulamento, e serão remetidos ao director do IPA.

3 - O requerimento a que se refere o número anterior deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae do arqueólogo responsável pelos trabalhos;
- b) Indicação da constituição da equipa, com apresentação dos curricula simplificados dos membros que possuam licenciatura;

c) Indicação do nome do arqueólogo responsável pelos trabalhos de campo em cada sítio em caso de projectos que envolvam intervenções em mais de um sítio;

d) Indicação da localização geográfica e administrativa do sítio (ou sítios) a intervencionar, bem como dos respectivos proprietários;

e) Posicionamento do sítio (ou sítios) a intervencionar sobre excerto da carta militar 1:25000 ou, se se tratar de uma intervenção subaquática, da carta náutica;

f) Fontes e montantes de financiamento já obtidos ou previstos;

g) Plano pormenorizado dos trabalhos arqueológicos a realizar, devendo conter uma calendarização rigorosa dos trabalhos, incluindo prazos para apresentação de relatórios de progresso, se for caso disso, e de relatório final e de publicação de resultados;

h) Indicação do local de depósito do espólio recolhido durante os trabalhos e da documentação de campo, bem como calendarização da sua entrega.

4 - O plano a que se refere o número anterior deverá, ainda, indicar de que meios ou facilidades se dispõe para conservação e restauro, bem como para estudo científico dos bens móveis e imóveis que surgirem durante a intervenção arqueológica, acções estas que também deverão ser calendarizadas.

5 - A autorização técnica concedida pelo IPA para a realização de trabalhos arqueológicos não dispensa o arqueólogo requerente de obter o necessário consentimento do proprietário dos terrenos ou dos bens sobre que incidirão os trabalhos em causa.

6 - Caso se trate de um primeiro pedido para dirigir trabalhos arqueológicos e quando seja invocada a participação em trabalhos realizados em Portugal ou no estrangeiro, sob orientação de outros arqueólogos, deve juntar-se ao pedido de autorização documento comprovativo do tempo de permanência nesses trabalhos e das tarefas que o requerente executou pessoalmente, bem como informação dos responsáveis sobre a qualidade desse trabalho.

7 - Cada arqueólogo poderá apresentar mais de um pedido para realização de trabalhos arqueológicos, devendo, no entanto, demonstrar que tem capacidade de os realizar da forma exigida pelo presente diploma, indicando, nomeadamente:

a) Uma calendarização adequada dos trabalhos;

b) A composição das diversas equipas envolvidas;

c) A percentagem de tempo e os meios financeiros que irá dedicar a cada um dos trabalhos.

8 - O pedido para a realização de trabalhos arqueológicos da categoria B, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do presente Regulamento, só poderá ser considerado se previamente tiver obtido a concordância da entidade a que o monumento ou sítio está legalmente afecto.

9 - Os pedidos para a realização de trabalhos arqueológicos integrados na categoria C, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do presente Regulamento, deverão ser apresentados pelo menos 15 dias antes do início da intervenção, devendo a autorização para os trabalhos arqueológicos considerar-se tacitamente concedida caso o IPA não se pronuncie naquele prazo.

10 - A concessão de autorização para trabalhos arqueológicos depende das seguintes condições:

a) Cumprimento, por parte do requerente, das obrigações fixadas em anteriores autorizações, nomeadamente a entrega de relatórios, a publicação de resultados nos prazos acordados e o depósito de espólios nos termos regulamentares;

b) Aprovação de relatórios anteriores.

11 - O IPA pode fixar, no despacho de autorização, os condicionalismos especiais que eventualmente entender necessários à melhor execução dos trabalhos.

12 - A aceitação da autorização concedida para a execução de trabalhos arqueológicos envolve a aceitação de todas as condições impostas pelo presente Regulamento, bem como das especialmente fixadas no despacho de autorização dos trabalhos.

13 - Em simultâneo com a notificação do arqueólogo responsável as autarquias locais serão igualmente notificadas pelo IPA da concessão de autorização para realização de trabalhos arqueológicos na área da sua jurisdição.

Artigo 6.º

Trabalhos arqueológicos de emergência

1 - O pedido para a realização de trabalhos arqueológicos de emergência deverá ser apresentado mediante requerimento dirigido directamente à extensão do IPA mais próxima do local no prazo de quarenta e oito horas antes do início dos trabalhos.

2 - A extensão do IPA à qual for apresentado o pedido avaliará da existência ou não da situação de emergência e das condições em que os trabalhos irão decorrer e pronunciar-se-á sobre a aceitabilidade do pedido.

3 - Com excepção do requerimento a que se refere o n.º 1 do presente artigo, toda a documentação que acompanha o pedido de autorização poderá ser apresentada posteriormente ao início da intervenção arqueológica num prazo acordado com a equipa técnica.

Artigo 7.º

Relatório final

1 - Na calendarização relativa aos trabalhos arqueológicos das categoria C e D, a que se referem as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 3.º do presente Regulamento, a entrega do relatório final ao IPA e a deposição do espólio e da documentação de campo no local indicado na resposta ao pedido de autorização não poderá exceder os 12 meses após a conclusão dos trabalhos de campo.

2 - Tratando-se de trabalhos de arqueologia urbana, o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado, não podendo, no entanto, exceder os dois anos após a conclusão dos trabalhos de campo.

Artigo 8.º

Escavação de necrópoles

1 - A escavação de necrópoles onde se presume venha a ser encontrado espólio antropológico só será autorizada caso a equipa promotora tenha garantida a colaboração de especialistas em antropologia física.

2 - A autorização para a realização de escavações em cemitérios históricos só será concedida se os promotores comprovarem que a realização desses trabalhos merece a concordância das autoridades responsáveis.

Artigo 9.º

Segurança e fiscalização

1 - Nas áreas onde se realizem trabalhos arqueológicos, os serviços do IPA devem promover a adopção pelas entidades competentes das medidas de prevenção que se mostrem necessárias por razões de segurança.

2 - O arqueólogo a quem foi concedida a autorização para a intervenção arqueológica, desde que essa intervenção não seja promovida por qualquer entidade pública ou privada, é responsável pela adopção das regras de segurança no local de trabalho previstas na lei.

3 - A inspecção periódica dos trabalhos arqueológicos em curso será assegurada pelos serviços do IPA.

Artigo 10.º

Suspensão e cancelamento de autorizações

1 - As autorizações concedidas podem a qualquer momento ser suspensas por determinação do IPA, desde que se verifique:

- a) Que os trabalhos não estão a ser executados com observância das disposições do presente Regulamento, das condições fixadas no despacho de autorização ou dos adequados preceitos técnicos;
- b) Que se tornam necessários meios especiais de trabalho de que o responsável não dispõe.

2 - As autorizações concedidas serão canceladas se, uma vez suspensas, o responsável pelos trabalhos não demonstrar, num prazo de 15 dias úteis, que o motivo da suspensão não existe ou foi ultrapassado.

Artigo 11.º

Direcção científica

1 - O arqueólogo a quem tiver sido concedida a autorização não poderá transferir para outrem a responsabilidade científica dos trabalhos arqueológicos sem prévio consentimento do IPA.

2 - Os trabalhos de campo deverão ser efectuados sob a directa orientação de um arqueólogo, que deverá assisti-los de forma efectiva, continuada e directa.

3 - O sítio ou sítios arqueológicos para os quais forem autorizados trabalhos arqueológicos, assim como o espólio deles procedente e a documentação dos trabalhos de campo, mesmo que se encontre em depósito provisório ou definitivo, permanecerá em reserva científica do arqueólogo responsável até à publicação dos resultados desses trabalhos arqueológicos.

4 - O incumprimento não fundamentado dos prazos estabelecidos no plano de trabalhos implica a perda de prioridade científica sobre os sítios e materiais arqueológicos neles recolhidos, que, juntamente com a documentação dos trabalhos de campo, ficarão à disposição dos arqueólogos que os requeiram para estudo.

5 - O incumprimento do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do decreto-lei que aprova o presente Regulamento implica, igualmente, a perda de prioridade científica sobre os sítios e materiais arqueológicos neles recolhidos, que, juntamente com a documentação dos trabalhos de campo, ficarão, de igual forma, à disposição dos arqueólogos que os requeiram para estudo.

6 - Quando os trabalhos arqueológicos integrarem o estudo de sítios onde previamente tenham sido recolhidos materiais arqueológicos que permaneçam inéditos ou insuficientemente estudados e não tenham propriedade científica definida, o arqueólogo que os requereu deve comprometer-se a proceder ao seu estudo.

7 - O estudo e publicação dos materiais referidos no número anterior será calendarizado no plano de trabalhos apresentado aquando do pedido de autorização de trabalhos arqueológicos.

8 - No caso de sítios arqueológicos que estejam a ser objecto de trabalhos das categorias A ou B, referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º do presente Regulamento, e que, no decurso do prazo acordado para a prossecução desses trabalhos, venham a ser afectados por empreendimentos com impacte sobre o património arqueológico, deverá ser tida em conta a prioridade científica do responsável pelos trabalhos em curso, a não ser que este último dela explicitamente prescindir, sempre que as medidas de minimização preconizadas obrigarem à realização de trabalhos não previstos no programa inicial da intervenção.

9 - A contratação de arqueólogos ou equipas de arqueólogos para a realização de trabalhos das categorias C ou D, referidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 3.º do presente Regulamento, implica por parte da entidade contratante a aceitação das regras de prioridade científica estabelecidas neste Regulamento.

Artigo 12.º

Relatório de progresso e relatório final

1 - Os relatórios de progresso, caso existam, e o relatório final dos trabalhos arqueológicos deverão ser entregues dentro dos prazos estabelecidos na calendarização do plano de trabalhos.

2 - Os trabalhos arqueológicos de duração plurianual, qualquer que seja a categoria em que se integrem, deverão ser objecto de relatórios de progresso de periodicidade mínima anual.

3 - A entrega do relatório final deverá ser feita no final do último ano de vigência da autorização concedida para a realização de trabalhos ou projectos.

Artigo 13.º

Conteúdo do relatório

O relatório referido no artigo anterior deverá conter os seguintes elementos:

- a) Relação dos participantes, meios utilizados, duração dos trabalhos de campo e condição do sítio ou sítios intervencionados antes de iniciados os trabalhos;
- b) Descrição da estratégia da intervenção;
- c) Descrição dos trabalhos de campo realizados;
- d) Planta geral do sítio, com indicação das zonas intervencionadas;
- e) Planta geral do sítio, com implantação das estruturas descobertas;
- f) Plantas e perfis de pormenor das zonas escavadas e das estruturas descobertas;
- g) Descrição e interpretação de estruturas e estratigrafia;
- h) Imagens gerais do sítio e das zonas intervencionadas, ilustrando as diferentes fases de trabalho e as descobertas mais significativas;
- i) Descrição do espólio que deverá incluir uma listagem que deve referir o número de registo de campo, a designação, a descrição sumária e o estado de conservação dos bens móveis que pelo seu valor e raridade devam ser inscritos no Inventário Geral dos Bens Arqueológicos Móveis, acompanhada de imagens dos mesmos;

- j) Medidas de protecção, conservação e restauro que tenham sido tomadas;
- k) Resultados da análise científica do espólio pela aplicação de métodos físico-químicos ou das ciências naturais que, porventura, tenham sido utilizados;
- l) Previsão do programa ulterior de trabalhos no caso de relatórios de progresso.

Artigo 14.º

Aprovação dos relatórios

- 1 - Os relatórios referidos no artigo 12.º do presente Regulamento ficam sujeitos à aprovação do IPA, que poderá remetê-los ao arqueólogo responsável para reformulação.
- 2 - A recusa de reformulação do relatório de progresso, ou a sua não aprovação mesmo após reformulação, implica a suspensão da autorização de trabalhos arqueológicos.
- 3 - A recusa de reformulação do relatório final, ou a sua não aprovação mesmo após reformulação, implica a não concessão de novas autorizações de trabalhos arqueológicos.

Artigo 15.º

Publicação de resultados

- 1 - Os relatórios serão objecto de publicação nos termos referidos nos números seguintes e estarão disponíveis nos arquivos do IPA para consulta pública, salvaguardados os direitos de autor sobre os elementos inéditos constantes dos relatórios de progresso ou no relatório final, se este não for elaborado para publicação.
- 2 - Os relatórios deverão incluir obrigatoriamente um resumo com cerca de 250 palavras entregue em suporte informático ou enviado por correio electrónico, de modo a possibilitar a sua publicação na página do IPA na Internet.
- 3 - O relatório final pode revestir a forma de manuscrito para publicação na série monográfica Trabalhos de Arqueologia ou na revista periódica Revista Portuguesa de Arqueologia, editadas pelo IPA.
- 4 - No caso de trabalhos ou projectos de duração inferior a um ano, qualquer que seja a categoria em que se integrem, a publicação final dos resultados, ou a entrega, devidamente comprovada, de um original para publicação, não deverá exceder o prazo de um ano após a conclusão dos trabalhos de campo.
- 5 - Exceptuam-se do disposto no número anterior os trabalhos de arqueologia urbana, em que o prazo é de dois anos após a conclusão dos trabalhos de campo.
- 6 - No caso de trabalhos ou projectos de duração plurianual, qualquer que seja a categoria em que se integrem, a publicação final dos resultados, ou a entrega de um original para publicação, não deverá exceder o prazo de três anos após a conclusão dos trabalhos de campo.
- 7 - Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, poderão ser aceites calendarizações distintas aquando da formulação dos projectos, ou concedidas as prorrogações dos prazos inicialmente previstos nos projectos aprovados.
- 8 - A publicação preliminar, parcial ou final dos resultados será feita em português ou inglês, sem prejuízo da sua simultânea ou posterior divulgação em outras línguas.

Artigo 16.º

Espólio

- 1 - Nos termos da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho, os bens arqueológicos móveis constituem património nacional.
- 2 - O arqueólogo responsável pelos trabalhos arqueológicos é considerado fiel depositário do espólio recolhido até à sua entrega no depósito indicado no pedido de autorização.
- 3 - Após a conclusão dos trabalhos de campo e do estudo dos materiais, o espólio devidamente tratado e catalogado, bem como a documentação dos referidos trabalhos, será depositado provisoriamente na instituição da rede de depósitos do IPA mais próxima ou em instituição creditada.
- 4 - Excepcionalmente, e mediante acordo expresso do IPA, o arqueólogo poderá ser designado fiel depositário do espólio.
- 5 - No prazo máximo de dois anos após a incorporação em depósito provisório, o IPA deverá propor ao Ministro da Cultura a incorporação definitiva dos bens, ouvidos os serviços competentes, o arqueólogo responsável, o Instituto Português de Museus e as entidades públicas e privadas envolvidas, designadamente

as administrações regionais e locais das respectivas zonas de proveniência, e tendo em atenção a rede nacional de museus.

6 - A incorporação dos bens arqueológicos referida no número anterior terá em conta o justo equilíbrio da representação daqueles bens nas colecções das instituições de âmbito nacional, regional e local, desde que sejam reconhecidas a estas últimas as necessárias condições para a sua conservação, bem como critérios que evitem a dispersão de espólios provenientes de uma mesma jazida.

7 - Aquando da incorporação definitiva de colecções provenientes de trabalhos arqueológicos, o espólio será acompanhado do respectivo catálogo e de toda a documentação necessária à sua compreensão e manuseamento.”

Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, Anexo I – Regulamento de Trabalhos Arqueológicos

“Artigo 1.º

Objeto

O Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, abreviadamente designado por Regulamento, estabelece as normas a observar na realização de trabalhos arqueológicos, regulando e normalizando a atividade arqueológica e os direitos e obrigações de todos os seus intervenientes.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

- a) «Endovélico», o sistema de informação e gestão de dados do património arqueológico terrestre e em meio aquático e da atividade arqueológica em Portugal Continental;
- b) «Entidade contratante», qualquer pessoa, singular ou coletiva, de natureza pública ou privada, que por sua iniciativa ou por imposição legal promova a realização de trabalhos arqueológicos;
- c) «Entidade enquadrante», qualquer pessoa singular ou coletiva, responsável pela logística, organização e segurança dos trabalhos arqueológicos;
- d) «Painel Nacional de Avaliação», o painel de peritos de reconhecido mérito e de idoneidade científica, visando a avaliação do mérito científico dos projetos de investigação plurianuais de arqueologia no âmbito de colaboração institucional entre a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e as instituições de investigação e ensino superior, cuja constituição é objeto de divulgação pública através da página eletrónica da DGPC;
- e) «Portal do Arqueólogo», a plataforma eletrónica de acesso à informação sobre o património arqueológico que integra os dados registados na base de dados da DGPC (Endovélico), disponível através da página eletrónica da DGPC;
- f) «Reserva científica», o direito que confere a exclusividade do estudo de um sítio arqueológico e respetivo espólio por um período de tempo determinado;
- g) «Trabalhos arqueológicos», todas as ações realizadas em meio terrestre e subaquático que, através de metodologias próprias da arqueologia, visem a identificação, registo, estudo, proteção e valorização do património arqueológico, efetuadas por meio de prospeções, sondagens, escavações, acompanhamentos arqueológicos, ações de registo de contextos, estruturas arqueológicas e estratigrafia da arquitetura e ações de conservação e valorização em monumentos, conjuntos e sítios.

Artigo 3.º

Categorias

Os trabalhos arqueológicos enquadram-se nas seguintes categorias:

- a) Categoria A - ações de investigação, programadas em projetos de investigação plurianual em arqueologia, integráveis no Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos;
- b) Categoria B - ações de valorização decorrentes de projetos de investigação a desenvolver em monumentos, conjuntos e sítios que visem essencialmente a divulgação e fruição pública do património arqueológico, com vista à sensibilização e educação patrimonial;
- c) Categoria C - ações preventivas e de minimização de impactes integradas em estudos, planos, projetos e obras com impacto sobre o território em meio rural, urbano e subaquático e ações de manutenção e conservação regular de sítios, estruturas e outros contextos arqueológicos, conservados a descoberto,

valorizados museologicamente ou não; d) Categoria D - ações de emergência a realizar em sítios arqueológicos que, por ação humana ou processo natural, se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total, e ações pontuais determinadas pela necessidade urgente de conservação de monumentos, conjuntos e sítios.

Artigo 4.º

Requisitos para direção de trabalhos arqueológicos

1 - A autorização para a direção de trabalhos arqueológicos é conferida a pessoas academicamente habilitadas em arqueologia, com prática profissional comprovada e sem impedimento legal ou administrativo do exercício profissional.

2 - Consideram-se academicamente habilitados a dirigir trabalhos arqueológicos:

a) Os titulares do grau de doutor que, no conjunto da sua formação académica, tenham 180 créditos curriculares na área da Arqueologia e experiência comprovada de trabalho de campo de 120 dias;

b) Os titulares do grau de mestre conferido no âmbito da organização de estudos do ensino superior introduzida pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de agosto, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, que, no conjunto da sua formação académica, tenham 180 créditos curriculares na área da Arqueologia e experiência comprovada de trabalho de campo de 120 dias;

c) Os titulares de um grau de licenciado na área da Arqueologia conferido no âmbito da organização de estudos do ensino superior anterior à introduzida pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de agosto, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, que tenham experiência comprovada de trabalho de campo de 120 dias;

d) Os licenciados que, não estando abrangidos pelo disposto nas alíneas anteriores, tenham experiência curricular na área da Arqueologia e já tenham sido autorizados a dirigir trabalhos arqueológicos, competindo à DGPC proceder à avaliação da sua experiência efetiva e capacidade científica e profissional;

e) Os titulares do grau de licenciado conferido no âmbito da organização de estudos do ensino superior introduzida pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de agosto, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, que tenham 100 créditos curriculares na área da Arqueologia, desde que sob a orientação de um arqueólogo habilitado nos termos das alíneas anteriores e exclusivamente em trabalhos de prospeção de caráter não intrusivo e em contexto de formação académica.

3 - Compete à DGPC a avaliação da adequada qualificação curricular dos requerentes para a execução de cada trabalho concreto, em função da especificidade do mesmo ou dos contextos arqueológicos.

Artigo 5.º

Direção científica

1 - A direção científica é exercida pelo arqueólogo a quem tenha sido concedida autorização para a realização de trabalhos arqueológicos, adiante designado por diretor científico.

2 - É permitida a codireção em regime de responsabilidade solidária.

3 - Os trabalhos de campo são realizados sob a orientação efetiva, direta e continuada do diretor científico, durante todas as suas fases até à entrega dos relatórios, publicação e depósito do espólio arqueológico.

4 - O diretor científico não pode transferir para outrem a direção dos trabalhos sem autorização expressa da DGPC.

5 - Pode ser exercida simultaneamente mais do que uma direção científica desde que o diretor demonstre ter capacidade para o fazer da forma exigida pelo presente Regulamento, indicando nomeadamente:

a) Uma calendarização adequada dos trabalhos;

b) A composição das diversas equipas envolvidas;

c) A percentagem de tempo que vai dedicar a cada um dos trabalhos.

6 - O diretor científico e as entidades contratante e enquadrante respondem solidariamente pela salvaguarda, proteção e conservação sustentadas dos bens imóveis e móveis intervencionados e identificados até à conclusão dos trabalhos e depósito do espólio.

7 - A proposta de desmontagem ou afetação material de estruturas e contextos arqueológicos relevantes é da responsabilidade do diretor científico e carece de prévia autorização da tutela.

8 - Em caso de abandono ou cessação irreversível da direção científica, cabe às entidades contratante e enquadrante propor e implementar, após a aprovação pela DGPC, as medidas de salvaguarda dos bens arqueológicos e a continuidade dos trabalhos.

Artigo 6.º

Autorização para trabalhos arqueológicos

- 1 - Os trabalhos arqueológicos carecem de autorização da DGPC.
- 2 - Os pedidos de autorização são apresentados com a antecedência de 15 dias relativamente ao início dos trabalhos, considerando-se tacitamente deferidos caso a DGPC não se pronuncie naquele prazo.
- 3 - Em situações excecionais e de justificada urgência, nomeadamente em trabalhos de Categoria C e D, a autorização pode revestir-se de forma não escrita, sendo formalizada no prazo de 48 horas.
- 4 - Se o pedido de autorização não satisfizer o disposto no artigo seguinte o requerente é convidado a suprir as deficiências existentes, fixando a DGPC um prazo para o efeito.
- 5 - Os trabalhos das Categorias A e B carecem de prévia aprovação dos projetos de investigação e valorização, respetivamente.
- 6 - A DGPC pode fixar no despacho de autorização condicionalismos especiais necessários à melhor execução dos trabalhos.
- 7 - A autorização depende ainda:
 - a) Do cumprimento pelo requerente e pela entidade enquadrante das obrigações relativas a trabalhos anteriormente autorizados, nomeadamente entrega e aprovação de relatórios, publicação de resultados e depósito de espólio;
 - b) Da constituição adequada da equipa, com a integração de arqueólogos e especialistas de outras disciplinas, em função da especificidade do trabalho ou dos contextos arqueológicos.
- 8 - A autorização é válida por um ano contado a partir da data do despacho de autorização, devendo ser requerida a sua renovação caso os trabalhos arqueológicos se prolonguem por um período superior.
- 9 - O despacho de autorização é notificado simultaneamente ao diretor científico, à câmara municipal competente e à entidade enquadrante.
- 10 - A autorização não dispensa o diretor científico de obter o prévio consentimento do proprietário dos terrenos ou dos bens sobre que incidem os trabalhos, devendo tal consentimento prévio ser obtido junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças quando tais terrenos ou bens sejam propriedade do Estado.

Artigo 7.º

Instrução do pedido de autorização

- 1 - O pedido de autorização para realização de trabalhos arqueológicos é instruído com os seguintes elementos e documentação:
 - a) Identificação do diretor científico e respetiva morada;
 - b) Designação do projeto, categoria e tipo de trabalhos arqueológicos propostos;
 - c) Implantação do sítio, sítios ou áreas a intervencionar sobre:
 - i) Excerto da carta militar 1:25.000 e em ortofoto em meio rural;
 - ii) Excerto da carta militar 1:25.000 e em ortofoto em escala mínima de 1:2.000 em áreas urbanas;
 - iii) Excerto da carta militar 1:25.000 e excerto da carta náutica na escala mais aproximada disponível, em meio subaquático;
 - d) Designação, tipo e período cronológico do sítio, sítios ou áreas a intervencionar;
 - e) Indicação da carta militar, localização geográfica, administrativa e toponímica do sítio, sítios ou áreas a intervencionar;
 - f) Indicação da constituição da equipa e entrega do curriculum vitae dos membros que possuam grau académico superior;
- g) Plano pormenorizado dos trabalhos a realizar:
 - i) Calendarização dos trabalhos;
 - ii) Bibliografia de referência, estado atual dos conhecimentos e caracterização sumária do património histórico-arqueológico da área envolvente;

- iii) Definição dos objetivos, descrição e fundamentação da metodologia escolhida;
 - h) Indicação do local de depósito do espólio durante os trabalhos de campo e elaboração de relatório;
 - i) Outra documentação de suporte do plano de trabalhos, quando aplicável:
 - i) Declarações das entidades contratante e enquadrante garantindo a disponibilização dos meios necessários à boa execução dos trabalhos;
 - ii) Cláusulas técnicas do caderno de encargos;
 - iii) Medidas aplicáveis constantes de documentos vinculativos produzidos no âmbito de processos de avaliação de impacte ambiental;
 - iv) Condicionantes arqueológicas emitidas pela Autarquia e Direção Regional de Cultura territorialmente competente;
 - v) No caso de trabalhos de Categoria C, localização das áreas objeto de intervenção sobre planta de projeto e respetiva memória descritiva sintética;
 - vi) Relatório prévio nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho;
 - vii) Plano de divulgação pública dos trabalhos arqueológicos junto da comunidade;
 - viii) Outros elementos relevantes para a apreciação do pedido de autorização, nomeadamente o constante do n.º 10 do artigo anterior.
- 2 - O pedido de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos em meio subaquático deve também ser instruído com todos os elementos legalmente exigidos em matéria de ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional.
- 3 - Caso se trate de um primeiro pedido, deve juntar-se ainda a seguinte documentação:
- a) Certificado de habilitações e curriculum vitae do requerente;
 - b) Declarações de arqueólogos academicamente habilitados atestando a sua experiência de trabalho de campo de 120 dias.
- 4 - Todos os elementos e documentação referidos nos números anteriores são submetidos em formulário eletrónico próprio, disponível no Portal do Arqueólogo.

Artigo 8.º

Projetos de investigação plurianual em arqueologia

- 1 - Os projetos de investigação plurianual, de duração até quatro anos, referidos na alínea a) do artigo 3.º, são instruídos com memória descritiva e formulário próprio e são objeto de prévia apreciação por parte dos órgãos da administração cultural competente.
 - 2 - A apreciação técnica e formal, incluindo a avaliação patrimonial do projeto e a instrução face ao regime legal, é efetuada pelos órgãos da administração cultural competente.
 - 3 - A aprovação dos projetos referidos no n.º 1 depende de avaliação de mérito científico por peritos de reconhecida idoneidade científica, que integram o Painel Nacional de Avaliação.
- 4 - Excetuam-se da avaliação prevista no número anterior os projetos:
- a) Previamente sujeitos a avaliação de mérito científico por instituições nacionais com competências na área;
 - b) Que incluam exclusivamente trabalhos de prospeção, registo e estudo de espólio de carácter não intrusivo.
- 5 - Os projetos podem ser total ou parcialmente financiados pela DGPC mediante candidatura a concurso para financiamento, de acordo com regulamentação própria.
- 6 - Os projetos de investigação plurianual em arqueologia são objeto de relatórios de progresso anuais e de relatório final.

Artigo 9.º

Renúncia à direção científica

- 1 - O diretor científico pode, em situações excecionais, renunciar à direção dos trabalhos mediante requerimento fundamentado à DGPC, apresentado com uma antecedência de 15 dias em relação à data em que pretende cessar funções, decidindo a DGPC no mesmo prazo.
- 2 - Caso o fundamento invocado incida sobre matéria de salvaguarda patrimonial o trabalho realizado é alvo de fiscalização extraordinária.

3 - Caso a renúncia ocorra em trabalhos de Categoria C e D a entidade enquadrante pode propor à DGPC novo diretor científico, nas condições definidas no presente Regulamento.

4 - O diretor científico cessante é obrigado a garantir um período de permanência na intervenção com o novo diretor científico e a entregar um relatório preliminar e toda a documentação de campo relativa aos trabalhos por si dirigidos, de modo a ser assegurada a continuidade técnica e científica dos mesmos.

5 - O disposto no número anterior não dispensa o diretor científico cessante do cumprimento do presente Regulamento, nomeadamente da entrega do relatório relativo aos trabalhos efetuados e da adoção das medidas de proteção dos bens imóveis e móveis identificados.

Artigo 10.º

Reserva científica

1 - Os sítios arqueológicos objeto de trabalhos ou projetos e respetivo espólio, quer se encontre em depósito provisório ou à guarda do diretor científico, permanecem em reserva científica até à publicação dos resultados, por um prazo de cinco anos, para as Categorias A e B, e de três anos para as Categorias C e D, após a conclusão dos trabalhos de campo.

2 - Os prazos referidos no número anterior podem ser prorrogados, mediante requerimento fundamentado do diretor científico.

3 - O incumprimento não fundamentado dos prazos referidos nos números anteriores e das disposições do presente Regulamento relativamente a entrega de relatórios e depósito de espólio implicam a perda da reserva científica.

4 - O disposto no número anterior não dispensa o diretor científico da entrega do relatório e depósito de espólio.

5 - Quando trabalhos de Categorias A e B integrem o estudo de monumentos, conjuntos e sítios previamente intervencionados, cujos contextos e espólio permaneçam inéditos ou insuficientemente estudados, e não tenham reserva científica definida, o diretor científico obriga-se ao seu estudo.

6 - Caso a autorização para trabalhos de Categoria C e D incida sobre contextos abrangidos por projetos e trabalhos de Categoria A ou B em situação de reserva científica:

a) O investigador responsável e o diretor científico podem ser consultados pelo órgão da administração do património cultural competente, devendo no prazo de cinco dias emitir parecer sobre os trabalhos a realizar e as medidas de salvaguarda a implementar;

b) As equipas envolvidas devem desenvolver mútua colaboração e articulação técnica e científica para uma adequada gestão da informação arqueológica e do conhecimento científico.

Artigo 11.º

Escavação de contextos funerários

1 - Na escavação de contextos onde se presume a existência, ou sejam identificados, vestígios osteológicos humanos a equipa técnica integra, pelo menos, um especialista em antropologia física.

2 - A DGPC avalia a adequação do curriculum vitae do especialista referido no número anterior ao trabalho a executar.

3 - A escavação dos vestígios osteológicos humanos deve garantir a sua integridade, evitando o seu desmembramento e a perda de informação científica.

4 - A autorização para escavação em cemitérios históricos, edifícios religiosos, respetivos adros e áreas envolventes deve ser fundamentada no seu valor científico e patrimonial, no interesse público da obra ou projeto e no parecer das entidades responsáveis.

5 - O relatório de trabalhos arqueológicos integra em anexo o relatório da responsabilidade do especialista em antropologia física, que contém toda a informação sobre a intervenção no terreno e a análise dos vestígios osteológicos, incluindo localização, descrição tafonómica e cronologia dos contextos, análise osteobiográfica de campo, inventário dos vestígios osteológicos recolhidos e registos gráfico e fotográfico.

6 - O especialista em antropologia física é solidariamente responsável com o diretor científico, nos termos do presente Regulamento, no que se refere aos contextos funerários e ao espólio osteológico humano, nomeadamente em relação à direção e reserva científica, entrega e aprovação de relatórios, publicação de

resultados e depósito de espólio.

Artigo 12.º

Segurança

1 - A adoção das regras de segurança no local de trabalho previstas na lei é da responsabilidade das entidades contratante e enquadrante.

2 - Caso os trabalhos não dependam de qualquer entidade contratante ou enquadrante tal responsabilidade recai sobre o diretor científico.

3 - Compete aos órgãos da administração do património cultural a sensibilização de todos os agentes que intervêm na atividade arqueológica para o cumprimento das regras de segurança no local de trabalho.

Artigo 13.º

Suspensão e cancelamento de autorizações

1 - As autorizações concedidas podem ser suspensas quando se verifique que:

a) Os trabalhos não estão a ser executados observando as disposições do presente Regulamento, as condições fixadas no despacho de autorização, a metodologia arqueológica ou as adequadas condições de segurança;

b) São necessários meios especiais de que o diretor científico não dispõe e é incapaz de obter.

2 - A autorização é cancelada se o diretor científico não demonstrar, num prazo de 15 dias, que a suspensão foi infundada ou que as suas causas foram ultrapassadas.

3 - O cancelamento da autorização não dispensa o diretor científico do cumprimento do presente Regulamento, nomeadamente no que se refere ao relatório, publicação, depósito de espólio e medidas de proteção dos bens imóveis e móveis identificados.

Artigo 14.º

Relatórios

1 - Os relatórios de trabalhos arqueológicos integram o Arquivo da Arqueologia Portuguesa e estão disponíveis para consulta pública, salvaguardados os direitos de autor.

2 - Os relatórios podem assumir a forma de:

a) Relatório final - apresenta os resultados finais, é obrigatório para todas as categorias e é entregue no prazo de um ano a partir da data da conclusão dos trabalhos;

b) Relatório de progresso - apresenta o desenvolvimento dos trabalhos relativamente ao período a que se reporta, aplica-se às Categorias A, B e C e é apresentado:

i) Anualmente, em trabalhos de duração plurianual; i

ii) Na periodicidade definida no despacho de autorização;

iii) Por solicitação do órgão da administração do património cultural competente.

c) Relatório preliminar - apresenta sumariamente os resultados obtidos, aplica-se às Categorias C e D e é elaborado por solicitação do órgão da administração do património cultural competente, no prazo de 15 dias.

3 - Os prazos referidos no número anterior:

a) Não invalidam a necessidade de cumprimento de prazos inferiores, decorrentes dos processos de salvaguarda em causa;

b) Podem ser prorrogados mediante requerimento fundamentado do diretor científico.

4 - Os relatórios apresentados são impressos, em português, acompanhados do respetivo suporte informático, e assinados pelo diretor científico.

5 - A não entrega dos relatórios nos prazos referidos nos números anteriores determina a não concessão de novas autorizações ao diretor científico até que a situação seja regularizada.

Artigo 15.º

Conteúdo dos relatórios

1 - O relatório final contém os seguintes elementos:

a) Georreferenciação com indicação de coordenadas, sistema e datum do sítio, achado ou áreas

intervencionadas e respetiva implantação sobre:

- i) Excerto da carta militar 1:25.000 e em ortofotomapa ou imagem de satélite em meio rural;
- ii) Excerto da carta militar 1:25.000 e em ortofotomapa ou imagem de satélite em escala mínima de 1:2.000 em áreas urbanas;
- iii) Excerto da carta militar 1:25.000 e em excerto da carta náutica na escala mais aproximada disponível em meio subaquático;
- b) Caracterização do âmbito em que decorre o trabalho, relação dos participantes e meios utilizados;
- c) Datas e duração dos trabalhos;
- d) Enquadramento histórico-arqueológico e condições do sítio ou das áreas intervencionadas antes do início dos trabalhos;
- e) Descrição dos objetivos, estratégia da intervenção e metodologia aplicada;
- f) Descrição dos trabalhos realizados;
- g) Descrição e interpretação detalhada da natureza, cronologia e tipologia dos contextos estratigráficos e estruturais identificados;
- h) Inventário, descrição e estudo preliminar dos bens móveis recolhidos;
- i) Documentação gráfica:
- i) Planta geral do sítio, georreferenciada e com altimetria, com indicação das áreas intervencionadas e implantação das estruturas e contextos identificados;
- ii) Localização das áreas objeto de intervenção sobre planta do projeto, em trabalhos de Categoria C e quando aplicável;
- iii) Plantas, planos, perfis, secções e alçados de pormenor dos contextos e estruturas intervencionadas de acordo com a especificidade dos contextos intervencionados, georreferenciados e com altimetria;
- iv) Fotografias, impressas e em formato digital, gerais e de pormenor do sítio e das zonas intervencionadas, ilustrando as diversas fases do trabalho e os vestígios identificados;
- v) Registo gráfico e fotográfico do espólio mais significativo;
- j) Relatórios específicos de trabalhos e estudos complementares que tenham sido realizados, subscritos pelos seus responsáveis;
- k) Resultados da análise científica do espólio pela aplicação de métodos físico-químicos ou das ciências naturais que tenham sido utilizados;
- l) Ficha de sítio/trabalho arqueológico para atualização do Endovélico, sistema de informação e gestão arqueológica;
- m) Descrição das ações de conservação, restauro e proteção implementadas e propostas, a aplicar nos bens imóveis e móveis intervencionados e identificados, com vista à sua salvaguarda e conservação;
- n) Indicação do local e calendarização de depósito provisório do espólio arqueológico;
- o) Indicação da forma prevista e calendarização da publicação científica dos resultados obtidos;
- p) Descrição das ações de divulgação e publicitação eventualmente realizadas, com vista à sensibilização e educação patrimonial.

2 - O relatório de progresso pode ser:

- a) Anual, relativo a trabalhos com duração plurianual, das categorias A e B, inclui os elementos indicados no número anterior e demonstra o cumprimento dos indicadores de realização previstos para o projeto;
- b) Elaborado em cumprimento do despacho de autorização ou por solicitação do órgão da administração do património cultural competente, contendo os seguintes elementos:
 - i) Caracterização do âmbito em que decorre o trabalho, relação dos participantes e meios utilizados;
 - ii) Datas e duração dos trabalhos;
 - iii) Descrição dos objetivos, estratégia e metodologia;
 - iv) Descrição da estratigrafia e contextos arqueológicos identificados;
 - v) Planta geral do sítio com indicação das zonas intervencionadas e contextos identificados;
 - vi) Indicação das medidas de proteção adotadas;

- vii) Registo fotográfico e gráfico representativo dos contextos arqueológicos identificados;
 - viii) Avaliação dos impactes sobre os vestígios arqueológicos; i
 - ix) Programa ulterior de trabalhos, incluindo propostas de medidas de minimização de impactes a adotar.
- 3 - O relatório preliminar contém os seguintes elementos:
- a) Planta geral do sítio com a indicação das zonas intervencionadas e dos contextos identificados;
 - b) Descrição sumária dos trabalhos realizados e interpretação preliminar da estratigrafia e contextos arqueológicos identificados;
 - c) Registo fotográfico e gráfico representativo dos contextos arqueológicos identificados;
 - d) Avaliação dos impactes sobre os vestígios arqueológicos;
 - e) Proposta ulterior de trabalhos, sempre que se justifique.
- 4 - Os relatórios podem incluir outros elementos, em função do tipo e categoria de trabalho e do âmbito em que se realizam.

Artigo 16.º

Aprovação dos relatórios

- 1 - Os relatórios estão sujeitos à aprovação da DGPC, no prazo de:
 - a) 90 dias para os relatórios finais;
 - b) 30 dias para os relatórios de progresso;
 - c) 20 dias para os relatórios preliminares.
- 2 - Pode ser solicitada a reformulação do relatório ou a entrega de elementos em falta, fixando-se um prazo para o efeito.
- 3 - A não aprovação sucessiva do relatório final pode determinar a não concessão de novas autorizações ao diretor científico até que a situação seja regularizada.
- 4 - O despacho de aprovação do relatório final é notificado simultaneamente ao diretor científico, à câmara municipal competente e à entidade enquadrante.

Artigo 17.º

Publicação de resultados

- 1 - Os resultados dos trabalhos arqueológicos são objeto de publicação em monografia ou artigo, devendo o autor enviar um exemplar para a Biblioteca de Arqueologia da DGPC.
- 2 - Os resultados são publicados no prazo de cinco anos, para as Categorias A e B, e três anos, para as Categorias C e D, após a conclusão dos trabalhos de campo, encontrando-se para o efeito à disposição da comunidade arqueológica, atentos os condicionalismos orçamentais, a série monográfica Trabalhos de Arqueologia e a Revista Portuguesa de Arqueologia.
- 3 - Os prazos referidos no número anterior podem ser prorrogados, mediante apresentação de requerimento fundamentado pelo diretor científico à DGPC.
- 4 - A divulgação científica dos resultados dos trabalhos arqueológicos pode limitar-se à sua inclusão no Endovélico, sistema de informação e gestão arqueológica e disponibilizada no Portal do Arqueólogo.
- 5 - A DGPC, no prazo de 10 dias após a aprovação do relatório final, dá conhecimento ao proprietário do terreno ou bem intervencionado e demais interessados dos resultados dos trabalhos arqueológicos.

Artigo 18.º

Espólio arqueológico

- 1 - O espólio proveniente de trabalhos arqueológicos é, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, considerado património nacional.
- 2 - O espólio arqueológico é constituído pelos bens arqueológicos móveis, tais como artefactos, ecofactos e amostras, respetivo inventário e demais documentação produzida no decurso dos trabalhos de campo e de gabinete, indispensável ao manuseamento e compreensão da coleção e do seu contexto arqueológico.

3 - O diretor científico é o fiel depositário do espólio até ao seu depósito provisório na instituição proposta no relatório final ou determinada pela DGPC.

4 - O depósito do espólio e respetiva notificação à DGPC são efetuados no prazo de cinco anos, para as Categorias A e B, e três anos para as Categorias C e D, após a conclusão dos trabalhos de campo.

5 - Os prazos referidos no número anterior podem ser prorrogados mediante apresentação de requerimento fundamentado pelo diretor científico à DGPC

6 - Os bens móveis são depositados devidamente tratados, inventariados, acondicionados e referenciados, acompanhados da documentação produzida no decurso dos trabalhos de campo e de gabinete, indispensável ao seu manuseamento e compreensão.

7 - A DGPC determina o local de incorporação definitiva do espólio no prazo de cinco anos após o depósito, considerando:

- a) O parecer do diretor científico;
- b) O parecer das entidades locais e regionais competentes;
- c) O parecer de outras entidades públicas ou privadas, envolvidas ou interessadas;
- d) O justo equilíbrio da representação daqueles bens nas coleções das instituições de âmbito nacional, regional e local;
- e) O critério da não dispersão de espólios provenientes de um mesmo sítio arqueológico;
- f) A garantia das necessárias condições para a sua conservação e segurança.

8 - Aplicam-se à circulação internacional de bens arqueológicos os procedimentos previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e na demais legislação aplicável em matéria de exportação, temporária ou definitiva, de bens culturais.” (Direção Geral do Património Cultural, 2025)